



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME

RELATÓRIO DE GESTÃO - 2007

Unidade Jurisdicionada	SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SESAN
---------------------------	---



Brasília - março de 2008

SUMÁRIO

SUMÁRIO.....	2
1 IDENTIFICAÇÃO.....	4
NOME DA UNIDADE E SIGLA.....	4
2 RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS.....	6
3 ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO.....	9
4 GESTÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES.....	11
4.1 PROGRAMA 1049 - ACESSO À ALIMENTAÇÃO.....	11
4.1.1 Dados Gerais.....	11
4.1.2 Principais Ações do Programa.....	11
4.1.3 GESTÃO DAS AÇÕES.....	14
4.1.3.1 AÇÃO 2784 – EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL.....	14
4.1.3.1.1 Dados Gerais.....	14
4.1.3.1.2 Resultados.....	14
4.1.3.1.3 Resultados – Análise Crítica.....	14
4.1.3.1.4 Resultados – Recursos Humanos e Materiais.....	17
4.1.3.1.5 Resultados – Críticas ao Desempenho.....	17
4.1.3.1.6 Resultados – Perspectivas.....	18
4.1.3.1.7 Desempenho Operacional.....	19
4.1.3.2 AÇÃO 2792 – DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS A GRUPOS POPULACIONAIS ESPECÍFICOS.....	19
4.1.3.2.1 Dados Gerais.....	19
4.1.3.2.2 Resultados.....	19
4.1.3.2.3 Resultados – Análise Crítica.....	19
4.1.3.2.4 Resultados – Recursos Humanos e Materiais.....	22
4.1.3.2.5 Desempenho Operacional.....	22
4.1.3.3 AÇÃO 2798 – AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR.....	24
4.1.3.3.1 Dados Gerais.....	24
4.1.3.3.2 Resultados Totais.....	25
4.1.3.3.3 Resultados – Variação orçamentária.....	25
4.1.3.3.4 Resultados – Execução financeira por modalidade.....	26
4.1.3.3.5 Resultados – Modalidades do Programa de Aquisição de Alimentos/PAA.....	27
4.1.3.3.5.1 Resultados – Análise crítica das modalidades desenvolvidas pela CONAB.....	27
4.1.3.3.5.2 Resultados – Análise crítica da Compra para Doação Simultânea desenvolvida pelos Estados.....	31
4.1.3.3.5.2.1 Resultados – Recursos Humanos e Materiais.....	32
4.1.3.3.5.2.2 Desempenho Operacional.....	32
4.1.3.3.5.3 Resultados – Análise crítica da modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo do Leite – PAA Leite desenvolvida pelos estados.....	33
4.1.3.3.5.3.1 Desempenho Operacional.....	35
4.1.3.3.5.4 Resultados – Análise crítica da aquisição de resfriadores de leite, em parceria com os estados.....	36
4.1.3.3.5.4.1 Desempenho Operacional.....	38
4.1.3.3.5.5 Resultados – Análise crítica da modalidade Compra para Doação Simultânea desenvolvida pelos Municípios.....	38
4.1.3.3.5.5.1 Resultados – Recursos humanos e materiais.....	42
4.1.3.4 AÇÃO 11v1 – CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA.....	44
4.1.3.4.1 Dados Gerais.....	44
4.1.3.4.2 Resultados.....	44
4.1.3.4.3 Resultados – Análise Crítica.....	45
4.1.3.4.4 Resultados – Execução Física.....	46
4.1.3.4.5 Resultados – Recursos Humanos e Materiais.....	48
4.1.3.4.6 Considerações sobre Auditorias Realizadas.....	49
4.1.3.4.7 Desempenho Operacional.....	51
4.1.3.5 AÇÃO 001X – APOIO À PROJETO DE MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIOECONÔMICAS DAS FAMÍLIAS.....	53

4.1.3.5.1	Dados Gerais.....	53
4.1.3.5.2	Resultados	54
4.1.3.5.3	Resultados – Análise Crítica.....	54
4.1.3.5.3.1	Resultados – Apoio aos Consórcios de Segurança alimentar e Desenvolvimento Local/CONSAD.....	55
4.1.3.5.3.2	Resultados – Projetos Inovadores	57
4.1.3.5.3.3	Resultados – Apoio a Projetos de Segurança Alimentar para Comunidades Quilombolas.....	58
4.1.3.5.3.4	Resultados – Articulação com outras ações da SESAN.....	58
4.1.3.5.3.5	Desempenho Operacional.....	61
4.1.3.6	AÇÃO 0558 – APOIO À INSTALAÇÃO DE BANCOS DE ALIMENTOS	62
4.1.3.6.1	Dados Gerais.....	62
4.1.3.6.2	Resultados	62
4.1.3.6.3	Resultados – Análise Crítica.....	63
4.1.3.6.4	Resultados – Recursos Humanos e Materiais.....	65
4.1.3.6.5	Desempenho Operacional	65
4.1.3.7	AÇÃO 0987 – APOIO À INSTALAÇÃO DE RESTAURANTES POPULARES PÚBLICOS.....	66
4.1.3.7.1	Dados Gerais.....	66
4.1.3.7.2	Resultados	66
4.1.3.7.3	Resultados – Análise Crítica.....	67
4.1.3.7.4	Resultados – Recursos Humanos e Materiais.....	69
4.1.3.7.5	Resultados – Considerações sobre Recomendações dos Órgãos de Controle.....	70
4.1.3.8	AÇÃO 0989 – APOIO À AGRICULTURA URBANA.....	71
4.1.3.8.1	Dados Gerais.....	71
4.1.3.8.2	Resultados	72
4.1.3.8.3	Resultados – Análise Crítica.....	72
4.1.3.8.4	Desempenho Operacional	74
4.1.3.9	AÇÃO 0A25 – APOIO À INSTALAÇÃO DE COZINHAS COMUNITÁRIAS.....	76
4.1.3.9.1	Dados Gerais.....	76
4.1.3.9.2	Resultados	76
4.1.3.9.3	Resultados – Análise Crítica.....	77
4.1.3.9.4	Resultados – Recursos humanos e materiais.....	79
4.1.3.10	AÇÃO 0B63 – APOIO À PROJETOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DOS POVOS INDÍGENAS.....	80
4.1.3.10.1	Dados Gerais.....	80
4.1.3.10.2	Resultados	80
4.1.3.10.3	Resultados – Análise Crítica.....	80
4.1.3.10.4	Resultados – Carteira Indígena.....	81
a)	Ações recentes.....	81
b)	Sistemática de análise dos projetos.....	82
c)	Sistemática de divulgação da Carteira Indígena e fomento para elaboração de projetos.....	82
4.1.3.10.5	Resultados – Editais 2007 - Apoio a Projetos de Segurança Alimentar e Nutricional para Povos Indígenas.....	83
4.1.3.10.6	Resultados – Projeto de Apoio à Produção de Alimentos em Aldeias Indígenas Guarani Kaiowá e Nandeva”.....	84
4.1.3.10.7	Desempenho Operacional	84
4.1.4	Considerações Finais	85
4.1.4.1	Informações Contábeis.....	86
5	DESEMPENHO OPERACIONAL	89
6	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PATROCINADA	89
7	INSTITUIÇÕES BENEFICIADAS POR RENÚNCIA FISCAL.....	89
8	OPERAÇÕES DE FUNDOS	89
9	CONTEÚDOS ESPECÍFICOS POR UJ OU GRUPO DE UNIDADES AFINS	89
9.1	ANEXO A – DEMONSTRATIVO DE TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS.....	89
9.2	ANEXO B – DEMONSTRATIVO DE PERDAS, EXTRAVIOS OU OUTRAS IRREGULARIDADES	89
9.3	ANEXO C – DESPESAS COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO.....	89
9.4	ANEXO D – RECOMENDAÇÕES DE ÓRGÃOS DE CONTROLE.....	89
9.5	ANEXO E – DEMONSTRATIVO DE TRANSFERÊNCIAS REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2007	89

1 IDENTIFICAÇÃO

Dados identificadores da unidade jurisdicionada

Nome da unidade e sigla	SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SESAN
Natureza jurídica	Órgão da Administração Direta do Poder Executivo
Vinculação ministerial	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS
Normativos de criação, competências e estrutura organizacional publicação	<p>Norma(s) de criação e finalidade da Unidade Jurisdicionada:</p> <ul style="list-style-type: none"> - LEI nº 10.683, de 28 de maio de 2003: Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências. - MEDIDA PROVISÓRIA nº 163, de 23 de janeiro de 2004 (Convertida na Lei Nº 10.869, de 13.5.2004): Altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências. - LEI nº 10.869, de 13 de maio de 2004: Altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências. - DECRETO nº 5.074, de 13 de maio de 2004: Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, e dá outras providências. - DECRETO nº 5.550, de 22 de setembro de 2005 (Revoga o Dec. 5.074/2004): Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, e dá outras providências. <p>Competências previstas no Decreto nº 5.550/05 (Art.17):</p> <ul style="list-style-type: none"> I - formular a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, ouvido o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA; II - implementar e acompanhar a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, definindo estratégias para a execução de programas e projetos nesta área de atuação; III - coordenar programas e projetos de segurança alimentar e nutricional no âmbito federal; IV - propor a regulamentação da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional; V - propor diretrizes para a formulação de programas e ações dos governos federal, estaduais, do Distrito Federal e municipais, e da sociedade civil ligadas à segurança alimentar e nutricional; VI - supervisionar e acompanhar a implementação de programas e projetos de segurança alimentar e nutricional nas esferas estaduais, municipais e do Distrito Federal; VII - regulamentar a execução de programas de segurança alimentar e nutricional, em parceria com órgãos federais, estaduais, do Distrito Federal, municipais e com a sociedade civil, que contribuam para o desenvolvimento local integrado e sustentável;

	<p>VIII - realizar a articulação e a integração entre os estados, os municípios, o Distrito Federal e a sociedade civil, com vistas à implementação de desenvolvimento local, de forma coordenada com as ações de segurança alimentar e combate à fome;</p> <p>IX - prestar suporte técnico à secretaria-executiva do CONSEA;</p> <p>X - coordenar o Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar, consoante as disposições contidas no art. 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003, e do Decreto nº 4.772, de 2 de julho de 2003; e,</p> <p>XI - subsidiar a Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação na elaboração de indicadores de desempenho dos programas e projetos desta área de atuação para a realização do monitoramento e avaliação.</p> <p style="text-align: center;">Estrutura orgânica:</p> <p>Prevista no Decreto Nº 5.550/05, de <u>22/09/05</u> a <u>31/12/05</u>; A Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional é composta por :</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Departamento de Gestão Integrada da Política de Segurança Alimentar e Nutricional/DGIP; 2. Departamento de Promoção de Sistemas Descentralizados – DPSD; e 3. Departamento de Apoio a Projetos Especiais – DAPE. <p style="text-align: center;">Publicação do Regimento Interno:</p> <p>DOU de 15.08.05 (Seção 1, pg.50 e seguintes) Portaria Nº 416, de 12.08.05.</p>	
CNPJ	05.526.783/0001-65	
Nome e código no SIAFI	SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – SESAN – 550008	
Código da UJ	550008	
Endereço	Esplanada dos Ministérios, Bloco “C”, 4º Andar, Sala 405 CEP – 70.046-900 – Brasília (DF) Fones: (61) 3433.1119 e 3433.1120 Fax: (61) 3433.1118	
Endereço na <i>internet</i>	<u>www.mds.gov.br</u>	
Situação da unidade	Em funcionamento	
Função de governo	08 – Assistência Social Subfunção – 306 – Alimentação e Nutrição	
Tipo de atividade	Finalística – na área de segurança alimentar	
Unidades gestoras	Nome	Código
	SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – SESAN – Unidade Jurisdicionada	550008
POPS - PROJETO DE OPERACIONALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS DA SESAN (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) – Unidade Agregada	550013	

2 RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS

Papel da Instituição na execução das políticas públicas

O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome/MDS coordena a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional/CAISAN, componente do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional/SISAN, instituído pela Lei nº 11.346, de 15/09/2006 – Lei Orgânica da Segurança Alimentar e Nutricional — por meio do qual os governos municipais, estaduais e federal, em conjunto com as organizações da sociedade civil vêm atuando na formulação e implementação de políticas e ações de combate à fome e de promoção da segurança alimentar e nutricional.

A Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional/SESAN, no âmbito do MDS, exerce importante papel no planejamento, desenvolvimento, monitoramento e avaliação de ações de combate à fome e de promoção da segurança alimentar afetos ao MDS, inclusive no que se refere à execução orçamentária e financeira dos programas que compõem o Plano Plurianual.

Além da responsabilidade de execução dos programas e ações de segurança alimentar e nutricional no âmbito do MDS, a SESAN ainda tem as atribuições estabelecidas pela Portaria/MDS nº 88, de 12/03/2008, de apoiar a CAISAN, *in verbis*, em:

“Art. 3º...

I – implementação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional/SISAN;

II – promoção da articulação dos entes federados na implementação do SISAN, segundo o plano aprovado pela CAISAN;

III – prestação de suporte técnico à CAISAN, quando demandado por sua Secretaria Executiva;

IV – articulação dos órgãos responsáveis pela política de Segurança Alimentar e Nutricional nos estados, Distrito Federal e municípios.”

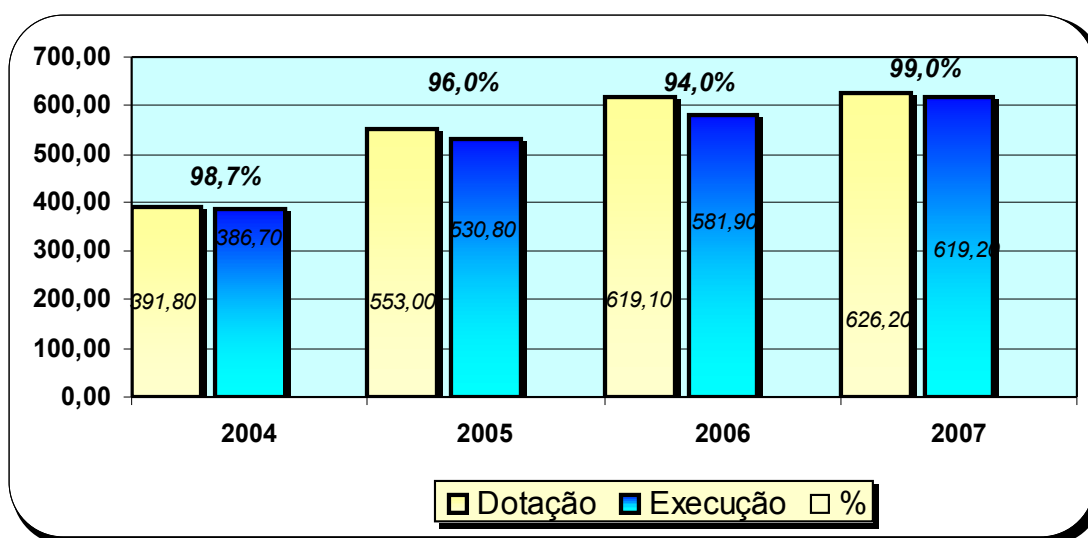
Estes mecanismos criaram condições para que o combate à fome e a promoção da alimentação saudável tornem-se compromissos permanentes do Estado Brasileiro, com participação da sociedade civil, independente do partido político que alcançar o governo. Além disso, é valioso lembrar que a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional torna o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional/CONSEA órgão permanente de representação da sociedade e do governo.

É importante ressaltar os grandes avanços no cumprimento do dever de promover a realização do direito humano à alimentação das famílias rurais e urbanas, em territórios pobres, de todas as regiões do país, que vêm sendo obtidos principalmente a partir de 2005.

Uma evidência forte – comprovada por pesquisas de monitoramento e avaliação junto à universidades e institutos especializados – por exemplo, são os resultados alcançados com

as compras governamentais de agricultores familiares e assentados da reforma agrária, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, que beneficia produtores e consumidores de alimentos. De um lado, cerca de 130.000 agricultores familiares aumentaram o trabalho familiar na terra e renda monetária anual e, de outro lado, mais de 1.600.000 famílias assistidas na rede de proteção e promoção social nos municípios puderam fazer refeições diárias saudáveis para promoção de sua saúde. Outro exemplo de atuação exitosa é a vitória que vem sendo obtida em garantir o acesso à água a milhares de famílias pobres, em centenas de municípios do semi-árido brasileiro, graças à parceria com organizações sociais e governamentais do nordeste brasileiro.

Gráfico 1 – Recursos investidos em ações de segurança alimentar e nutricional¹
Período: 2004 a 2007

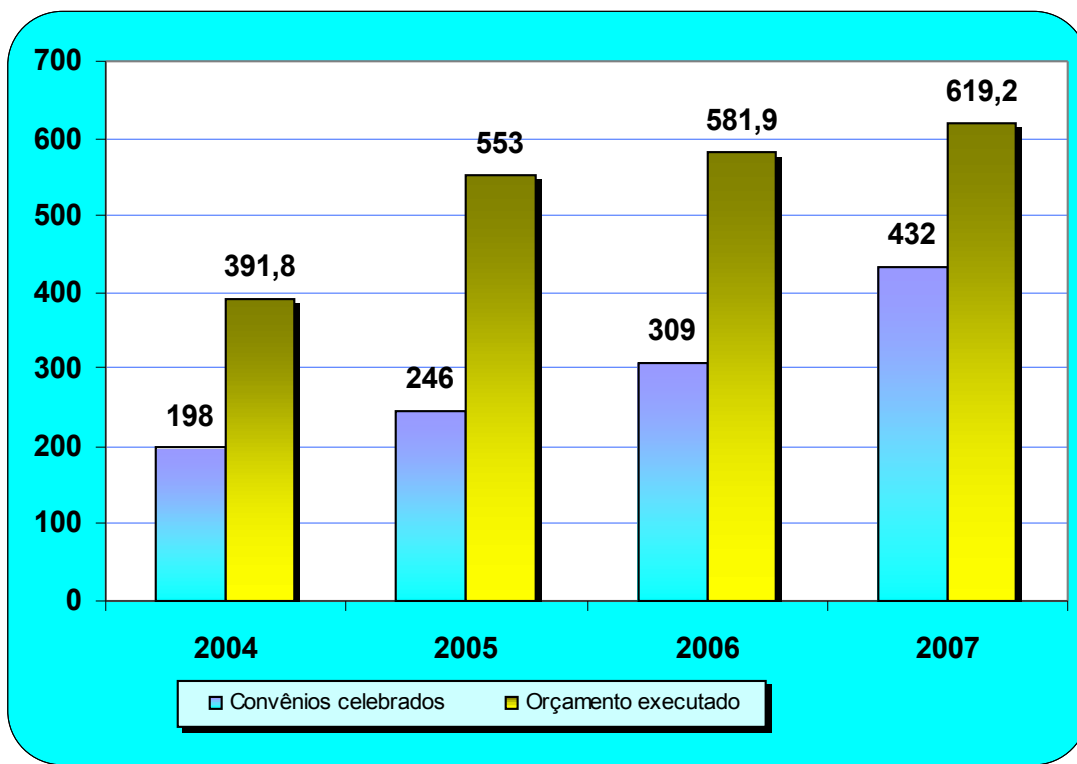


No ano de 2007, para viabilização do repasse de recursos, foram celebrados 432 novos convênios, transferindo a estados, municípios, parceiros federais e entidades privadas sem fins lucrativos, a quantia total de R\$ 619,2 milhões², ou seja, 99% do orçamento disponibilizado à SESAN. Observa-se no *Gráfico 1*, os valores executados, por meio de 1.185 convênios firmados no período de 2004 a 2007, com aporte total de recursos de cerca de R\$ 2,1 bilhões.

¹ Dotações expressas em R\$ milhões

² O valor refere-se ao empenho total do ano, incluindo os valores inscritos em Restos a Pagar.

Gráfico 2 – Qtde. de convênios versus orçamento executado³
 Período: 2004 a 2007⁴



Logo, a importância de cooperação da SESAN com os parceiros na construção de redes de equipamentos públicos de SAN capazes de garantir aos governos locais mecanismos para combater a fome e promover segurança alimentar e nutricional da população. E que com os equipamentos públicos de SAN os governos locais criam uma rede prestadora de serviços públicos de qualidade para as famílias em situação de insegurança alimentar, composta por restaurantes populares, cozinhas comunitárias, bancos de alimentos, feiras e mercados populares.

Adicionalmente, a SESAN/MDS tem conseguido estruturar sistemas agroalimentares públicos para melhor ordenar a produção, a circulação e o consumo de alimentos na perspectiva do princípio da soberania alimentar previsto em Lei, reforçada pelo direcionamento dos alimentos para consumo das famílias pobres.

Finalmente, as diversas faces da atuação da SESAN estão, de forma sintética, descritas no corpo deste Relatório.

³ Orçamento executado expresso em R\$ milhões

⁴ Se considerarmos o ano de 2003, constata-se o total de 1250 convênios pactuados desde o início do Governo Lula, para implementação de ações de segurança alimentar e nutricional.

3 ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO

A SESAN é gestora do **Programa Acesso à Alimentação** que reúne um conjunto de onze ações orçamentárias com o objetivo estratégico de garantir o direito humano à alimentação adequada, em especial das famílias em situação de insegurança alimentar instaladas nos territórios mais pobres. É relevante registrar que, por ocasião da discussão da proposta orçamentária de 2008, foi sugerida a inclusão de ação orçamentária específica para alocação de recursos destinados a apoiar a estruturação do SISAN, na perspectiva relatada anteriormente.

No decorrer do ano de 2007 deu-se a continuidade ao desenvolvimento das atividades iniciadas há 5 anos, buscando reformulação e aprimoramento buscando manter consonância com as diretrizes da Política Nacional de SAN, bem como atender as necessidades do público-alvo, conforme será discorrido ao longo deste Relatório de Gestão.

As diversas atividades referem-se principalmente a: apoio a projetos estruturantes de desenvolvimento local e regional; apoio a projetos que estimulem o desenvolvimento comunitário e familiar; fornecimento de alimentos e água para grupos vulneráveis; incentivo à produção de alimentos para auto-consumo; estímulo à produção de alimentos locais/regionais; capacitação de pessoas; produção de material informativo e de divulgação; todas enquadradas nas especificidades das ações orçamentárias contidas no Programa Acesso à Alimentação, contribuindo para o resultado desejado.

O público-alvo do Programa e de suas Ações é constituído por famílias com renda familiar per capita menor ou igual a $\frac{1}{2}$ salário mínimo, sem acesso digno e regular a alimentos, em quantidade e qualidade necessárias, ou seja, em situação de insegurança alimentar.

A estratégia de implantação é a descentralização de recursos para estados, municípios e organizações não-governamentais, por meio dos instrumentos previstos na legislação, sobretudo utilizando-se o termo de convênio regido pela IN 01/1997, da Secretaria do Tesouro Nacional, que rege a matéria.

Os proponentes pleiteiam os recursos concorrendo a processos seletivos anuais, cujos requisitos de participação são estabelecidos de forma transparente nos editais públicos, veiculados no Diário Oficial da União e na internet, no sítio: www.mds.gov.br. Em 2007, as regras de alocação de recursos nos projetos de segurança alimentar e nutricional foram estabelecidas em 15 editais.

Diante da magnitude das ações desenvolvidas, é forçoso reconhecer que a estrutura regimental da SESAN, o patrimônio humano, as instalações físicas, incluindo equipamentos e maquinários, bem como a informatização disponível, encontram-se defasados, pois já não correspondem à demanda social existente sobre nossas ações orçamentárias. Deve-se levar em conta que cada convênio firmado exige, ainda, o exercício da função fiscalizadora determinada em lei, e, ao final, as medidas relativas à aprovação das prestações de contas.

Dessa forma, esta Secretaria vem buscando a estruturação das suas Diretorias e demais Áreas, visando melhor desempenhar as atividades sob sua responsabilidade, tendo em vista que a composição adequada de sua equipe técnica é fator crítico de sucesso. Observar-se-á, também, no desenvolvimento deste Relatório a precária distribuição de recursos humanos. Ao todo, a SESAN possui 130 colaboradores de diversas origens, incluindo os que ocupam cargos diretivos, nas áreas finalísticas, operacionais e de apoio, executando programas e ações, que em sua maioria têm abrangência nacional.

Estima-se que é desejável que o corpo técnico da SESAN seja composto de pelo menos 260 profissionais, ou seja, o dobro do que é atualmente, de maneira a permitir o desempenho de suas funções de forma eficiente e dentro dos prazos corretos. Como conseqüência, toda a logística de funcionamento teria que ser compatibilizada com este quantitativo.

Uma nova estrutura regimental foi formulada, no decorrer de 2007, e a proposta ainda encontra-se em fase de apreciação e negociação junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

4 GESTÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES

Informações do Programa Acesso à Alimentação e respectivas ações.

4.1 PROGRAMA 1049 - ACESSO À ALIMENTAÇÃO

4.1.1 Dados Gerais

Dados Gerais do Programa Acesso à Alimentação

Tipo de programa	Programa finalístico
Objetivo geral	Garantir à população em situação de insegurança alimentar o acesso à alimentação digna, regular e adequada à nutrição e manutenção da saúde humana.
Gerente do programa	Onaur Ruano
Gerente executivo	Crispim Moreira
Indicadores ou parâmetros utilizados	Taxa de Participação dos Produtos da Agricultura Familiar nas Aquisições do Governo Federal Taxa de Segurança Alimentar
Público-alvo (beneficiários)	Agricultores familiares, famílias em situação de insegurança alimentar e/ ou risco nutricional, comunidades populacionais específicas

4.1.2 Principais Ações do Programa

Encontram-se abaixo discriminadas as Ações orçamentárias que compõem o Programa Acesso à Alimentação e as metas físicas e financeiras previstas, apontando os resultados obtidos no decorrer do ano de 2007.

O orçamento do Programa Acesso à Alimentação, em 2007, foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual – LOA nº 11.451, de 07/02/2007, no montante de R\$ 497.943.330,00. No decorrer da execução foram realizados diversos remanejamentos, para fazer face às reais necessidades, bem como suplementação orçamentária por meio da Lei nº 11.548, de 19/11/2007, e do Decreto Presidencial de 14/08/2007.

O total do orçamento do ano de 2007 foi de R\$ 626.288.346,00, já com os acréscimos das emendas parlamentares no valor de R\$ 10.900.000,00, resultado do orçamento inicial de R\$ 497.943.330,00, acrescido de R\$ 131.997.213,00 de suplementação orçamentária e subtraído o valor de R\$ 3.652.197,00 de cancelamento de dotações, conforme tabelas abaixo.

Devido ao tempo exíguo para processamento dos convênios em dezembro de 2007, tornou-se necessária inscrição em Restos a Pagar do total de R\$ 35.653.212,73, sendo que R\$ 27.156.071,23 de recursos do orçamento da SESAN e R\$ 8.497.141,50 de recursos do Ministério da Integração Nacional, transferido por destaque orçamentário para viabilização de parceria para construção de cisternas.

*Tabela 1 – Ações do Programa Acesso à Alimentação
Previsto versus Realizado*

Ações (Produto/Unidade de Medida)	Metas Físicas		Metas Financeiras (Em R\$ milhões)	
	Previsto ⁵	Realizado	Previsto	Realizado ⁶
2784 - Educação Alimentar e Nutricional (profissional capacitado/unidade)	66.500 ⁷		6,0	5,9
2792 - Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos (famílias atendidas/unidade)	270.818	402.726	46,0	44,1
2798 - Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar (alimento adquirido/toneladas)	394.014	402.490	394,1	393,3
2802 - Operacionalização de Estoques Estratégicos de Segurança Alimentar (alimento adquirido/toneladas)	149.150 ⁸		10,6	9,6
11V1 - Construção de Cisternas para Armazenamento de Água (cisterna construída/unidade)	41.775	43.143	65,9	65,8
001X - Apoio a Projeto de Melhoria das Condições Socioeconômicas das Famílias (projeto apoiado/unidade)	109	136	35,2	34,0
0558 - Apoio à Instalação de Bancos de Alimentos (unidade apoiada/unidade)	35	18	4,0	4,0
0987 - Apoio à Instalação de Restaurantes Populares Públicos (unidade instalada/unidade)	35	23	31,9	31,9
0989 - Apoio à Agricultura Urbana (família atendida/unidade)	46.537	27.374	10,0	9,8
0A25 - Apoio à Instalação de Cozinhas Comunitárias (unidade instalada/unidade)	167	46	5,4	5,2
0B63 - Apoio à Projetos de Segurança Alimentar e Nutricional dos Povos Indígenas (família beneficiada/unidade)	9.000	4.024	6,0	5,9
Total			615,1	609,5

Fonte: SIGPLAN e SIAFI

⁵ Nas ações Construção de Cisternas, Apoio a Projeto de Melhoria e Bancos de Alimentos as metas físicas previstas tiveram que ser ajustadas, tendo em vista os remanejamentos orçamentários realizados. Portanto, não coincidem com o registrado no SIGPLAN. No caso da ação Cozinhas Comunitárias a meta prevista permanece, embora o texto apresente justificativa para o não cumprimento.

⁶ Não inclui emendas parlamentares no total de R\$ 10,9 milhões, relativas a Cozinhas Comunitárias (R\$ 890,0 mil), Apoio à Projeto de Melhoria (R\$ 9,510 milhões) e Agricultura Urbana (R\$ 500,0 mil). Do total das emendas foi possível empenhar o montante de R\$ 8.290.000,00.

⁷ Vide no texto analítico da ação Educação Alimentar as justificativas para o não atingimento da meta.

⁸ A meta prevista para esta Ação está inadequada, visto que os recursos foram utilizados para operacionalização da compra dos alimentos pela CONAB por meio da modalidade Compra Direta da Agricultura Familiar – CDAF, com recursos da Ação Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar.

*Tabela 2 - Variações Orçamentárias do
Programa Acesso à Alimentação
em 2007*

Valores em R\$

Programa/Ação	Valores aprovados na LOA	Suplementação orçamentária	Cancelamento de dotações ⁹	Dotação orçamentária Total
1049 - Acesso à Alimentação	497.943.330	131.997.213	(3.652.197)	626.288.346
08.128.1049.2784.0001 - Educação Alimentar e Nutricional	6.000.000	-	-	6.000.000
08.244.1049.2792.0001 - Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos	46.000.000	-	-	46.000.000
08.605.1049.2798.0001 - Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar	265.774.625	128.345.016	-	394.119.64
08.605.1049.2802.0001 - Operacionalização de Estoques Estratégicos de Segurança Alimentar	10.600.000	-	-	10.600.000
08.511.1049.11V1.0001 - Construção de Cisternas para Armazenamento de Água	69.196.734	-	(3.200.000)	65.996.734
08.244.1049.001X.0001 - Apoio a Projeto de Melhoria das Condições Socioeconômicas das Famílias	41.510.000	3.200.000	-	44.710.000
08.845.1049.0558.0001 - Apoio à Instalação de Bancos de Alimentos	4.521.970	-	(452.197)	4.069.773
08.845.1049.0987.0001 - Apoio à Instalação de Restaurantes Populares Públicos	31.950.000	-	-	31.950.000
08.845.1049.0989.0001 - Apoio à Agricultura Urbana	10.500.000	-	-	10.500.000
08.845.1049.0A25.0001 - Apoio à Instalação de Cozinhas Comunitárias	5.890.000	452.197	-	6.342.197
08.423.1049.0B63.0001 - Apoio a Projetos de Segurança Alimentar e Nutricional dos Povos Indígenas	6.000.001	-	-	6.000.001

Fonte: SIAFI/Diário Oficial da União

⁹ Os valores relativos aos cancelamentos reduzem o orçamento da Ação.

4.1.3 GESTÃO DAS AÇÕES

4.1.3.1 AÇÃO 2784 – EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL

4.1.3.1.1 Dados Gerais

Dados Gerais da ação Educação Alimentar e Nutricional

Tipo	Atividade
Finalidade	Desenvolver atividades de Educação Alimentar e Nutricional, priorizando as populações beneficiárias de outros programas sociais do MDS e demais ministérios.
Descrição	Os principais eixos de atuação são atividades educativas em ambientes e espaços prioritários, capacitação de multiplicadores e da comunidade em temas de alimentação e nutrição, produção e distribuição de material educativo e campanhas educativas.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome/ Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN
Unidades executoras	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN
Áreas responsáveis por gerenciamento	Coordenação-Geral de Educação Alimentar e Nutricional – CGEAN / Departamento de Apoio a Projetos Especiais – DAPE
Coordenador nacional da ação	Sabrina Ionata de Oliveira
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	Estados e municípios (administração direta ou indireta), organizações não governamentais e instituições de direito privado, em alguns casos.

4.1.3.1.2 Resultados

Tabela 3 – Metas e resultados da ação Educação Alimentar e Nutricional em 2007

Metas Físicas*		Metas Financeiras – Em R\$ Milhões	
Previsto	Realizado	Previsto	Realizado
66.500	0	6,0	5,9

* profissional capacitado/unidade

4.1.3.1.3 Resultados – Análise Crítica

Educar e, no âmbito da alimentação e nutrição, propiciar conhecimentos e habilidades que permitem às pessoas produzir, conhecer, selecionar e consumir os alimentos de forma adequada, saudável e segura, assim como conscientiza quanto ao desperdício e ao aproveitamento integral dos mesmos. Dessa forma, a Educação Alimentar e Nutricional – EAN é uma estratégia fundamental para se alcançar a Segurança Alimentar e Nutricional – SAN e para a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada/DHAA.

Em suma, durante o exercício de 2007, foi possível realizar: (i) procedimentos de celebração de novos convênios no âmbito dos três editais publicados; (ii) termos aditivos; (iii) relatórios de acompanhamento da execução de convênios já então existentes; (iv) pactuar e iniciar novas parcerias e estratégias educativas; (v) curso “Capacitação em educação alimentar e nutricional, com enfoque no combate ao beribéri”; (vi) atendimento às

diversas demandas por outras áreas relacionada à alimentação e nutrição; (vii) formulação de campanhas educativas; e (viii) elaboração de materiais educativos a serem lançados em 2008.

Os recursos orçamentários desta ação foram empenhados, em sua totalidade, para beneficiar projetos de educação alimentar e nutricional, detalhados a seguir.

a) Projeto Cozinha Brasil

O projeto “Cozinha Brasil – Alimentação Inteligente” é uma parceria entre o MDS e o SESI, por meio de convênio, que consiste no oferecimento de cursos gratuitos à população por meio de unidades itinerantes em todos os estados brasileiros. As atividades são desenvolvidas em caminhões equipados com uma cozinha experimental, que promovem capacitações em educação alimentar e nutricional, visando o consumo de uma alimentação de alto valor nutricional, de baixo custo, respeitando as diversidades regionais e culturais, estimulando o aproveitamento integral dos alimentos com o objetivo de garantir a segurança alimentar e nutricional. A implementação dessas capacitações ocorreu em todos os estados brasileiros e no Distrito Federal (exceto São Paulo), sendo que o ente federado conta com uma unidade móvel com capacidade de capacitar até 420 pessoas/mês.

O público alvo do programa é a comunidade em geral. Para atingir a comunidade, o projeto capacita diretamente a população ou através de multiplicadores, que podem ser merendeiras, líderes comunitários de saúde, profissionais dos Centros de Referência em Assistência Social - CRAS, líderes comunitários entre outros.

Durante os anos de 2004 e 2006 foram realizados cursos de formação para as equipes estaduais do SESI, tendo sido capacitadas aproximadamente 144 mil pessoas por meio das ações educativas voltadas para aquisição de hábitos alimentares saudáveis, sendo deste valor quase 19 mil multiplicadores.

Em 2007, após a finalização desta primeira etapa do projeto, a SESAN procedeu à formalização de novo convênio, de forma a consolidar as ações do projeto por meio da realização das capacitações pelo SESI, nos espaços dos Centros de Referência em Assistência Social – CRAS da Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS, deste Ministério. O convênio para continuação e expansão do projeto conta com um investimento de R\$ 5.000.000,00 do MDS e foi formalizado em final dezembro de 2007, com execução prevista para os anos de 2008 e 2009. Devido ao atraso na formalização deste convênio, anteriormente, previsto para o primeiro semestre de 2007, não foi possível executar a meta física de capacitações estipulada em 66.500 pessoas. Tais capacitações passarão a ocorrer a partir do ano de 2008, utilizando os recursos empenhados em 2007 (inscritos em Restos a Pagar) e liberados somente em início de 2008.

Nesta nova fase, o projeto vem apoiar a implantação de cozinhas experimentais semifixas nos municípios metropolitanos que já tenham um CRAS implantado e atuante, de forma a priorizar em suas capacitações os beneficiários do programa Bolsa Família e das ações de assistência social executadas.

b) Editais de Seleção Pública - EAN 2007

Em 2007 foram publicados, de forma inédita, três editais de seleção pública de projetos de educação alimentar e nutricional. As propostas selecionadas no âmbito destes editais consideram e respeitam os aspectos culturais, regionais, históricos, sociais, econômicos, biológicos e afetivos da alimentação. Dessa forma, a importância da alimentação não se restringe ao aspecto nutricional e extrapola a visão do simples acesso quantitativo da alimentação.

Por meio deste instrumento de seleção pública têm sido apoiadas ações de EAN realizadas em três diferentes ambientes, considerados prioritários para atividades educativas: nos equipamentos de alimentação e nutrição (cozinhas comunitárias, restaurantes populares e bancos de alimentos); nos territórios dos Consórcios de Segurança Alimentar e Desenvolvimento Local (CONSAD) e nas áreas de atuação dos governos estaduais e do Distrito Federal. Cada edital estabelece critérios de pontuação e análise das propostas, de forma a tornar transparente o processo de seleção pública.

Em decorrência destes editais foram formalizados 32 convênios, sendo 9 com governos estaduais, 2 com CONSAD e 21 com equipamentos públicos de alimentação e nutrição (por intermédio das respectivas prefeituras municipais). Considerando a formalização destes convênios no mês de dezembro de 2007, sua execução se dará efetivamente no ano de 2008, quando serão, então, obtidos os resultados e cumprimento de metas de capacitação. Nestes projetos também foram aplicados, de forma complementar, recursos de capital da ação 001X - Apoio à Melhoria das Condições Socioeconômicas das Famílias, para apoio à aquisição de equipamentos (essencialmente de informática e de cozinha) necessários às ações educativas e cursos a serem realizados.

c) Curso “Capacitação em educação alimentar e nutricional, com enfoque no combate ao beribéri”

Em 2006 o serviço de vigilância epidemiológica dos municípios da região tocantina do Maranhão observou a ocorrência de cerca de 130 casos com sintomas semelhantes, dos quais 37 teriam ido a óbito. Posteriormente o número de casos identificados subiu para 231. Várias suspeitas diagnósticas foram levantadas, mas testes clínicos confirmaram a hipótese de se tratar de uma epidemia de síndrome neurológica associada à deficiência de Vitamina B1 - Beribéri, atingindo preferencialmente homens em idade produtiva, dos 15 aos 45 anos.

Os governos federal e estadual acompanham e prestam apoio técnico com relação aos casos de síndrome neurológica associada à deficiência de Vitamina B1 – beribéri, detectada nos municípios do sudoeste do Estado do Maranhão. Nesse sentido, foi firmado, em 8 de dezembro de 2006, em Imperatriz, o Protocolo de Ações Conjuntas dos Governos Federal, Estadual e Municipal e, em 26 de fevereiro de 2007, instituído, por meio da Portaria n.º 446, o Grupo de Trabalho Interministerial com a finalidade de planejar e coordenar a implementação de medidas capazes de alterar os determinantes estruturais da deficiência de vitamina B1.

Uma das ações propostas neste Protocolo, do qual o MDS é signatário, diz respeito à capacitação de profissionais de diversas áreas - saúde, educação e assistência social - em

relação à educação alimentar e nutricional com enfoque no beribéri, devido à comprovação de que este problema está estritamente relacionado a hábitos alimentares inadequados. A Capacitação em Educação Alimentar e Nutricional, ministrada pelo MDS, com participação da SESAN, ocorreu em Imperatriz em novembro, entre os dias 26 e 30. Foram convidados três profissionais de cada município atingido pelo beribéri, sendo um de cada área de atuação afeta ao tema da SAN (quais sejam: saúde, educação e assistência social). Com a representação de 30 municípios, os 81 participantes que completaram o curso serão multiplicadores deste aprendizado em suas respectivas localidades e nas instituições onde atuam como: CRAS, escolas, postos de saúde, hospitais entre outros.

4.1.3.1.4 Resultados – Recursos Humanos e Materiais

Embora a execução da Ação seja parcialmente descentralizada, por meio de instrumentos de transferência voluntária de recursos (convênio), sua gestão requer uma estrutura de recursos humanos e materiais capazes de acompanhá-la adequadamente.

Há que se lembrar que existem também atividades centralizadas, que utilizam diretamente o empenho e trabalho da equipe para sua proposição, elaboração e implementação. Mesmo contando com o processo de construção e adequação das estratégias e materiais educativos (que deve considerar o público alvo, a realidade local, a demanda da população e a estrutura existente para produção e divulgação) é longo e fundamental para garantir a efetividade da Ação.

Em 2007 a Coordenação-Geral de Educação Alimentar e Nutricional - CGEAN contou com uma equipe reduzida para a execução desta Ação, composta por uma coordenadora-geral (DAS 101.4), uma coordenadora (DAS 101.3) e uma nutricionista. É importante ressaltar que esta estrutura dificulta e até inviabiliza o adequado acompanhamento da execução dos projetos e convênios formalizados, acompanhamento, este sobreposto sempre à formalização de novos convênios, gerando uma demanda reprimida de visitas técnicas, monitoramento e assessoramento técnico aos projetos apoiados.

Além disso, registre-se a inadequação do espaço físico para acolher os servidores e os equipamentos de informática obsoletos ou inoperantes, apesar da extrema necessidade.

4.1.3.1.5 Resultados - Críticas ao Desempenho

Devido à grande demanda de ações, que não se limitam a convênios, foram feitas apenas três visitas *in loco* para acompanhamento de convênios, número considerado baixo diante da abrangência das atividades financiadas, prejudicando o aspecto de monitoramento e fiscalização.

Outras dificuldades encontradas referem-se à falta de padronização dos procedimentos operacionais necessários à celebração e ao acompanhamento e fiscalização das parcerias, especialmente no tocante às visitas *in loco* e à análise de prestações de contas.

Há que se ressaltar que esta Ação tem por finalidade formar nos estados, municípios e na comunidade em geral agentes capazes de promover a educação alimentar, de forma a

levar à população em geral informações acerca da alimentação adequada, sobretudo com vistas à manutenção da saúde. Há projetos de capacitação da comunidade em geral ou de multiplicadores, há projetos de pesquisa científica em alimentação e nutrição para subsidiar a política nacional de segurança alimentar e nutricional, e há ainda projetos de produção e distribuição de material educativo para públicos diversos. Assim, a diversidade dos projetos desenvolvidos, conforme descrito acima, dificulta o dimensionamento e aferição das metas físicas conforme o estipulado no Plano Plurianual (“pessoa capacitada”), pois cada projeto executado abrange objetos diferentes.

4.1.3.1.6 Resultados – Perspectivas

A educação alimentar e nutricional - EAN tem o papel de fornecer subsídios para auxiliar a tomada de decisões conscientes e autônomas dos indivíduos, que outrora eram considerados “culpados” pela ausência de conhecimento e que se tornam agora providos de direitos, sendo então convocados a ampliar o seu poder de escolha e decisão quanto à sua alimentação.

Com o desenvolvimento de ações voltadas à educação alimentar e nutricional, a SESAN pretende não só combater a fome, mas também incentivar a prática de uma alimentação adequada e saudável, de modo a estimular a autonomia do indivíduo e a mobilização social. Também espera auxiliar na prevenção de doenças relacionadas ao consumo alimentar inadequado como a desnutrição, a obesidade e a anemia.

No sentido de desafios para o futuro, algumas novas parcerias consideradas importantes para a incorporação da educação alimentar pelo público-alvo do Ministério, e que já são previstas, são com: Ministério do Trabalho e Emprego – MTE (por meio do Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT); Ministério dos Esportes; Ministério da Defesa com o Programa Forças no Esporte; e articulação com Universidades e outros ambientes acadêmicos que propiciem a aquisição e multiplicação de conhecimento.

No âmbito de parcerias, também está prevista a consolidação de articulações já iniciadas e realizadas, a exemplo da interlocução com a assistência social e com os Ministérios da Saúde e da Educação. A pactuação destas iniciativas poderá resultar em ações mais eficientes na melhoria da situação de segurança alimentar e nutricional da população.

Considerando as experiências adquiridas pela área técnica de educação alimentar e nutricional, um grande desafio a ser considerado é a ampliação da articulação da educação alimentar com outras ações realizadas. Assim, considera-se fundamental a incorporação da Educação Alimentar e Nutricional aos demais programas sociais do MDS, a exemplo de: CONSAD, Equipamentos Públicos de Alimentação e Nutrição, CRAS, Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Pró Jovem, Agricultura Urbana e Programa de Cisternas.

4.1.3.1.7 Desempenho Operacional

Até o ano de 2007, não existiam indicadores de desempenho que pudessem aferir a eficiência, eficácia e efetividade da Ação Educação Alimentar e Nutricional. Apesar de sua reconhecida importância para a execução das políticas públicas, não foi possível desenvolvê-los até o momento, inclusive pela heterogeneidade das atividades desenvolvidas na Ação e ao grau de maturidade das mesmas, considerando-se sua execução iniciada em 2004 com a criação do MDS.

4.1.3.2 AÇÃO 2792 – DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS A GRUPOS POPULACIONAIS ESPECÍFICOS

4.1.3.2.1 Dados Gerais

Dados Gerais da ação Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos

Tipo	Atividade
Finalidade	Garantir o acesso gratuitamente de cestas de alimentos aos grupos populacionais específicos (comunidades remanescentes de quilombos, indígenas, acampados, atingidos por barragens ou calamidades públicas), que estejam em situação de insegurança alimentar.
Descrição	Aquisição e distribuição de alimentos para segmentos populacionais específicos por meio das estruturas descentralizadas da Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB, quando possível ou por meio de outros instrumentos.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome / Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN
Unidades executoras	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Coordenação-Geral de Apoio a Grupos Vulneráveis – CGAGV/ Departamento de Apoio a Projetos Especiais – DAPE
Coordenador nacional da ação	Lea Rochi Sales
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB e outros parceiros públicos e não-governamentais

4.1.3.2.2 Resultados

Tabela 4 – Metas e resultados da ação Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos em 2007

Metas Físicas*		Metas Financeiras – Em R\$ Milhões	
Previsto	Realizado	Previsto	Realizado
270.818	402.726	46,0	44,1

* famílias atendidas/unidade

4.1.3.2.3 Resultados – Análise Crítica

Os atendimentos com cestas de alimentos são realizados por meio de parceria firmada entre a SESAN/MDS e a Companhia Nacional de Abastecimento/CONAB, que são destinadas a algumas comunidades tradicionais e específicas em situação de insegurança alimentar e nutricional, a saber: comunidades indígenas, comunidades remanescentes de

quilombos, comunidades de terreiros, acampados à espera do programa de reforma agrária, atingidos pela construção de barragens, além de municípios que estejam em situação de emergência e/ou calamidade pública reconhecidos pela Secretaria Nacional de Defesa Civil/Ministério da Integração Nacional.

A indicação dos beneficiários (comunidades e quantitativos de cestas) é realizada pelos órgãos/entidades do Governo Federal, representantes de cada um destes grupos. A Fundação Nacional do Índio/FUNAI e Fundação Nacional de Saúde/FUNASA são responsáveis pela indicação das comunidades indígenas; a Fundação Cultural Palmares/FCP e a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial/SEPPIR, pela indicação das comunidades remanescentes de quilombos e das comunidades de terreiros; o Departamento de Ouvidoria Agrária e Mediação de Conflitos/Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/DOAMC/INCRA-MDA, pela indicação dos acampamentos; a Secretaria Nacional de Defesa Civil/SEDEC-MIN, pela indicação dos municípios em situação de emergência e/ou calamidade pública; e, o Movimento Nacional dos Atingidos por Barragens/MAB – sociedade civil indica as famílias impactadas pela construção de barragens.

A SESAN, após receber todas as indicações dos órgãos/entidades citados acima e de acordo com o orçamento disponível para a Ação, encaminha a relação de beneficiários para a CONAB, que efetua a compra dos produtos alimentares por estado, de acordo com a demanda apresentada, disponibilizando-os nas unidades armazenadoras para que os parceiros citados acima retirem as cestas e as distribuam às famílias nas comunidades. Nas localidades em que isto não seja possível, é permitido aos órgãos/entidades firmar outras parcerias que viabilizem o atendimento.

Importante frisar que a SESAN não indica os beneficiários, nem acata demandas das comunidades/movimentos sociais, sem prévia consulta aos órgãos representantes dos segmentos atendidos. A Ação, portanto, é realizada em parceria com os demais órgãos do Governo Federal que detêm maior conhecimento sobre a realidade das famílias, já que FUNAI, FUNASA e INCRA possuem representações nos estados, respectivamente por meio de administrações regionais, distritos sanitários e superintendências. Cada um dos parceiros estabelece critérios próprios para a indicação das famílias e é responsável pela distribuição dos alimentos às famílias.

Desde 2006, os recursos destinados à execução da Ação são, em média, da ordem de R\$ 46,0 milhões, possibilitando a aquisição de alimentos para fornecimento às famílias três vezes ao ano, ou seja, três etapas de distribuição de alimentos. Não obstante a relevância das três etapas de atendimento a cada família, registre-se que ideal seria atendimento mensal, ou seja, doze etapas de distribuição de alimentos a todos os beneficiários cadastrados.

Um avanço tem sido obtido tendo em vista à utilização de parte dos produtos oriundos da Ação Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar, também desenvolvido por esta SESAN em parceria com a CONAB. Em 2007, a participação desses produtos foi de quase 50%, proporcionando um atendimento médio de 5 etapas por família. Isso equivale dizer

que ao longo de doze meses, as famílias receberam cinco cestas de alimentos como forma de complementação a sua alimentação.

Devido aos limites orçamentários impostos pela lei, a previsão de atendimento aos segmentos beneficiários apresenta, desde 2005, a mesma divisão, conforme pode ser observado abaixo:

Tabela 5 – Qtde. de Atendimentos por Segmento

Segmento Atendido	Qtde. de beneficiários
Indígenas	34.647
Quilombolas	24.139
Terreiros	8.400
Atingidos por Barragens	15.919
Acampados	222.691
Total	305.796

Em cada etapa são distribuídas cestas de alimentos, contendo: arroz, feijão, macarrão, açúcar, leite em pó e óleo. Os produtos: fubá, flocos de milho, farinha de mandioca e farinha de trigo são distribuídos em regiões específicas, de acordo com os hábitos alimentares da população. Os dados abaixo demonstram que cada etapa da distribuição de alimentos beneficia famílias de todos os segmentos abrangidos por esta Ação. Outro aspecto positivo é que o atendimento inicialmente previsto destinava-se a 305.796 famílias¹⁰, no entanto com a eficiência obtida a distribuição, em 2007, beneficiou 402.726 famílias, conforme quadro abaixo.

Tabela 6 – Qtde. de famílias em cada segmento

Especificações/Ano	2007
Total de Famílias Atendidas	402.726
Acampados	226.412
Indígenas	66.260
Quilombolas	35.721
MAB	19.147
Comunidade de Terreiros	8.100
Emergencial	47.086

Tabela 7 - Cestas distribuídas por segmento

Cestas Distribuídas (un)	2.097.153
---------------------------------	------------------

¹⁰ Estima-se que existam atualmente:

- Indígenas: mais de 730.000 indígenas, dos quais 38% encontram-se em situação de pobreza extrema (IBGE);

- Quilombolas: mais de 3.000 comunidades (Treccani, 2006)

- Acampados: 238.000 famílias (Departamento de Ouvidoria Agrária Nacional – DOAMC/INCRA, 2006)

Estes dados demonstram a real necessidade de atendimento do universo da população, dado que a Ação visa contemplar as famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional pertencentes a estes segmentos, porém ainda não se alcançou nem a metade dos beneficiários.

Acampados	1.477.794
Indígenas	287.402
Quilombolas	142.072
MAB	77.288
Comunidade de Terreiros	54.494
Emergencial	54.103

Parte dos alimentos distribuídos foi adquirida utilizando-se saldos do convênio firmado em 2006, cuja vigência expirou em 31 de maio de 2007. Ao longo de 2007, foram realizados três destaques orçamentários: o primeiro deles de R\$ 200 mil para viabilizar o transporte dos alimentos dos armazéns da CONAB até as comunidades, dada a morosidade dos parceiros em realizá-lo; o segundo, contemplou o repasse de R\$ 7,0 milhões, cujo objetivo foi evitar atrasos ainda maiores entre uma etapa e outra. Na segunda quinzena de agosto, foi realizado o terceiro destaque orçamentário no valor de R\$ 38,8 milhões. No decorrer do ano de 2007 o investimento total foi de R\$ 44,1 milhões, considerado o saldo não executado no final do ano.

4.1.3.2.4 Resultados – Recursos Humanos e Materiais

A equipe responsável pela execução desta Ação é composta por uma coordenadora-geral (DAS 101.4), um coordenador (DAS 101.3), e duas colaboradoras. É importante ressaltar que esta equipe é insuficiente e tal fato dificulta e até inviabiliza o adequado acompanhamento das demandas existentes e de seu atendimento. Sobretudo, neste caso, em que são necessárias diversas articulações com as entidades envolvidas na logística de implementação. Ademais, há a necessidade de visitas técnicas, monitoramento e assessoramento técnico. Outro fator que compromete o desempenho é a inadequação do espaço físico e dos equipamentos de informática.

4.1.3.2.5 Desempenho Operacional

O processo de compra dos alimentos, para compor as cestas a serem distribuídas, apresenta-se eficiente tendo como principal instrumento operacional o Pregão Eletrônico, que dentro dos prazos mínimos presentes na legislação possibilita a compra em todo o território nacional, de alimentos que necessariamente precisarão ser aprovados em um rigoroso controle de qualidade, otimizando desta forma os recursos públicos utilizados.

A Ação se propõe a atender comunidades tradicionais e específicas, com qualidade, quantidade e regularidade. Em que pese a utilização praticamente integral dos estoques adquiridos de cestas em 2007, há de se registrar a baixa cobertura da Ação devido às limitações orçamentárias. Essa, dentre outras, impediu uma melhora na eficiência em 2007. Destaque-se que foram distribuídas 2.097.153 cestas de alimentos nesse período, em uma média de 5 etapas, sendo que o ideal seriam 12 etapas durante o ano.

Abaixo, segue um histórico de recursos e atendimentos desde 2003. Há de se registrar que a relação família atendidas/cestas distribuídas com os recursos utilizados na Ação não é linear, devido à variação do preço dos alimentos ao longo do tempo e à participação

crecente dos alimentos adquiridos pela ação Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar, que é diferente a cada ano.

*Tabela 8 – Histórico de recursos e atendimentos
Período - 2003/2007*

Especificações/Ano	2003	2004	2005	2006	2007
Recursos destinados (R\$milhões)	56,0	33,0	30,0	45,0	46,0
Famílias atendidas	254.911	418.677	505.375	343.452	402.726
Cestas distribuídas	715.435	1.620.402	1.950.914	1.820.792	2.097.153

Dentro dos limites orçamentários existentes, foi possível atingir um bom desempenho. No entanto, a falta de recursos tem dificultado a eficácia e a efetividade desejada. É oportuno ressaltar que o foco da ação Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos é a população em mais alto grau de insegurança alimentar no País e que, todos os anos, por ocasião da discussão da proposta orçamentária, são pleiteados recursos adicionais para alcançar a meta de 12 distribuições ao ano, e, recorrentemente, não têm sido disponibilizados.

4.1.3.3 AÇÃO 2798 – AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR

4.1.3.3.1 Dados Gerais

*Dados Gerais da ação **Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar***

Tipo	Atividade
Finalidade	Incentivar a agricultura familiar, compreendendo ações vinculadas à distribuição de produtos agropecuários para pessoas em situação de insegurança alimentar e à formação de estoques estratégicos; garantir o acesso aos alimentos em quantidade, qualidade e regularidades necessárias às populações em situação de insegurança alimentar e nutricional; contribuir para formação de estoques estratégicos; e promover a inclusão social no campo, por meio do fortalecimento da agricultura familiar.
Descrição	O Programa adquire alimentos, com dispensa de licitação, de agricultores familiares enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento de Agricultura Familiar - PRONAF, conforme regulamentado pelo Decreto nº 5.873/2006. Os alimentos são destinados às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional atendidas por programas sociais. O Grupo Gestor do PAA, composto pelos Ministérios do Desenvolvimento Agrário, do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Fazenda, tem a atribuição de definir as medidas necessárias para a operacionalização do Programa.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome / Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN
Unidades executoras	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Coordenação-Geral de Apoio a Sistemas Descentralizados – CGASD / Departamento de Promoção de Sistemas Descentralizados – DPSD Coordenação-Geral de Apoio à Inclusão Produtiva – CGAIP / Departamento de Gestão Integrada da Política – DGIP Coordenação-Geral de Apoio à Vigilância Alimentar e Nutricional - CGAVAN / Departamento de Gestão Integrada da Política – DGIP
Coordenador nacional da ação	Rachel Cossich Furtado
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	Estados, Municípios e Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB

O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome descentraliza a execução do PAA mediante parceria com a Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB, bem como diretamente com estados e municípios, nos termos da Instrução Normativa nº 01/97, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, do Ministério da Fazenda, e suas alterações.

O Departamento de Gestão Integrada da Política de Segurança Alimentar e Nutricional-DGIP/SESAN é responsável pelo acompanhamento das modalidades do PAA executadas

pela CONAB e pelos estados, ficando os convênios municipais a cargo do Departamento de Promoção de Sistemas Descentralizados/DPSD/SESAN.

O Grupo Gestor do PAA, composto pelos Ministérios do Desenvolvimento Agrário, do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Fazenda, tem a atribuição de definir as medidas necessárias para a operacionalização das diferentes modalidades do Programa.

4.1.3.3.2 Resultados Totais

*Tabela 9 – Metas e resultados da ação **Aquisição de Alimentos** Provenientes da Agricultura Familiar em 2007*

Metas Físicas*		Metas Financeiras – Em R\$ Milhões	
Previsto	Realizado	Previsto	Realizado
265.704	402.490	394,1	393,3

*alimento adquirido/tonelada

4.1.3.3.3 Resultados – Variação orçamentária

É importante demonstrar que o orçamento desta Ação, em 2007, origina-se de três diferentes instrumentos legais aprovados no decorrer do ano, a saber: Lei Orçamentária Anual – LOA nº 11.451, de 07/02/2007, que aprovou o orçamento; Lei nº 11.548, de 19/11/2007; e o Decreto Presidencial de 14/08/2007, (ver tabela abaixo). Ou seja, a exemplo do ocorrido em anos anteriores, é crescente a demanda por recursos destinados a esta Ação.

*Tabela 10 – Orçamento da ação **Aquisição de Alimentos** Provenientes da Agricultura Familiar em 2007*

INSTRUMENTO LEGAL	AÇÃO	MDS
Lei Orçamentária Anual - LOA	Aquisição de Alimentos	R\$ 265.774.625
	Operacionalização	R\$ 10.600.000
	Sub-total	R\$ 276.374.625
Decreto *	Aquisição de Alimentos	R\$ 26.577.462
Lei **	Aquisição de Alimentos	R\$ 101.767.554
Total (LOA + Decreto + Lei)		R\$ 404.719.641

* Decreto s/n de 14/08/2007 – DOU de 15/08/2007

** Lei nº 11.548 de 19/11/2007 - DOU 20/11/2007

4.1.3.3.4 Resultados – Execução financeira por modalidade

Esta Ação orçamentária destina-se à alocação de recursos financeiros para a implantação do **Programa de Aquisição de Alimentos – PAA**, criado pela Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003, e regulamentado pelo Decreto nº 5.873, de 15 de agosto de 2006.

O PAA é executado por meio de quatro modalidades, descritas abaixo, as quais são financiadas com os recursos da Ação *Aquisição de Alimentos provenientes da Agricultura Familiar* e da Ação *Operacionalização dos Estoques Estratégicos de Segurança Alimentar*.

a) **Compra Direta**

Esta modalidade é voltada à aquisição da produção de agricultores familiares, enquadrados nos grupos A ao D do PRONAF, em situação de baixa de preço ou em virtude da necessidade de atendimento de demandas por alimentos de populações em condição de insegurança alimentar. A Compra Direta é empregada na aquisição de produtos pré-definidos pelo Grupo Gestor do Programa (arroz, castanha de caju, castanha do Brasil, farinha de mandioca, feijão, milho, sorgo, trigo, leite em pó integral e farinha de trigo) e na movimentação de safras e estoques, adequando a disponibilidade de produtos às necessidades de consumo e cumprindo um importante papel na regulação de preços. A modalidade é operacionalizada pela CONAB, que pode, inclusive, abrir Pólos Volantes de Compras a fim de aproximar-se das localidades onde os produtos estão disponíveis.

b) **Formação de Estoques pela Agricultura Familiar**

Esta modalidade foi criada para propiciar aos agricultores familiares, enquadrados nos grupos A ao D do PRONAF, os instrumentos de apoio à comercialização de seus produtos alimentícios. Atende a organizações de agricultores nas quais o mínimo de 80% dos sócios/filiados sejam agricultores familiares pertencentes ao PRONAF. A modalidade disponibiliza recursos financeiros a partir da emissão de uma Cédula de Produto Rural – CPR Estoque, para que a organização adquira a produção de agricultores familiares sócios/filiados e forme estoque de produtos para posterior comercialização, em condições mais favoráveis, seja pelo beneficiamento e agregação de valor ao produto, seja por sua disponibilização ao mercado consumidor em momentos mais oportunos, em termos de preços. O limite de recursos por organização é de R\$ 1,5 milhão. A modalidade é operacionalizada pela CONAB.

c) **Compra para Doação Simultânea**

Esta modalidade – também conhecida por Compra Direta Local (CDLAF), no caso dos convênios estaduais e municipais, ou Compra Antecipada Especial com Doação Simultânea (CAEAF), no caso de convênio com a CONAB – é realizada através da compra de alimentos produzidos por agricultores familiares, enquadrados nos grupos A ao D do PRONAF, e da doação desses alimentos para entidades integrantes da rede sócio-assistencial local.

d) Incentivo à Produção e ao Consumo do Leite – PAA-Leite

Esta modalidade tem o objetivo de propiciar o consumo do leite às famílias que se encontram em estado de insegurança alimentar e nutricional, e de incentivar a produção familiar de agricultores enquadrados nos grupos A ao E do PRONAF, que produzam, no máximo, 100 (cem) litros de leite/dia, com prioridade para uma média de 30 (trinta) litros/dia, respeitando o limite semestral de R\$ 3.500,00 por produtor. Nesta modalidade do PAA os pequenos produtores de leite têm sua produção adquirida a preços justos, bem como as famílias são beneficiadas por meio da distribuição de 1 litro de leite/dia. A modalidade é operacionalizada por meio de convênios celebrados entre o MDS e os nove estados da Região Nordeste e no norte do Estado de Minas Gerais.

OS RECURSOS INVESTIDOS EM CADA MODALIDADE ESTÃO DISTRIBUÍDOS DA SEGUINTE FORMA:

*Tabela 11 – Execução financeira da ação **Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar** e , por modalidade desenvolvida no PAA*

Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar¹¹ Investimentos em 2007		
Executores	Recursos	Modalidades
CONAB	R\$ 165.285.409,02	Compra direta, Doação simultânea e Formação de Estoques
Estados	R\$ 38.485.000,00	Doação simultânea
	R\$169.393893,30	PAA - Leite
Municípios	R\$ 29.748.400,87	Doação simultânea
Total	R\$ 402.912.703,19	

4.1.3.3.5 Resultados – Modalidades do Programa de Aquisição de Alimentos/PAA

4.1.3.3.5.1 Resultados – Análise crítica das modalidades desenvolvidas pela CONAB

A Coordenação-Geral de Apoio à Vigilância Alimentar e Nutricional/CGAVAN, do Departamento de Gestão Integrada da Política/DGIP, é responsável pela gestão dos recursos destinados às modalidades do PAA desenvolvidas pela CONAB e pelos estados, oriundos da ação 2798 – Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar; e da ação 2802 – Operacionalização dos Estoques Estratégicos de Segurança Alimentar.

Tabela 12 – Resultados alcançados

¹¹ Conforme explicitado anteriormente, no montante de recursos executados pela CONAB está incluso o valor gasto na ação Operacionalização dos Estoques Estratégicos de Segurança Alimentar – R\$ 9.606.311,58

Meta Física Alcançada	Meta Financeira Realizada Em R\$ Milhões
119.640 toneladas de alimentos	R\$ 155,5

a) Modalidade: Compra Direta

Importa registrar que os alimentos adquiridos na modalidade Compra Direta, são custeados com recursos da Ação 08.605.1049.2798.0001 – Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar; entretanto, sobre esta modalidade incidem também gastos operacionais abrangidos pela Ação 08.605.1049.2802.0001 - Operacionalização dos Estoques Estratégicos de Segurança Alimentar, que destina seus recursos às despesas referentes à remoção, braçagem, estocagem, transporte, controle de qualidade e outros custos necessários para que se preservem os produtos da influência dos fatores ambientais, como a temperatura e umidade do ar, os quais podem resultar na perda da qualidade dos produtos armazenados.

Em 2007, foi previsto no Plano de Trabalho, referente ao Convênio nº. 05/2007, a implantação de 50 Pólos de Compra para aquisição de alimentos no âmbito da modalidade Compra Direta. A instalação de pólos de compra depende, basicamente, da identificação de demandas, que surgem quando os preços dos produtos encontram-se abaixo dos preços de referência, aprovados pelo Grupo Gestor do PAA. Em geral, esses preços caem quando o volume da produção é maior do que a demanda existente na região, e a Compra Direta passa a ser a principal alternativa de sustentação da renda aos agricultores.

Os produtos adquiridos em 2007 foram: o feijão, a farinha de mandioca e o arroz, em Pólos localizados nos Estados do Amazonas (farinha de mandioca), da Bahia (farinha de mandioca e feijão), de Pernambuco (farinha de mandioca), do Piauí (farinha de mandioca, feijão e arroz), do Paraná (feijão), do Rio Grande do Sul (feijão e arroz) e de Santa Catarina (feijão), num total de 87 Pólos, significando uma superação de 74% da meta prevista. Segue abaixo a relação de municípios contemplados:

Amazonas – Envira

Bahia – Aporá, Barro Alto, Biritinga, Boninal, Brotas de Macaúbas, Cansanção, Cícero Dantas, Crisópolis, Feira de Santana, Formosa do Rio Preto, Inhambupe, Ipujiara, Iraquara, Irará, Monte Santo, Olindina, São Felipe, Sátiro Dias, Serrinha, Souto Soares e Santa Rita de Cássia

Pernambuco – Araripina e Petrolina

Piauí – Picos, Antônio Almeida, Dom Expedito Lopes, Inhuma, São João da Canabrava, Paquetá, Hugo Napoleão, Santana, Oeiras, Uruçui, São José do Piauí, Wall Ferraz, São Pedro do Piauí, José de Freitas, Alvorada do Gurguéia e Piripiri

Paraná – Apucarana, Prudentópolis, Irati, Palmeira, Balsa Nova, Reserva, Guarapuava, Imbituva, Rebouças, Cândido Abreu, Rolândia, Lapa, São Mateus do Sul, Campo do Tenente, Mato Rico e Ituruna

Rio Grande Do Sul – Cruz Alta, Frederico Westphalen, Cacequi, Cachoeira do Sul, Canguçu, Carazinho, Erechim, Estação, Faxinal do Soturno, Ibiraiaras, Nova Palma,

Passo Fundo, Pinhal da Serra, Porto Alegre, Sananduva, Sarandi, Silveira Martins e Soledade
Santa Catarina – Águas de Chapecó, Anita Garibaldi, Campos Novos, Fraiburgo, Içara, Lebon Régis, Maravilha, Monte Carlo, Porto União, Tangará, Treze de Maio e Videira

Cabe citar que a compra direta executou aproximadamente 4% do valor total repassado às modalidades operacionalizadas pela CONAB.

b) Modalidade: Formação de Estoques pela Agricultura Familiar e Compra para Doação Simultânea

Esta modalidade, assim como a modalidade Compra Direta, é executada pela CONAB por meio de Termo de Convênio firmado junto ao MDS. As duas modalidades foram responsáveis, em 2007, pela execução de 96% dos recursos destinados à CONAB, tendo atuado em 25 estados da Federação. No caso da modalidade Formação de Estoques, foram atendidos os Estados da Paraíba, do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina. Quanto à modalidade Compra para Doação Simultânea, foram atendidos todos os estados da Federação, exceto o Estado do Amapá e o Distrito Federal.

A modalidade Compra para Doação Simultânea tem proporcionado a diminuição dos custos na aquisição de alimentos, a melhoria da qualidade das refeições e a valorização dos produtos regionais para as entidades socioassistenciais beneficiárias das doações.

A modalidade Formação de Estoques contribuiu para o fortalecimento da organização dos pequenos produtores em cooperativas e associações, inserindo-as em novos mercados.

Foram realizadas visitas técnicas ao Estado de Pernambuco, no período de 16 a 20/09/2007 para acompanhar a execução das modalidades Doação Simultânea e Formação de Estoques e ao Estado de Minas Gerais, no período de 19 a 22/08/2007, para acompanhar a modalidade Compra para Doação Simultânea.

Cabe citar uma Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público Federal em face da União e da CONAB, objetivando a anulação dos atos administrativos e normativos em razão de desvirtuamento do PAA nas modalidades Compra Antecipada da Agricultura Familiar e Compra Antecipada Especial da Agricultura Familiar. No âmbito da Ação Civil Pública, foi formalizado Termo de Ajustamento de Conduta/TAC entre as partes.

Em atenção à demanda do MPF, o Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos reuniu-se no dia 29/02/2008 a fim de proceder aos ajustes das bases normativas do PAA, conforme pactuado no TAC. A CONAB agendou fiscalizações em municípios do Estado do Maranhão a fim de coletar dados para confecção de relatório. Foram definidos 9 roteiros, dos quais 2 foram acompanhados por técnicos desta SESAN entre fevereiro e março de 2008.

Em 2007, foram publicadas quatro resoluções do Grupo Gestor do PAA que se encontram resumidas no quadro abaixo:

Quadro 1 - Resoluções

Resolução nº 23, de 09.02.2007 – Publicada no DOU de 09.02.2007	Dispõe sobre o aditamento das Cédulas de Produto Rural - CPR, realizadas entre 2003 e 2004, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos, autorizado pelo artigo 15 - B da Lei nº 11.322, de 13 de julho de 2006. Com a publicação desta Resolução, os agricultores familiares puderam solicitar a prorrogação do prazo para entrega de alimentos à CONAB ou para a quitação financeira do contrato em até quatro anos.
Resolução nº 24, de 26.06.2007 - Publicada em 26.06.2007	Altera o artigo 2º da Resolução nº 17, de 04 de abril de 2006
Resolução nº 25, de 10.10.2007 - Publicada em 11.10.2007	Dispõe sobre a prorrogação do prazo para solicitar o aditamento das Cédulas de Produto Rural - CPR, de que trata o art. 15-B da Lei nº. 11.322, de 13 de julho de 2006.
Resolução nº 26, de 27/11/2007 - publicada em 28/11/2007	Dispõe sobre o preço de referência da castanha de caju para operações no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos, de que trata o art. 19 da Lei nº 10.696 de 2003.

Ademais, foram realizados destaques orçamentários para a CONAB de forma a viabilizar as demandas mais urgentes da atividade agrícola, em várias regiões do País, conforme detalhamento abaixo:

- Destaque orçamentário no valor de R\$ 781.780,25 (setecentos e oitenta e um mil, setecentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos) para atendimento à demanda urgente de remoção de produtos adquiridos pelo PAA;
- Destaque orçamentário no valor de R\$ 301.500,00 (trezentos e um mil e quinhentos reais) para atendimento à demanda urgente de compra com doação simultânea de pescado e geléia de umbú para atendimento às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional nos municípios atingidos pela contaminação da Baía de Todos os Santos e com grande safra de umbú, no Estado da Bahia;
- Destaque orçamentário no valor de R\$ 15.900.000,00 (quinze milhões e novecentos mil reais), para atendimento à demanda de aquisição de feijão na região sul;
- Destaque orçamentário no valor de R\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais) para atendimento à demanda urgente de compra de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares da região dos CONSAD de todo o país, à exceção de São Paulo e Santa Catarina.
- Destaque Orçamentário referente à Emenda Parlamentar da Bancada Federal de São Paulo, destinado à execução de ações do PAA naquele Estado, na modalidade Compra com Doação Simultânea – CPR Doação, nos municípios pertencentes aos territórios delimitados como os Consórcios de Segurança Alimentar e Desenvolvimento Local – CONSAD – do Vale do Ribeira, Sudoeste Paulista e Noroeste Paulista, no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), liberados em 07/12/2007.

4.1.3.3.5.2 Resultados – Análise crítica da Compra para Doação Simultânea desenvolvida pelos Estados

Tabela 13 – Resultados alcançados

Meta Física Alcançada	Meta Financeira Realizada Em R\$ Milhões
24.566 toneladas de alimentos	R\$ 38,48

Em 2007, os convênios firmados com os Estados do Maranhão, Piauí, Rio Grande do Norte e Tocantins foram encerrados a fim de se iniciar uma nova relação jurídica, de modo a se evitar sucessivas prorrogações de prazo, conforme orientação da Assessoria Especial de Controle Interno deste MDS. Dessa forma, novos convênios foram firmados sob novos parâmetros que objetivam aprimorar a forma de operacionalização da modalidade. Os convênios com Paraná e Santa Catarina não foram encerrados como os demais, tendo sido prorrogados novamente devido à necessidade de pleno cumprimento do objeto. Os novos convênios com os Estados do Maranhão, Piauí e Tocantins demandaram tempo na formalização e definição de novos parâmetros de atuação, tendo sido publicados em dezembro de 2007, comprometendo a execução física no ano.

Parte dos estados conveniados enfrentou dificuldades na execução do programa em virtude das mudanças no quadro de dirigentes, em função das eleições ocorridas em 2006. Dessa forma, o Estado do Paraná iniciou a execução do PAA no segundo semestre de 2007, assim como o Estado de Santa Catarina, que também promoveu ajustes de gestão estadual do Programa para seu aprimoramento.

Cabe salientar os resultados positivos obtidos pela modalidade. De acordo com a pesquisa exploratória sobre entidades sociais beneficiárias do PAA no extremo sudeste do Estado de Tocantins, realizada pela CGAVAN/DGIP, a entrada do PAA permitiu que entidades sociais, públicas e filantrópicas já existentes passassem a ter um funcionamento adequado. Percebeu-se que tem havido migração de crianças para escolas atendidas pelo PAA, em função do aumento e diversificação alimentar promovidos pela modalidade em questão.

Entre os dias 11 a 13 de julho de 2007, foi realizada a II Reunião Técnica do PAA com os estados, a fim de promover uma avaliação conjunta por meio da troca de experiências entre os estados convenientes, no âmbito da modalidade Compra Direta Local da Agricultura Familiar, sobre as formas de operacionalização, suas dificuldades, os resultados dos encaminhamentos decididos na primeira reunião técnica e as propostas para os novos convênios, com a participação da equipe desta SESAN e dos Gestores Estaduais do Programa, permitindo ao final estabelecer um conjunto de proposições e recomendações para o aprimoramento da execução do Programa nos próximos anos.

A programação do evento foi constituída por palestras com temas relacionados ao aprimoramento do Programa e por uma oficina com duração de 8 horas para o

levantamento dos principais problemas, soluções e avanços apontados pelos próprios representantes dos estados em conjunto com a equipe técnica da CGAVAN, do DGIP.

Em 2007, o acompanhamento dos convênios foi intensificado por meio da realização de visitas *in loco* nos estados convenientes, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Quadro 2 – Visitas de acompanhamento

U.F.	Período
MA	17 a 22/06/2007
PR	28/05 a 02/06/2007
PI	09 a 14/09/2007
RN	04 a 10/11/2007
SC	23 a 28/09/2007
TO	27/05 a 01/06/2007 15 a 18/08/2007

Cabe destacar que as denúncias recebidas por meio dos órgãos de controle estadual e federal no âmbito dos convênios do PAA têm sido apuradas pelo MDS e gerado providências por esta SESAN, no sentido de esclarecimento das mesmas e aprimoramentos na gestão do Programa.

4.1.3.3.5.2.1 Resultados – Recursos Humanos e Materiais

Acerca dos recursos humanos alocados na Coordenação-Geral responsável, constatou-se que a insuficiência de pessoal tem sido um grande limitador no acompanhamento e monitoramento dos convênios em todo território nacional. Em 2007, apenas 10 funcionários participaram da gestão da ação, incluindo todas as atividades burocráticas de recebimento e análise de documentação, desde as propostas de convênio até a análise final dos documentos relativos às prestações de contas. Contudo, cabe apontar como avanço a disponibilização de um funcionário para levantar informações sobre a situação das entidades socioassistenciais beneficiárias e da proposição de ações de potencialização dos resultados do PAA por meio do empoderamento das referidas instituições.

4.1.3.3.5.2.2 Desempenho Operacional

Em 2007, houve avanço no desenvolvimento do sistema informatizado para o acompanhamento da execução físico-financeira do Programa, visando à produção de relatórios gerenciais que possibilitarão a construção de indicadores de desempenho do PAA. Nesse sentido, a avaliação do andamento da execução tem sido feita por meio da análise quantitativa dos dados informados em planilhas encaminhadas pelos convenientes mensalmente e da análise qualitativa feita através de visitas *in loco*.

Ademais, o acesso ao correio eletrônico institucional do PAA e da Ouvidoria do MDS, pela população, tem crescido substancialmente para encaminhamento de dúvidas e denúncias e contribuído com o controle social do Programa.

4.1.3.3.5.3 Resultados – Análise crítica da modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo do Leite – PAA Leite desenvolvida pelos estados

A Coordenação-Geral de Apoio à Inclusão Produtiva/CGAIP, do Departamento de Gestão Integrada da Política/DGIP é responsável pela gestão dos recursos destinados à modalidade PAA Leite, executada de forma descentralizada pela SESAN, por meio de convênios com os estados.

Tabela 14 – Resultados alcançados

Meta Física Alcançada	Meta Financeira Realizada Em R\$ Milhões
197,26 milhões de litros de leite adquiridos e distribuídos	179,14

O Programa do Leite vem contribuindo para a diminuição da insegurança alimentar e nutricional de famílias de baixa renda que recebem diariamente 1 litro de leite para seu consumo, bem como vem promovendo a dinamização das economias regionais e reestruturação das bacias leiteiras dos estados nordestinos e do norte de Minas Gerais, na medida em que adquire o leite dos agricultores familiares cadastrados. O Programa beneficia diretamente cerca de 700 mil famílias em situação de vulnerabilidade alimentar e nutricional, com uma distribuição média diária de cerca de 720 mil litros de leite adquiridos de mais de 29 mil produtores, em 1.228 municípios da região de sua abrangência, compreendidas pelos 10 estados citados anteriormente.

Os recursos liberados em 2007 somam o montante de R\$179.142.266,64 (cento e setenta e nove milhões, cento e quarenta e dois mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos). Inicialmente, diante do orçamento disponibilizado para a ação de Aquisição de Alimentos provenientes da Agricultura Familiar, havia sido realizada a previsão de repasse de recursos aos estados da ordem de R\$ 183,0 milhões, no entanto ao final da execução observou-se que foram repassados R\$ 179,14 milhões. A diferença entre o valor previsto inicialmente e o valor repassado foi de R\$ 3,8 milhões, relativa a ajustes na captação e distribuição de leite ao longo da execução do ano.

Houve, ainda, encerramento dos convênios vigentes entre outubro de 2005 e outubro de 2007, quando foram recolhidos à União recursos da ordem de R\$ 7.625.035,00, relativos a saldos não utilizados. Tais recursos foram incorporados às dotações disponíveis no orçamento da SESAN, tendo em vista terem sido liberados no mesmo exercício financeiro de 2007. Daí o aporte financeiro total nos convênios novos ocorreu em quantitativo inferior ao previsto inicialmente, ainda que tal diferença possa ser considerada baixa em vista do volume de recursos operacionalizado por meio da modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo do Leite.

A meta física prevista era de aquisição e distribuição de 213.598.955 litros de leite, considerando-se a execução das metas diárias de aquisição e distribuição de leite, pactuadas no âmbito dos convênios celebrados. Foi possível o atingimento de 95,15% da meta proposta, que, no entanto, não trouxe prejuízos à população beneficiária, tendo em vista que se trata de quebra pertinente a este tipo de atividade.

Dessa forma, considera-se que os resultados obtidos no âmbito da modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite registraram índice de execução elevado perante os recursos repassados, dadas as especificidades do Programa e os eventuais problemas aos quais a produção diária de leite está sujeita.

Abaixo, encontram-se as metas pactuadas para aquisição e distribuição diária de leite, no âmbito do PAA Leite, ressaltando-se que em 2007 foi mantida a área de abrangência do Programa, conforme Resolução 16 do Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos, na qual consta como área prioritária de atuação do PAA – Leite os estados localizados na região semi-árida definida pela Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste/SUDENE.

Tabela 15 – Aquisição e distribuição de leite/dia

UF	Municípios atendidos	Metas de Aquisição e Distribuição de Leite (Litros/dia)		
		Vaca	Cabra	Total
AL	102	53.200	300	53.500
BA ¹²	156	98.320	1200	99.520
CE	146	54.777	-	54.777
MA ¹³	80	46.000	-	46.000
MG	193	151.500	-	151.500
PB	223	106.678	13.490	120.168
PE	154	86.500	3.500	90.000
PI	100	31.000	-	31.000
RN ¹⁴	45	47.190	2.500	49.690
SE	29	34.300	-	34.300
TOTAL	1.228	709.465	20.990	730.455

No que tange aos recursos humanos alocados na Coordenação-Geral responsável, ressalte-se que a insuficiência de pessoal tem sido um grande limitador no acompanhamento e monitoramento, haja vista a abrangência do Programa do Leite, que está implantado em 1.228 municípios de 10 estados brasileiros, envolvendo vultosos

¹² No Estado da Bahia, o leite é distribuído apenas em dias úteis.

¹³ No Estado do Maranhão, o leite não é distribuído aos domingos.

¹⁴ Em 2007, a meta de aquisição e distribuição de leite no Rio Grande do Norte foi executada integralmente pelo Estado com recursos próprios, não contabilizados no convênio com o MDS.

recursos. Em 2007, apenas 5 funcionários participaram da gestão da ação, incluindo todas as atividades burocráticas de recebimento e análise de documentação, desde as propostas de convênio até a análise final dos documentos relativos às prestações de contas.

Ressalte-se que os convênios firmados com os 10 estados têm, em geral, vigência de pelo menos 2 anos, com diversas parcelas de recursos que são liberadas ao longo da execução. Em consequência, trazem no seu bojo diversas prestações de contas parciais, que precisam ser analisadas e aprovadas. Além disso, relatórios mensais, demonstrando a aquisição e distribuição do leite, vêm sendo exigidos dos convenientes, os quais são verificados são verificados também por essa equipe técnica.

4.1.3.3.5.3.1 Desempenho Operacional

Em 2007 foi realizado cruzamento para aferição do público-alvo potencial do PAA Leite, que recebe diariamente 1 litro de leite, tendo sido detectado em cruzamento dos dados do Cadastro Único de Políticas Sociais com os critérios do PAA Leite – renda per capita de até ½ salário mínimo e ter entre os membros da família: crianças com até 6 anos, idosos com mais de 65 anos, gestantes e nutrizas até 6 meses após o parto – um público potencial de cerca de 2,9 milhões de famílias. Observou-se que o atendimento médio do PAA Leite tem atingido apenas 24% do público potencial, sendo que em alguns estados o atendimento é de apenas 12% da demanda efetiva.

Sublinhe-se, ainda, a informatização que tem sido implantada a partir da disponibilização do SISPAALeite. Neste momento, os estados conveniados estão envidando esforços para cadastramento dos beneficiários no referido sistema. Com referência ao controle de dados de execução, ressalte-se a normatização efetuada pela Resolução 17 do Grupo Gestor do PAA, que estabeleceu o envio dos dados referentes aos produtores e beneficiários recebedores do leite mensalmente, sendo as mesmas pré-requisitos para aprovação de prestações de contas e liberação de recursos no âmbito do Programa.

Importante ressaltar, também, os avanços no controle social do Programa, tendo em vista a aproximação dos canais de comunicação junto ao MDS, com a criação do manual de identidade visual do Programa, o qual contempla, entre outros, a disponibilização do número da ouvidoria do MDS (0800-7072003) nas embalagens do leite. Adicionalmente, a realização de Oficinas de Controle Social promovidas pela SESAN em nove dos dez estados parceiros no PAA Leite (resta apenas a realização de oficina no Estado de Minas Gerais, a qual apresentou dificuldades no processo licitatório de local para realização dada a quantidade de beneficiários envolvidos). Tais oficinas, focadas nos aspectos de produção e inserção de pequenos agricultores familiares no Programa estreitou os laços com as entidades representativas dos produtores, bem como consolidou parcerias junto às Delegacias Regionais do Ministério do Desenvolvimento Agrário, no que tange à mobilização dos produtores, além de possibilitar a criação de canal de comunicação entre o Governo Federal e os produtores inscritos ou que desejam inscrever-se no PAA Leite.

4.1.3.3.5.4 Resultados – Análise crítica da aquisição de resfriadores de leite, em parceria com os estados

Tabela 16 – Resultados alcançados

Meta Física Prevista	Investimento Financeiro Em R\$ Milhões
Implantação de 352 Centros Comunitários de Produção	R\$ 7,0

No decorrer de 2007, foram viabilizados os primeiros projetos de instalação de tanques resfriadores de leite, com o intuito de atender à obrigatoriedade da Instrução Normativa nº. 51 do Ministério da Agricultura (2 horas após a ordenha, o leite cru deve ser mantido refrigerado a 4°C ou menos) e ao pleito de produtores cadastrados, haja vista que os recursos atualmente disponíveis para o Programa do Leite não contemplam a aquisição desses equipamentos, sendo destinados exclusivamente à compra do leite.

Os tanques resfriadores são resultado da parceria firmada entre os Ministérios do Desenvolvimento Social e Combate à Fome/MDS, Minas e Energia/MME, e Desenvolvimento Agrário/MDA, por meio de Acordo de Cooperação Técnica. O acordo destina-se a fomentar a implementação dos chamados Centros Comunitários de Produção – CCP, sendo que a participação do MDA restringe-se a fornecer assistência técnica e capacitação em pecuária leiteira dos técnicos extensionistas estaduais e a dos outros dois abrange inclusive aporte de recursos.

As atividades realizadas no âmbito do Acordo estão sendo acompanhadas por Comitê Gestor Federal, composto por membros dos Ministérios signatários. Nas esferas estaduais, também foram constituídos Comitês Gestores, de livre composição, mas devendo constar, necessariamente, os Coordenadores Estaduais dos Programas Leite Fome Zero e Luz para Todos, e o Delegado do MDA, ou outros membros responsáveis pelo controle social no estado.

O público-alvo deste projeto são agricultores familiares beneficiados pelo Programa do Leite do MDS, em comunidades atendidas pelo Programa Luz para Todos do MME. Os recursos foram descentralizados por meio de convênios com os estados participantes do Programa do Leite, de acordo com o Edital de Justificativa nº 5/2007, publicado no DOU em 6 de novembro, seção 3.

Dos R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) em recursos federais destinados à aquisição dos primeiros tanques de resfriamento de leite, R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) foram provenientes do orçamento desta SESAN, da Ação Apoio a Projeto de Melhoria das Condições Socioeconômicas das Famílias; e R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) foram destacados pelo MME, por meio de nota de crédito. A divisão destes recursos foi feita com base no cruzamento entre o quantitativo de produtores cadastrados no Programa do Leite e

o número de municípios atendidos pelo Programa Luz para Todos. Os valores finais podem ser visualizados na seguinte tabela:

Tabela 17 – Distribuição dos recursos para Aquisição de resfriadores de leite

Estados Convenientes	Recursos do Governo Federal (R\$)	% da Utilização de Recursos
AL	399.357,45	5,7%
BA	1.025.961,89	14,7%
CE	813.075,87	11,6%
MA	685.900,51	9,8%
MG	825.000,00	11,8%
PB	825.000,00	11,8%
PE	997.306,80	14,2%
PI	350.841,16	5,0%
RN	544.406,41	7,8%
SE	533.149,92	7,6%
-	7.000.000,00	100,0%

As obras de instalação civil para abrigo dos tanques de resfriamento serão integralmente custeadas com recursos da contrapartida estadual. A seguinte tabela apresenta o quantitativo de municípios que serão contemplados e de equipamentos que serão adquiridos, conforme pactuado nos Planos de Trabalho dos convênios.

Tabela 18 – Distribuição dos resfriadores de leite por UF

UF	Municípios abrangidos	Qtde. de tanques
AL	7	14
BA	23	50
CE	19	40
MA	28	35
MG	36	41
PB	43	47
PE	24	50
PI	21	21
RN	24	27
SE	12	27
Total	23	35
	7	2

Quanto aos recursos humanos alocados na execução da ação, ressalte-se que dado o fato de ser a primeira experiência, atrelada à insuficiência de pessoal para composição de nova equipe para gerenciamento dos projetos, em 2007 a gestão da formalização dos convênios com vistas à instalação de centros comunitários de produção foi realizada por dois funcionários. A expectativa é de que em 2008 possa ser estruturada equipe para gerenciamento desta atividade.

4.1.3.3.5.4.1 Desempenho Operacional

No que tange à execução das metas pactuadas, a expectativa é de que as mesmas sejam alcançadas a partir de novembro de 2008, tendo em vista que os projetos foram celebrados somente no final de dezembro, bem como deve-se considerar que pode haver impacto no andamento devido às restrições do período eleitoral.

Ressalte-se, ainda, que é o primeiro ano em que a SESAN apóia esse tipo de projeto, tendo iniciado contemplando 237 municípios, com 352 tanques ao todo, cuja experiência deverá ser avaliada para fins de definição da continuidade ou não do mesmo.

4.1.3.3.5.5 Resultados – Análise crítica da modalidade Compra para Doação Simultânea desenvolvida pelos Municípios

A Coordenação-Geral de Apoio a Sistemas Descentralizados/CGASD, do Departamento de Promoção de Sistemas Descentralizados/DPSD é responsável pela gestão dos recursos destinados à modalidade do PAA desenvolvida pelos municípios.

Tabela 19 – Resultados alcançados

Meta Física Alcançada	Meta Financeira Realizada Em R\$ Milhões
93 municípios atendidos/ 8.696 toneladas de alimentos	R\$ 29,7

No decorrer do ano de 2007, os recursos orçamentários dessa modalidade foram alocados em noventa e três convênios com entes municipais. Tais números são resultados dos três editais lançados, a saber:

Edital SESAN/MDS nº 02/2007

Objeto: Compra Direta Local da Agricultura Familiar e Comercialização

Beneficiários: municípios localizados no Semi-árido (para a delimitação do semi-árido foi utilizado o critério estabelecido pelo Ministério da Integração Nacional que, através da Portaria nº 89 de 16 de março de 2005, atualiza a relação de municípios pertencentes à região Semi-Árida do Fundo Constitucional do Nordeste – FNE) com população superior a vinte mil habitantes.

Foram recepcionadas 105 propostas, sendo que destas 55 tornaram-se convênios. A SESAN disponibilizou R\$ 8.375.692,75 (oito milhões, trezentos e setenta e cinco mil, seiscentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos) para a região. Vale ressaltar que no exercício de 2008, haverá indicação de crédito para pagamento da 2ª parcela no valor de R\$ 8.385.182,75 (oito milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, cento e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos). A inovação deste edital é a

integração de dois programas Compra Direta e Comercialização, com objetivos inicialmente diferentes, mas com o mesmo público-alvo, qual seja, o agricultor familiar.

Edital SESAN/MDS nº 03/2007

Objeto: Compra Direta Local da Agricultura Familiar.

Beneficiários: municípios brasileiros com população superior a cem mil habitantes.

Foram recepcionadas 46 propostas, sendo que destas 26 viraram convênios. A SESAN disponibilizou R\$ 14.723.896,34 (quatorze milhões, setecentos e vinte e três mil, oitocentos e noventa e seis reais e trinta e quatro centavos) para os selecionados.

Edital de Justificativa SESAN/MDS nº 01

Objeto: Compra Direta Local da Agricultura Familiar.

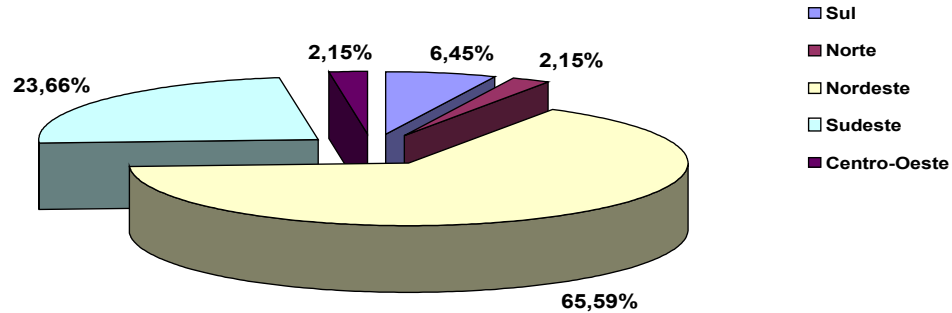
Diferentemente dos dois editais citados, este não se trata de um edital competitivo. O público elegível foi elegido entre os municípios que já possuíam o Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar (convênio em vigência), que até 30 de abril comprovasse a utilização de no mínimo cinquenta por cento do recurso inicialmente repassado e que possuísse Restaurante Popular.

Trata-se de mais uma inovação, pois busca-se com o presente edital o permanente abastecimento dos Restaurantes Populares, diminuindo seus custos e assim aumentar a sua eficiência. Doze Municípios cumpriram os requisitos presentes no Edital e formalizaram termo aditivo de prazo e com aporte de recursos, sendo repassado aos mesmos o valor de até R\$ 700.000,00.

A junção dos três Editais permitiu a inserção de 11.489 agricultores familiares no Programa, beneficiando 1.904.895 pessoas através de 2.289 entidades. Há previsão de adquirir 8.696,45 toneladas de alimentos. As cinco regiões brasileiras foram atendidas, representando dezenove estados participantes, conforme pode ser observado no gráfico abaixo.

Gráfico 3

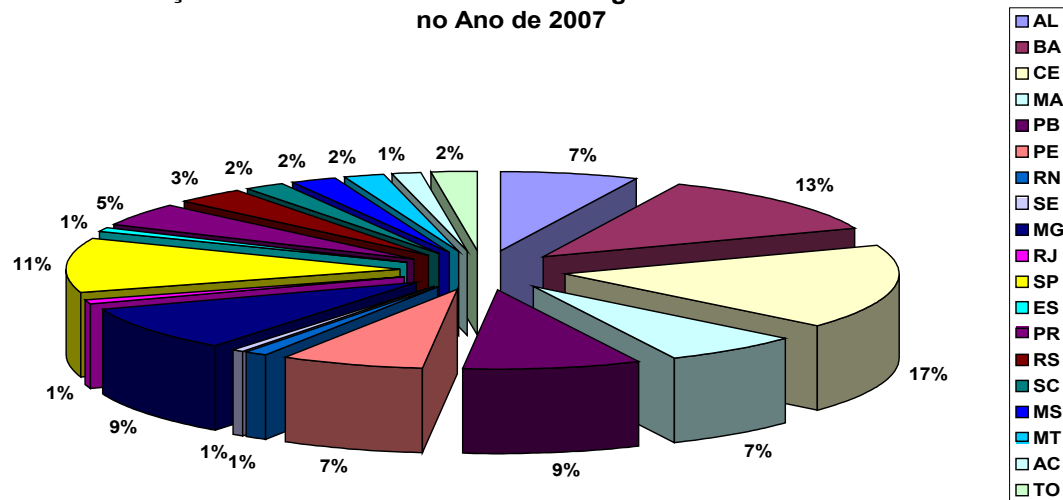
Distribuição Regional dos Convênios do Programa CDLAF Formalizados no Ano de 2007



A utilização de editais como estratégia de seleção dos municípios exprimem a vontade do Governo Federal em conferir transparência e igualdade entre os interessados em trabalhar em parceria com a SESAN/MDS.

Gráfico 4

Distribuição Estadual dos Convênios do Programa CDLAF Formalizados no Ano de 2007



Além do suporte tradicional dado aos pretensos convenientes (auxílio via correio eletrônico e telefone), esta Coordenação-Geral realizou 04 (quatro) mesas técnicas, com o intuito de qualificar os gestores locais, que são figuras essenciais ao bom desenvolvimento do Programa.

Abaixo, encontram-se os dados evolutivos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, que abrange o período de 2003 a 2007:

Gráfico 5

Evolução do Número de Convênios Formalizados no Programa CDLAF

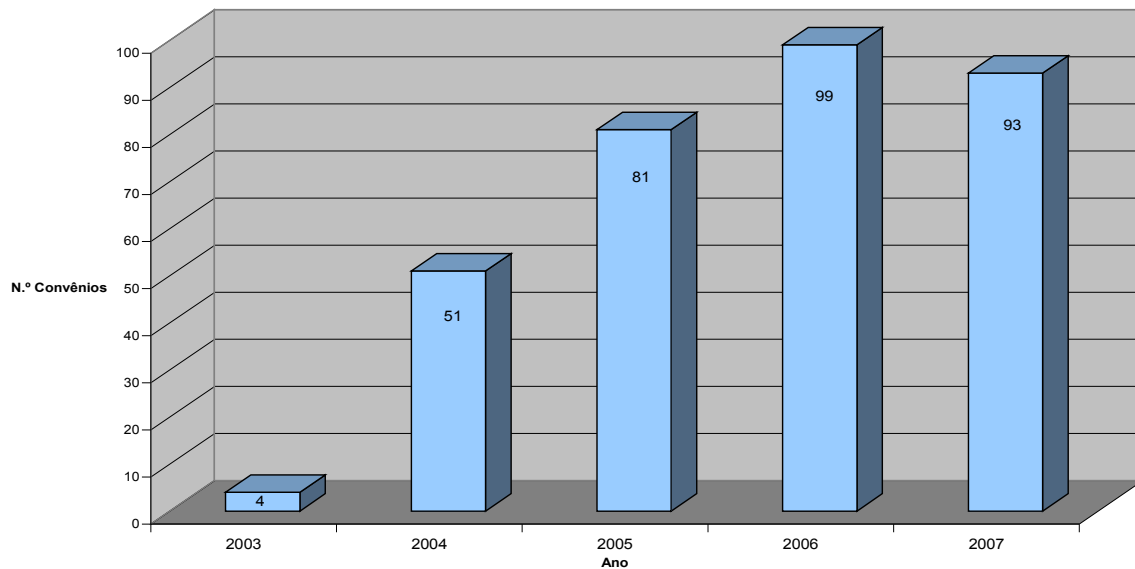
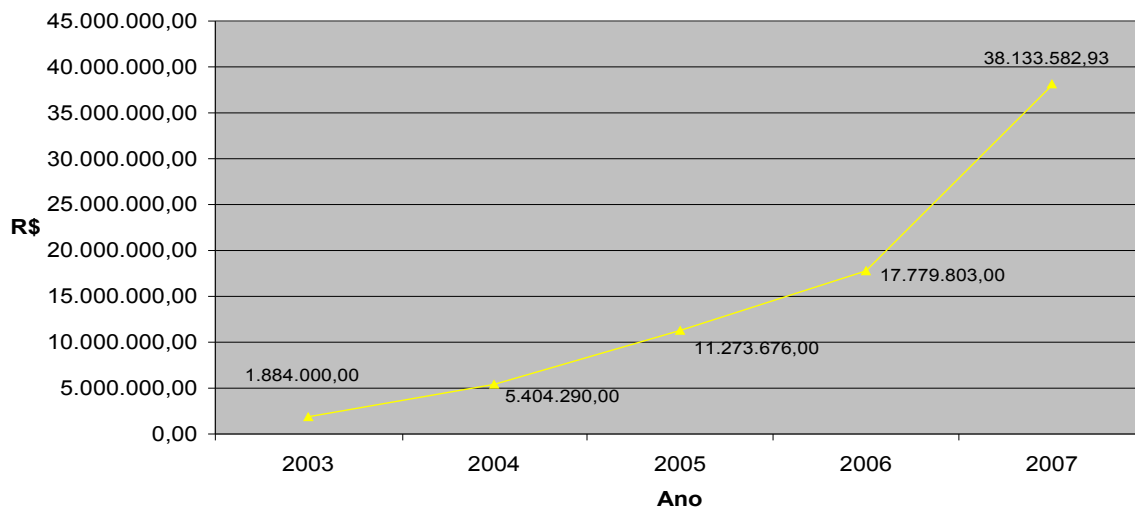


Gráfico 6

Evolução do Quantitativo de Recursos Disponibilizados Para o Programa CDLAF



Visando melhorar o acompanhamento da execução dos convênios firmados, o MDS iniciou no final de 2007 tratativas com a CONAB para conhecimento do sistema informatizado utilizado por ela, de forma a viabilizar a sua utilização em parceria. Nesse sentido, foram adotadas duas frentes de trabalho: 1) formalização de um Acordo de Cooperação Técnica

MDS e CONAB (está em fase de assinatura); e 2) elaboração de Solução Plano de Projeto PAA, que foi dividido em duas fases: análise e mapeamento do fluxo das modalidades (já concluída) e análise das soluções existentes (CONAB) (fase inicial).

Outra atividade que merece destaque foi a pesquisa desenvolvida pelo Instituto Pólis. No âmbito do Acordo de Cooperação Técnica MDS/FAO, UFT/BRA/064/Brasil foi firmada a Carta Acordo entre a FAO e o Instituto Pólis no valor de R\$ 237.485,00 (duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais), para a realização de pesquisa para elaboração de subsídios para a Implantação de Sistemas Descentralizados de Segurança Alimentar e Nutricional em Municípios (Capitais) de 15 (quinze) Regiões Metropolitanas, a saber: Belém, Manaus, Goiânia, Brasília, Belo Horizonte, São Paulo, Rio de Janeiro, Vitória, Curitiba, Porto Alegre, Salvador, Recife, Fortaleza, São Luís, Maceió.

4.1.3.3.5.5.1 Resultados – Recursos humanos e materiais

Todas estas tarefas são executadas por uma equipe multidisciplinar composta de nove pessoas, cujo maior número possui vínculos precários junto ao MDS. Tal característica prejudica o bom desempenho das atividades, tendo em vista a alta rotatividade da equipe. Mesmo com equipe reduzida, o ano de 2007 foi marcado por um grande aprimoramento na análise dos documentos enviados pelos convenientes. Parte deste esforço ocorreu pelas novas orientações repassadas pela Consultoria Jurídica do Ministério.

Outro aspecto preocupante diz respeito à análise técnica e acompanhamento das prestações de contas dos convênios. No último trimestre do ano de 2007, foi necessária a implantação de uma força tarefa nas atividades relativas ao acompanhamento das prestações de contas. O grande volume de prestações de contas pendentes e a pequena equipe (uma pessoa) para analisá-las foi um grande entrave, tendo em vista que muitos convênios novos referiam-se a municípios com prestações de contas de convênios anteriores na situação “a aprovar”, e que, portanto, inviabilizava a liberação dos novos recursos.

Tabela 20 – Convênios – PAA Municipal

Ano	Qtde. de Convênios ¹⁵	Convênios em Vigência	Prestação de Contas Pendentes
2003	3	1	0
2004	53	3	4
2005	80	2	31
2006	99	28	50
2007	81	81	0
Total	316	115	85

Contudo, ao término do ano, o resultado foi positivo, visto que somente três municípios foram inscritos em Restos a Pagar, em função de pendências relativas a prestações de contas de convênios anteriormente firmados com a SESAN. Ressalta-se que grande parte do sucesso está diretamente atrelado à agilidade dos convenentes em enviar corretamente os documentos solicitados.

¹⁵ 115 prestações de contas de convênios analisadas pela Área Técnica. 47 aprovadas no SIAFI e 68 pendentes de análise financeira.

4.1.3.4 AÇÃO 11v1 – CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA

4.1.3.4.1 Dados Gerais

Dados Gerais da ação Construção de Cisternas para Armazenamento de Água

Tipo	Projeto
Finalidade	Ampliar as condições de acesso adequado à água potável das populações rurais de baixa renda do semi-árido a partir do armazenamento de água em cisternas.
Descrição	Construção de cisternas de placas de cimento para possibilitar a captação da água da chuva que escorre do telhado da casa, aliada à capacitação de beneficiários para adequada utilização e manutenção da cisterna. Com a utilização de placas de cimento produzidas no próprio local de implantação é construído ao lado da residência um reservatório cilíndrico, coberto e semi-enterrado, com capacidade para 16.000 litros de água. A água da chuva que cai no telhado, cuja área mínima de captação deve ter 40 m ² , é captada por calhas e transportada por canos de PVC até o reservatório, onde permanece armazenada sem o risco de contaminação ou evaporação. A capacitação de beneficiários compreende a transmissão dos cuidados básicos para o adequado aproveitamento da cisterna, tais como a lavagem anual do reservatório, o não armazenamento das primeiras chuvas e a utilização de hipoclorito para tratar a água.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome / Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN
Unidades executoras	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Coordenação-Geral de Apoio à Inclusão Produtiva – CGAIP / Departamento de Gestão Integrada da Política – DGIP
Coordenador nacional da ação	Letícia Cristina Sant’ Anna da Silva
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	Estados, municípios e órgãos não-governamentais

4.1.3.4.2 Resultados

Tabela 21 – Metas e resultados da ação Construção de Cisternas para Armazenamento de Água em 2007

Metas Físicas*		Metas Financeiras – Em R\$ Milhões**	
Previsto	Realizado	Previsto	Realizado
41.775	43.143	65,9	65,8

* Cisterna construída/unidade

**As metas física e financeira foram readequadas, devido ao remanejamento de R\$ 3.200.000,00 para a ação Apoio a Projeto de Melhoria das Condições Socioeconômicas das Famílias

4.1.3.4.3 Resultados – Análise Crítica

Em 2007, pela primeira vez, foi possível traçar um retrato mais detalhado sobre a demanda, cobertura e focalização do Programa de Construção de Cisternas, graças a um levantamento realizado na base do Cadastro Único de Políticas Sociais que nos indicou que existem cerca de 1,3 milhão de famílias rurais sem ligação à rede pública de abastecimento de água, demonstrando o tamanho do desafio que será conferir acesso à água às famílias pobres do semi-árido brasileiro.

Neste sentido, visando maior abrangência da Ação, a SESAN lançou nova modalidade de execução a partir de convênios com prefeituras selecionadas por meio de edital público, no qual foram utilizados critérios técnicos de priorização, obtidos no referido Estudo. Foram destinados a esta modalidade cerca de 15 milhões de reais.

Houve, ainda, a renovação da parceria com os nove estados da Região Nordeste. Se por um lado alguns governos estaduais traziam desafios de continuidade, houve, por parte dos novos governos eleitos um renovado desejo político de promover ações junto ao semi-árido. Neste sentido, foram elaborados manuais e promovidas capacitações visando orientar os executores estaduais. Também foram aprimorados os procedimentos de fiscalização e monitoramento, com a realização de inspeções *in loco* e a implementação do SIG-Cisternas, que doravante passará a chamar-se SIS-Água – sistema de monitoramento que permite identificar a família beneficiada, com seu respectivo Número de Identificação Social/NIS, o número da cisterna e até a localização geográfica por meio do Sistema de Posicionamento Global (*Global Position System/GPS*). Para os estados foram destinados cerca de R\$ 38 milhões.

Importa registrar, também, a continuidade da parceria com a Articulação no Semi-Árido/ASA, por meio da Associação Programa Um Milhão de Cisternas/AP1MC, destinando cerca de 13 milhões para a mesma.

O reconhecido êxito da parceria MDS/AP1MC na implementação do Programa Um Milhão de Cisternas, bem como, a compreensão de que as tecnologias sociais de aproveitamento hídrico têm-se mostrado adequadas à garantia da segurança alimentar, levou a SESAN a propor, no âmbito do Plano Plurianual (2008-2011), bem como na proposta orçamentária para 2008, a criação da ação “Acesso à Água para a Produção de Alimentos para o Auto-Consumo”, no âmbito do Programa “Acesso à Alimentação”. O objetivo desta ação é ampliar as condições de acesso à água para a pequena produção para o autoconsumo, por meio da implementação de estruturas descentralizadas de abastecimento aliados à capacitação e promoção de intercâmbios de experiências de manejo sustentável da água para produção de alimentos entre os próprios agricultores familiares.

Espera-se com essa ação difundir o conhecimento sobre a construção, manejo e utilização produtiva das tecnologias sociais de convivência com o Semi-Árido, abrindo espaço para que políticas de desenvolvimento agrário – tais como o PRONAF, a de Segurança Alimentar e o próprio PAA – tenham mais efetividade na região. Para o ano de 2008 está previsto o investimento de R\$ 22,5 milhões nessa nova ação orçamentária.

A SESAN também celebrou parceria com Ministério da Integração Nacional, por meio da Companhia Nacional de Desenvolvimento do Vale do São Francisco e Parnaíba/CODEVASF, visando universalizar nos próximos 3 anos o acesso à água nos municípios da Calha do Rio São Francisco, associando a construção das cisternas a outras alternativas de acesso à água. Esta parceria interministerial permitiu a celebração de um novo Termo de Parceria com a AP1MC, para desenvolvimento de ações desse tipo, denominadas popularmente de “segunda água” ou “água de comer”.

Neste caso, foram alocados recursos do orçamento da SESAN e da CODEVASF, no total de R\$ 15.579.603,40, para a construção de 1.146 cisternas de 50 mil litros para produção, 143 barragens subterrâneas e 208 tanques de pedras, que serão implementadas na região das Bacias do Rio São Francisco e do Parnaíba. Como parte das atividades apoiadas, neste caso, serão treinados cerca de 260 pedreiros e as 3.369 famílias beneficiadas receberão capacitações em Gestão dos Recursos Hídricos para a Produção e Convivência com o Semi-Árido. Outra importante ação, com grande potencial irradiador, será o intercâmbio de experiências entre os próprios agricultores familiares. Cerca de 1.170 agricultores e agricultoras poderão conhecer por meio de visitas orientadas experiências de famílias que empreenderam inovações no manejo da água em suas propriedades e hoje têm garantida sua segurança alimentar.

A AP1MC, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), deverá agora selecionar as entidades mais qualificadas atuantes na região semi-árida, por meio de edital público de seleção. O edital estará disponível nos portais eletrônicos da ASA, da Rede de Tecnologias Sociais (RTS) e Articulação Nacional de Agroecologia/ANA.

Dentro da perspectiva de intersetorialidade das ações de acesso à água no semi-árido, cumpre mencionar outra parceria importante iniciada em 2007 com o Ministério da Saúde para inclusão dos Agentes de Saúde na Ação, para que os mesmos possam realizar o acompanhamento contínuo das famílias beneficiadas, garantido o fornecimento regular de hipoclorito para o tratamento da água e realizando orientações de higiene, manuseio e tratamento da água das cisternas.

4.1.3.4.4 Resultados – Execução Física

Entre meados de 2003 até dezembro de 2007, o MDS já investiu ao todo cerca de R\$ 327,0 milhões na construção de aproximadamente 252 mil cisternas, das quais 194 mil já se encontram devidamente concluídas. Em 2007, os investimentos alcançaram R\$ 55,6 milhões, tendo sido construídas 43 mil cisternas, beneficiando 215 mil pessoas. É importante mencionar que ocorreu um decréscimo no quantitativo em relação ao ano de 2006, em termos de resultados físicos conforme gráfico abaixo. Ou seja, 69 mil cisternas no ano de 2006 e 43 mil cisternas no ano de 2007. Esse resultado deve-se à queda no ritmo de construção por parte da ASA/AP1MC, devido aos seguintes fatores:

- paralização das atividades por cerca de três meses no primeiro trimestre do ano, por indefinições quanto à aplicação de regulamento que obrigava a OSCIP a adotar a
-

modalidade pregão nos seus procedimentos de compra, invertendo todo o procedimento anteriormente utilizado e amadurecido;

- interrupção das atividades da OSCIP em 30 de setembro do corrente, para o devido encerramento do atual termo de parceria em 31 de outubro de 2007;
- indefinição sobre o modelo de execução adotado, causada pelo relatório de fiscalização da Controladoria Geral da União/CGU sobre os termos de parceria firmados pelo MDS com a AP1MC.

Grafico 7
Cisternas construídas por ano e por executor

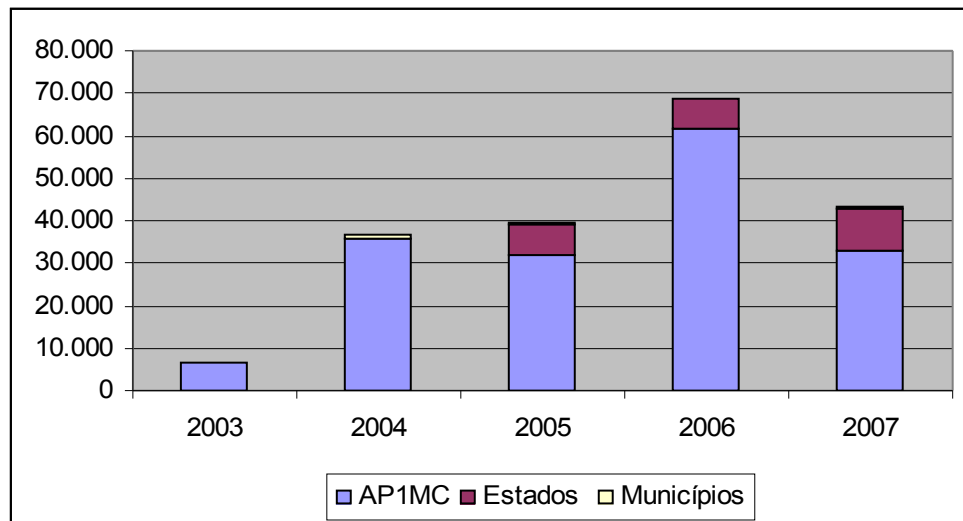


TABELA 22 – CISTERNAS CONSTRUIDAS POR ANO E POR TIPO DE EXECUTOR

	2003	2004	2005	2006	2007	Total
AP1MC	6.553	35.992	31.737	61.450	33.151	168.883
Estados	0	0	7.409	7.045	9.826	24.280
Municípios	0	500	358	84	168	1.110
Total	6.553	36.492	39.504	68.579	43.145	194.273

Por outro lado, merece destaque a maior participação na execução física do conjunto dos estados conveniados que responderam por 9.826 cisternas construídas, que corresponde a 22% da execução física no ano de 2007, frente à participação de 10% no ano de 2006, com 7.045 cisternas construídas¹⁶. Para tal resultado contribuiu a efetiva ação da Coordenação do Programa Cisternas. Ciente de que a transição dos Executivos Estaduais¹⁷ certamente

¹⁶ Cabe salientar, no entanto, as diferenças existentes em termos de execução dos convênios estaduais. Alagoas e Minas Gerais, por exemplo, tiveram execução zero. Bahia e Pernambuco, por sua vez, atingiram a execução do total contratado.

¹⁷ Resultado da posse de novos governadores eleitos e de nova composição de equipes, até mesmo nos Governos reeleitos.

causariam solução de continuidade, priorizou um ciclo de visitas às famílias e comunidades beneficiadas, traçando orientações e apontando erros aos gestores estaduais. Tal ciclo de visitas culminou com uma capacitação em maio de 2007, onde foi possível também a troca de experiências.

Tabela 23 – Execução anual por Unidade da Federação

	2003	2004	2005	2006	2007	Total
AL	129	1.046	1.547	2.523	1.816	7.061
BA	1.694	7.569	7.515	18.846	7.916	43.540
CE	1.040	5.632	4.621	9.738	4.612	25.643
ES	34	224	0	0	0	258
MA	46	389	121	173	38	767
MG	256	1.058	1.327	2.375	2.202	7.218
PB	1.115	6.117	5.929	10.139	7.551	30.851
PE	838	5.709	8.215	9.948	5.563	30.273
PI	541	3.348	5.312	6.957	5.842	22.000
RN	744	4.387	3.558	6.177	5.082	19.948
SE	116	1.013	1.359	1.703	2.523	6.714
Total Geral	6.553	36.492	39.504	68.579	43.145	194.273

Visando a maior abrangência da Ação, a SESAN lançou nova modalidade de execução a partir de convênios com prefeituras, selecionando 43 municípios por meio de edital público de seleção. Tal iniciativa deverá gerar resultados físicos em 2008.

É oportuno ressaltar que, a partir do amadurecimento contínuo, vem sendo atingido um dos objetivos do Programa, qual seja: o de contribuir com a integração da União, estados, municípios e sociedade civil na implementação de ações que tenham como foco a convivência com o semi-árido. Sobretudo, a importância do papel desempenhado pela parceria entre a SESAN/MDS e a AP1MC. Tal parceria permitiu a disseminação por todo o Semi-árido do conhecimento técnico relacionado às cisternas, formando pedreiros, instrutores, técnicos e gestores, que hoje, inclusive, são aproveitados em iniciativas estaduais e municipais.

Desta forma, acredita-se que atuando nas três frentes (sociedade civil organizada, estados e municípios) o programa tenha hoje condições de acelerar seu ritmo de implementação.

4.1.3.4.5 Resultados – Recursos Humanos e Materiais

É importante mencionar que a coordenação do Programa Cisternas contou, em 2007, com três profissionais (um coordenador, um recém egresso concursado do MDS e um assistente técnico DAS 101.2), durante todo o ano e três consultores no segundo semestre, que contribuíram com produtos específicos.

Diante das 3 frentes de trabalho (parcerias com estados, municípios e AP1MC), a equipe teve que receber apoio de outros servidores da SESAN, para realizar o processo de habilitação, seleção, capacitação e instrução processual dos convênios municipais selecionados por edital público. Outros fatores impactantes foram a limitação de espaço físico e logístico (computadores e telefones) e a dificuldade de contratação de pessoas. Vale ressaltar que com o encerramento dos contratos dos 3 consultores e da bolsista CNPQ, a equipe inicia 2008 com grande perda de conhecimento acumulado.

4.1.3.4.6 Considerações sobre Auditorias Realizadas

No ano de 2007, foi realizada a primeira auditoria de monitoramento, pelo Tribunal de Contas da União/TCU, que gerou as recomendações e determinações contidas no Acórdão nº 1.235/2006-P (TC nº 012.468/2005-0), com o objetivo de melhorar o desempenho da ação. Esta ocorreu entre os dias 23/07/2007 a 08/08/2007 e abrangeu o período de janeiro de 2006 a junho de 2007. O relatório de monitoramento teve como base o acompanhamento da execução do Plano de Ação, definido pela SESAN e encaminhado ao Tribunal de Contas da União/TCU, conforme determinação constante no item 9.2 do Acórdão nº 1.235/2006-P.

O mencionado relatório de monitoramento concluiu:

“4.1A Ação de Construção de Cisternas possui grande importância para a melhoria da saúde e para o desenvolvimento local da população que vive no semi-árido brasileiro. As cisternas proporcionam acesso à água potável para consumo humano durante todo o ano, fazendo com que os beneficiários adoecem menos e possam utilizar o tempo, que antes era gasto na coleta de água em locais distantes, em atividades produtivas.

4.2 A boa articulação existente entre as três esferas de governo, as ONGs, associações e sindicatos comunitários é um ponto forte da Ação. A capilaridade atingida pelos atores envolvidos nas comunidades do semi-árido brasileiro é bem executada e é de essencial importância para o sucesso da ação.

4.3 Pode ser verificado que quase todas as recomendações constantes do Acórdão nº 1.235/2006-P tiveram algum tipo de providência tomada para sua implementação por parte dos responsáveis. Isso demonstra empenho dos gestores, além de sintonia entre suas atividades e as constatações feitas pelo TCU.”

Cumprir registrar, portanto, que as recomendações contidas no Acórdão nº 1.235/2006-P formaram um verdadeiro guia que orientou as ações desta SESAN, contribuindo sobremaneira com o aprimoramento da Ação. É importante registrar, inclusive, que a única recomendação considerada pelo TCU como “não implementada”, teve por parte desta SESAN considerável empenho no seu cumprimento.

A CGU, por sua vez, elaborou o Relatório nº: 189296, sobre todas as ações desta SESAN, e para a ação de construção de cisternas emitiu três recomendações:

“a) Proceda a análise específica quando da celebração de Termos de Parceria que contemplem remuneração e benefícios para profissionais da OSCIP, a serem custeados com recursos públicos, no sentido de averiguar se os valores previstos estão compatíveis com os praticados pelo mercado, na região correspondente à área de atuação da entidade, evidenciando, nos autos, os elementos utilizados para esta verificação, conforme previsto no inc. IV d o art. 10, combinado com o inc. VI do art. 4º da Lei nº 9.790/99.

b) Constitua formalmente a Comissão de Avaliação, de forma que à mesma proceda a avaliação dos resultados obtidos com o Termo de Parceria em referência.

c) Adote medidas para que, nos próximos Termos de Parceria celebrados pela Unidade, as Comissões de Avaliação sejam constituídas tempestivamente, no sentido de cumprir o disposto no art. 11 da Lei nº 9.790/99 e no art. 20 do Decreto 3.100/99.”

Neste sentido, cumpre mencionar que foi utilizada pesquisa salarial de mercado, na análise dos processos ligados à celebração de termos de parceria (em particular o TP 01/2007 e TP 02/2007), conforme recomendação da alínea “a”. Sobre a recomendação da alínea “b”, cumpre mencionar que a referida comissão de avaliação não foi formalmente constituída, por ser intempestiva sua formalização. Ciente da impropriedade cometida, esta SESAN dará prioridade absoluta no funcionamento das comissões de avaliação, constituídas em função da celebração dos termos de parceria. Sobre outros termos de parceria, as nomeações das comissões encontram-se em andamento.

Cumpre mencionar ainda, as diligências e recomendações da CGU, no âmbito do Programa de Fiscalização a partir de Sorteios Públicos. Como procedimento de rotina, a cada etapa de sorteio público de municípios e estados, é emitido relatório por parte da CGU que remete a esta SESAN para providências. As medidas pertinentes são tomadas e as providências informadas, por meio de notas técnicas. Neste sentido é importante mencionar que as medidas adotadas pela SESAN referente à 17º, 18º, 19º e 20º etapas de fiscalização foram satisfatoriamente acatadas pela CGU, conforme expediente encaminhado a esta SESAN. Vale registrar que tais fiscalizações têm contribuído sobremaneira para melhoria da ação.

Por fim, mas não menos importante, registre-se que as recomendações contidas na Nota Técnica 2128 /DSDES/DS/SFC/CGU – PR, que analisa os relatórios de fiscalização nº 193361 e 193362, encaminhados por meio do ofício nº 39.880/DSDES/DS/SFC/CGU-PR. As medidas tomadas por esta SESAN foram informadas à CGU, por meio de ofício e relatório técnico. Os referidos relatórios também lançaram luzes importantes sobre a execução da parceria firmada com a AP1MC, permitindo que fosse feita profunda reflexão junto ao Parceiro Público, no sentido do aprimoramento da Ação.

4.1.3.4.7 Desempenho Operacional¹⁸

Alguns dos principais impactos e resultados do programa de construção de cisternas podem ser inferidos a partir de dados coletados por duas pesquisas realizadas pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária/Embrapa no Semi-Árido¹⁹ tomando como base uma amostra representativa de famílias do semi-árido. São enfocados principalmente os efeitos do programa sobre a qualidade de vida dos beneficiários, além de aspectos técnicos do programa e dados relativos à seleção e capacitação dos beneficiários.

As pesquisas avaliam que o Programa de Cisternas é uma solução efetiva para a sustentabilidade da vida no semi-árido brasileiro pela garantia de água para consumo humano proveniente da captação da água de chuva em benefício dos grupos sociais mais vulneráveis da região. O alto grau de satisfação das famílias com o programa, expressado por 97,31% dos entrevistados, é revelador da importância que as cisternas passam a assumir nas famílias beneficiárias em seu esforço de convivência com o Semi-árido.

A pesquisa verificou que 85,13% das famílias beneficiárias apontam que a água, originária de fontes convencionais existentes na comunidade ou na proximidade, é poluída. Esta percepção foi confirmada após análise de 119 fontes hídricas (água subterrâneas e superficiais utilizadas para abastecimento humano) que constatou que 57,14% estavam fora dos padrões de potabilidade recomendados. Este dado é agravado pelo fato de que 91,6% das famílias estudadas não realizavam nenhum tipo de tratamento de água antes de conquistarem suas cisternas.

Todos os indicadores analisados (sobre processos, resultados de capacitação, e tratamentos da água) apontam que os domicílios beneficiados pelo Programa Cisternas estão mais capacitados a manejar a cisterna e a tratar a água, se comparado aos domicílios com cisternas implementadas por outras iniciativas. Conclui-se que a capacitação ofertada pela Articulação no Semi-Árido está atendendo seus objetivos, mas que o programa deve reforçar a capacitação das famílias para tratamento da água, de qualquer fonte.

A análise sobre como as decisões sobre a água são tomadas, indica uma maior mobilização social em torno da questão da água, nas comunidades beneficiárias do Programa Cisternas em relação àquelas comunidades que não possuem cisternas ou têm cisternas construídas por outros programas. É em geral reduzido o apoio social recebido pelos domicílios – de prefeituras, ONGs, sindicatos, associações e igrejas - para a questão da gestão da água. Por outro lado a amostra de domicílios beneficiados pelo programa é a que tem sido mais contemplada com apoio social em relação à água.

Constatou-se um alto nível de satisfação das famílias beneficiárias com o programa, 95,29% afirmam que a vida melhorou muito com a cisterna e 94,66% afirmam que a

¹⁸ O texto apresentado neste item foi retirado do Balanço de Gestão do MDS 2007, no âmbito das ações da Secretaria de Aviação e Gestão da Informação (SAGI).

¹⁹ Avaliação Ambiental da Performance do Programa Cisternas do MDS em Parceria com a ASA: Índice de Sustentabilidade Ambiental (ISA) e Avaliação de impacto social e dos processos de seleção e capacitação do Programa Cisternas do MDS/ P1MC-ASA. Ambas as pesquisas contratadas pela SAGI/MDS e realizadas pela Embrapa Semi-Árido com cooperação da FAO entre 2005 e 2006.

cisterna é muito importante para a vida da família. Com relação aos usos da água da cisterna, 66,77 % dizem que a água atende a todas as necessidades, 25,71% dizem que a água atende os usos “beber e cozinhar”, e 4,97% usam a água apenas para beber. Considerando que o objetivo do programa é prover às famílias pobres e rurais do semi-árido nordestino uma fonte complementar de água voltada ao atendimento das necessidades domésticas (em especial beber e cozinhar), pode-se dizer que na percepção dos beneficiários o programa está atendendo ao seu objetivo.

Constatou-se queda considerável no tempo gasto pela família com o abastecimento doméstico de água após a construção da cisterna. Antes da cisterna, 23% gastavam entre 2 a 4 horas com transporte de água, esse percentual caiu para 3 % após a obtenção da cisterna. Esta redução não levou a grande alteração na frequência à escola, antes e depois da cisterna, tanto para adultos como para adolescentes e crianças, mas aumentou o tempo livre que as crianças possuem para brincar, depois da construção da cisterna; da mesma maneira, os adultos têm agora mais tempo para prestar cuidados mais adequados às crianças. Outro importante impacto diz respeito à redução no gasto familiar com a aquisição de água no período seco do ano que sofreu redução de 74% em média.

Há uma forte percepção de melhoria da qualidade da água consumida pela família entre os beneficiários. Antes da cisterna a água consumida pela família era considerada péssima para 21% dos entrevistados, e boa para 22%. Após a cisterna o percentual dos que consideram a qualidade da água péssima caiu para 0,69%, enquanto 96% passaram a considerá-la de boa qualidade.

Outros resultados importantes dizem respeito a evidências de que a cisterna gerou impacto positivo em melhorias gerais e específicas na saúde familiar. 91% afirmam que houve melhora da saúde da família com a cisterna, sendo que para 50% a saúde melhorou um pouco e para 41% melhorou muito. Alguns indicadores específicos reforçam esta percepção: há queda na frequência de pessoas doentes, o percentual de adultos que sempre ficavam doentes caiu de 25% para 2% e de crianças passou de 30% para 0,8%; o percentual de moradores que sempre tinham diarreia caiu de 22% para 0,58%, e as despesas com saúde diminuíram para 61% das famílias entrevistadas.

A avaliação do impacto da cisterna sobre a qualidade de vida das famílias é bastante favorável ao Programa. Em síntese, a construção da cisterna significou: melhoria geral na qualidade de vida, melhores condições de saúde, menos tempo para busca de água, redução de gastos com água, maior tempo para brincar para as crianças, e maior tempo para cuidar melhor destas (para os adultos).

4.1.3.5 AÇÃO 001X – APOIO À PROJETO DE MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIOECONÔMICAS DAS FAMÍLIAS

4.1.3.5.1 Dados Gerais

Dados Gerais da ação Apoio a Projeto de Melhoria das Condições Socioeconômicas das Famílias

Tipo	Operações Especiais
<p>Finalidade</p>	<p>Contribuir para a melhoria das condições socioeconômicas das famílias atendidas pelas ações integrantes da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, apoiando projetos estruturantes locais e regionais de desenvolvimento. Estimular a produção de alimentos locais/regionais, implantando/ampliando sistemas agroindustriais familiares, agroflorestais e agroextrativistas que garantam a produção e a comercialização de alimentos saudáveis culturalmente referenciados. Promover pesquisa pública e assistência técnica gratuita de qualidade e interdisciplinar, voltada para a agricultura familiar com enfoque na agroecologia, devendo ser implementada de forma articulada por organizações não-governamentais e governamentais. Promover a inclusão social e tecnológica das famílias, reduzindo as desigualdades e democratizando as oportunidades. Apoiar instrumentos que possibilitem viabilizar a formação e consolidação dos CONSAD Consórcio de Segurança Alimentar e Desenvolvimento Local para a indução e fomento ao desenvolvimento territorial, a partir da interação entre as instituições públicas e a sociedade civil organizada, enfatizando segurança alimentar, cadeias produtivas, geração de emprego e renda, potencializando a aplicação dos recursos e o aproveitamento das capacidades organizativas e produtivas locais. Além dos custos operacionais inerentes ao processo de implantação dos CONSAD, serão realizados estudos de localização territorial e potencialidade regional. Ampliar as condições de captação, armazenamento e utilização de recursos hídricos na produção agroalimentar das populações rurais de baixa renda do semi-árido. Apoiar os Projetos Inovadores originados dos CONSAD, valorizando as relações sociais, comerciais, produtivas, políticas e culturais regionais, a dimensão física e ambiental do território, suas potencialidades geo-estratégicas para arranjos sócio-produtivos sustentáveis, a reorganização do território visando a inclusão social, e a identidade territorial e solidariedade social. Apoiar projetos, oriundos de entes governamentais e não governamentais, que visem a promoção da participação cidadã e o controle social das políticas de segurança alimentar e nutricional.</p>

Descrição	Contribuir para a melhoria das condições socioeconômicas das famílias, apoiando projetos estruturantes locais e regionais de desenvolvimento. Estimular a produção de alimentos locais, implantando/ampliando sistemas agroindustriais familiares, agroflorestais e agroextrativistas que garantam a produção e a comercialização de alimentos saudáveis. Promover pesquisa pública e assistência técnica gratuita de qualidade e interdisciplinar, voltada para a agricultura familiar com enfoque na agroecologia, devendo ser implementada de forma articulada por organizações não-governamentais e governamentais. Promover a inclusão social e tecnológica das famílias, reduzindo as desigualdades e democratizando as oportunidades. Apoiar instrumentos que possibilitem viabilizar a formação e consolidação dos CONSAD, bem como os projetos oriundos destes consórcios. Ampliar as condições de captação, armazenamento e utilização de recursos hídricos na produção agroalimentar das populações rurais de baixa renda do semi-árido. Apoiar projetos, oriundos de entes governamentais e não governamentais, que visem a promoção da participação cidadã e o controle social das políticas de segurança alimentar e nutricional.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome / Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN
Unidades executoras	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Coordenação-Geral de Difusão de Iniciativas Inovadoras – CGDIIN / Departamento de Apoio à Projetos Especiais – DAPE Coordenação-Geral de Apoio à Agricultura Urbana – CGAAU / Departamento de Promoção de Sistemas Descentralizados – DPDS
Coordenador nacional da ação	Alexandro Rodrigues Pinto
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	Estados, municípios e órgãos não-governamentais

4.1.3.5.2 Resultados

Tabela 24 – Metas e resultados da ação Apoio a Projeto de Melhoria das Condições Socioeconômicas das Famílias em 2007

Metas Físicas*		Metas Financeiras – Em R\$ Milhões**	
Previsto	Realizado	Previsto	Realizado
109	136	35,2	34,0

* Projeto apoiado/unidade

**As metas física e financeira foram readequadas, devido ao remanejamento de R\$ 3.200.000,00 oriundos da ação Apoio à Instalação de Banco de Alimentos

4.1.3.5.3 Resultados – Análise Crítica

A ação Apoio a Projeto de Melhoria das Condições Socioeconômicas das Famílias atende aos seus propósitos, apoiando projetos estruturantes locais e regionais de desenvolvimento, estimulando a produção de alimentos e enfatizando segurança alimentar e Nutricional. No

ano de 2007, a ação priorizou projetos oriundos dos Consórcios de Segurança Alimentar e Desenvolvimento Local – CONSAD, o apoio a projetos inovadores, a promoção de segurança alimentar e nutricional para comunidades quilombolas e, complementarmente, o apoio a projetos que contribuem para consecução dos resultados de outras ações empreendidas pela SESAN. Ao longo do exercício, foram apoiados 136 projetos²⁰.

Ainda em 2007, foram selecionados e contratados outros 68 projetos que, por diversas razões, não puderam receber recursos no exercício, tendo sido inscritos em “Restos a Pagar”. Estes projetos serão registrados como apoiados no exercício 2008, nos meses em que haja o primeiro pagamento ao convênio.

4.1.3.5.3.1 Resultados – Apoio aos Consórcios de Segurança alimentar e Desenvolvimento Local/CONSAD

O CONSAD é um arranjo territorial organizado para desenvolver ações, diagnósticos e projetos de segurança alimentar e nutricional e desenvolvimento local, gerando trabalho e renda. A partir da formação de um colegiado ou uma associação entre municípios com a participação da sociedade civil e do Poder Público, o Consórcio articula um conjunto de iniciativas que se apóia nos princípios do planejamento e pactuação, pressupostos para a sua efetividade.

Os 40 CONSAD existentes estão localizados nas 26 unidades da Federação, englobam 579 municípios. A criação destes consórcios foi uma iniciativa de promoção do desenvolvimento territorial, em áreas periféricas do país, com ênfase na segurança alimentar e nutricional e na geração de trabalho e renda, como estratégia principal para a emancipação sócio-econômica das famílias que se encontram abaixo da linha da pobreza nessas regiões.

O enfoque territorial do CONSAD considera: a) as relações sociais, comerciais, produtivas, políticas e culturais existentes na região; b) a dimensão física e ambiental do território; c) suas potencialidades geo-estratégicas para arranjos sócio-produtivos sustentáveis; d) reorganização do território visando à inclusão social; e) construção de uma institucionalidade capaz de mediar conflitos, agregar esforços e gerar sinergias de forma a direcionar o processo de integração territorial para os objetivos de segurança alimentar e desenvolvimento local; f) identidade territorial e solidariedade social; e g) os Índices de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM).

O CONSAD busca, ainda, uma permanente integração com outras políticas públicas que também privilegiam a redução de disparidades regionais no Brasil, tais como os Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, os Territórios Rurais e os Territórios da Cidadania, os Territórios da Agenda 21, além de outros programas estruturantes do Governo Federal, como o Bolsa Família e Programa de Aquisição de Alimentos – PAA.

Os Projetos CONSAD são oriundos dos Consórcios de Segurança Alimentar e Desenvolvimento Local que têm como característica ser um “projeto articulador de combate

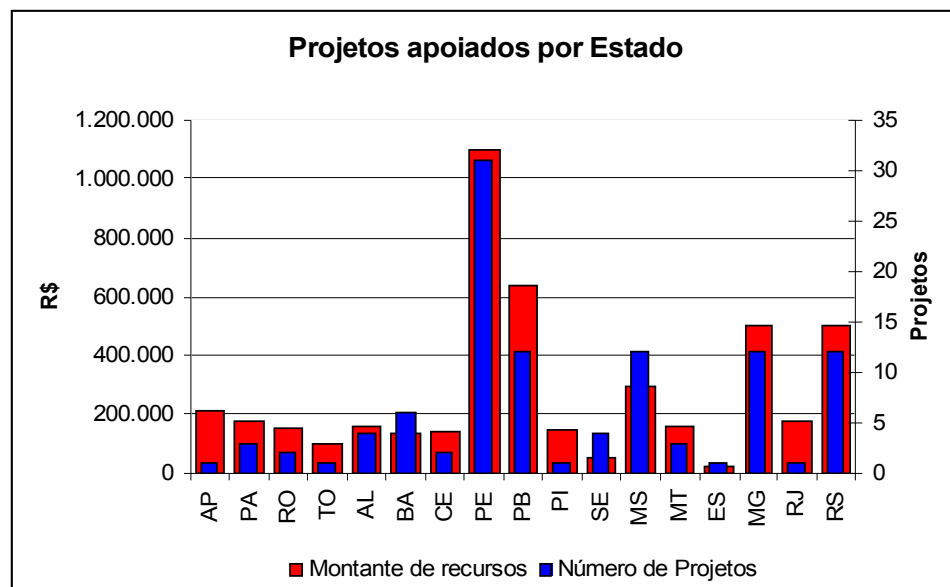
²⁰ O número considera convênios contratados em 2007 e que receberam recursos no exercício. O total de projetos contratados é de 204 projetos, sendo que não foi possível viabilizar o repasse de recursos a 68 destes.

à pobreza relacionado a sistemas agro-alimentares na perspectiva de Segurança Alimentar e Nutricional/SAN e desenvolvimento local, capaz de intervir na realidade sócio-territorial, integrando políticas públicas, envolvendo atores sociais e gerando trabalho e renda.”

O desenvolvimento de cadeias produtivas, com o envolvimento de todas as fases é uma ação típica passível de apoio financeiro na modalidade de Projeto CONSAD, que beneficia prioritariamente pequenos agricultores familiares, famílias atendidas pelo Programa Bolsa Família, quilombolas, indígenas e outras comunidades tradicionais, assentados, acampados.

Em 2007 foram selecionados, por meio do edital SESAN/MDS n.º 05/2007, Projeto de Segurança Alimentar em Áreas de Desenvolvimento Territorial e contratados 108 projetos, que atendem a 23 CONSAD em 17 estados. Destes, 62 receberam o primeiro repasse de recursos no exercício. Os demais foram inscritos em “Restos a Pagar”. Vide a distribuição dos projetos por estado no gráfico abaixo.

Gráfico 8



Quanto à distribuição geográfica dos projetos, verifica-se uma concentração, tanto no número de projetos quanto no montante de recursos, nos estados de Pernambuco, Paraíba e Minas Gerais e Rio Grande do Sul. A concentração de projetos em alguns estados refletiu a própria articulação e capacidade de proposição dos diferentes CONSAD e sua resposta ao processo seletivo.

Apesar de o edital de seleção dos projetos ter criado instrumentos para uma distribuição mais equânime de recursos entre os territórios, estabelecendo tetos regionais relacionados ao número de CONSAD por região, houve uma demanda, aquém da expectativa, de projetos adequados oriundos das regiões Sul, Sudeste, Norte e Centro Oeste.

Uma maior concentração de projetos no Nordeste já era esperada uma vez que o número de consórcios apoiados na região corresponde a 30% dos CONSAD no Brasil (percentual adotado como referência para alocação de recursos na região). No entanto, a significativa demanda e o bom desempenho dos CONSAD, especialmente os de Pernambuco e Paraíba, permitiu que os territórios do Nordeste acessassem os recursos não comprometidos com as outras regiões, conforme dispositivo previsto no edital. Essa condição implicou um aporte de recursos para região, equivalente a 50% do disponível.

Gráfico 9

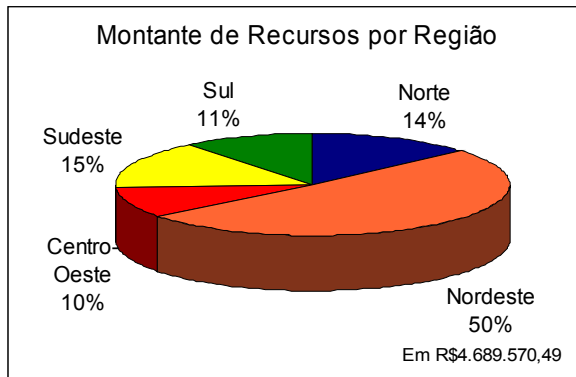
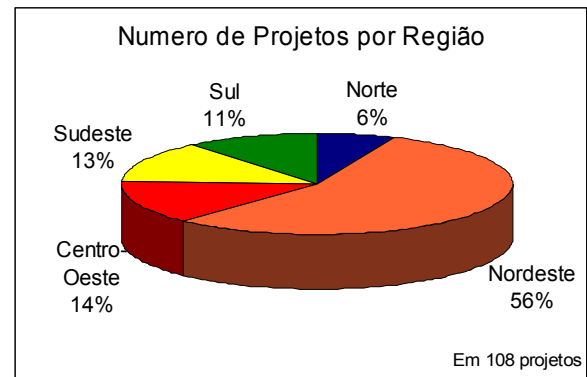


Gráfico 10



Em que pese a lógica territorial de seleção de projetos, presentemente, não há mecanismos adequados de repasse de recursos diretamente ao território o que faz com que a maior parte dos projetos seja gerenciada pelos Governos Municipais, o que amplia o número de projetos apoiados por ano que movimentam poucos recursos (em alguns casos, inferiores a R\$15.000,00 – quinze mil reais).

Alternativamente, alguns territórios têm optado pela celebração de convênios com os governos estaduais. A partir de 2008, a Secretaria deverá desenvolver novas estratégias no sentido de diminuir a pulverização excessiva dos recursos.

4.1.3.5.3.2 Resultados – Projetos Inovadores

Os Projetos Inovadores tratam de atividades diversas não abrangidas por outras ações de segurança alimentar e nutricional. Em geral, os recursos destinam-se ao apoio a projetos que buscam valorizar as relações sociais, comerciais, produtivas, políticas e culturais regionais, a dimensão física e ambiental do território, suas potencialidades geo-estratégicas para arranjos sócio-produtivos sustentáveis, a reorganização do território visando à inclusão social, e a identidade territorial e solidariedade social.

Em 2007, a Ação contribuiu com iniciativas de parceiros governamentais. Em articulação com o Programa Nacional de Incubadoras Populares – PRONINC foram apoiados cinco projetos que atuam por meio da incubação de cooperativas populares e de difusão desta tecnologia, selecionados no âmbito da seleção pública realizada pela Secretaria Nacional de Economia Solidária.

Também, foram apoiados dois projetos da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA, orientados a implantação de minibibliotecas e de comunicação com o público de áreas rurais “prosa rural”. Em parceria com Ministério da Defesa e do Esporte, foi apoiado o Projeto “Força no Esporte”, e tem por finalidade proporcionar alimentação e atividades físicas saudáveis para a comunidade em geral, priorizando crianças e jovens carentes, beneficiando cerca de 7.500 estudantes, comprovadamente carentes, moradores de bairros pobres e periférico das cidades. Em articulação com a Secretaria Especial de Direitos Humanos/SEDH, da Presidência da República, desenvolveu-se ação para a promoção da participação cidadã, o controle social das políticas de segurança alimentar e nutricional e a discussão do direito humano à alimentação adequada. Por meio de parceria com o Banco do Nordeste, têm-se apoiado projetos produtivos no Nordeste.

4.1.3.5.3.3 Resultados – Apoio a Projetos de Segurança Alimentar para Comunidades Quilombolas

A Ação, no exercício, contribuiu para projetos em Comunidades Quilombolas, e, por meio do edital SESAN nº. 09/07, foram selecionadas três propostas para apoio financeiro a projetos direcionados a grupos quilombolas no contexto da produção de alimentos, buscando promover a auto-sustentabilidade das famílias, valorizando as culturas alimentares locais, com vistas a contribuir para a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada e à soberania alimentar destas comunidades tradicionais.

O custo dos projetos variou entre R\$ 30.000,00 e R\$ 100.000,00, dependendo do número de famílias envolvidas. Dos projetos contratados, somente um recebeu recursos no exercício. Os demais foram inscritos em Restos a Pagar.

4.1.3.5.3.4 Resultados – Articulação com outras ações da SESAN

No exercício, a Ação contribuiu para implementação, de forma complementar, de diversas políticas da SESAN envolvendo: Agricultura Urbana e Periurbana; Educação Alimentar e Nutricional; Segurança Alimentar para Povos Indígenas; Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar; Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional e Construção de Cisternas.

No que concerne a Educação Alimentar e Nutricional, foram utilizados recursos da ação para apoio à aquisição de equipamentos (essencialmente de informática e de cozinha) necessários às ações educativas e cursos a serem realizados em sete projetos, para complementar os recursos aportados nos projetos, tendo em vista a inexistência de recursos de capital.

No contexto do apoio a grupos vulneráveis, foram utilizados recursos para o desenvolvimento de projetos selecionados por meio do edital SESAN n.º 10/2007, em complementaridade à ação específica. Os recursos foram alocados para viabilizar a aquisição de equipamentos e materiais permanentes em seis projetos contratados e pagos no exercício.

A Ação se articula também com a Aquisição de Alimentos Agricultura Familiar “Programa de incentivo a produção e ao consumo do leite”, viabilizando a aquisição de tanques resfriadores de leite, em uma iniciativa envolvendo o Ministério do Desenvolvimento Agrário e o Ministério de Minas e Energia. Foram contratados 10 projetos com os estados da Região Nordeste e Minas Gerais, sendo que destes quatro receberam recursos no exercício.

Integrado com as ações de Restaurantes Populares, Banco de Alimentos e Cozinhas Comunitárias, foi apoiado um projeto de consolidação e ampliação da rede de acompanhamento e formação de gestores de equipamentos sociais da área de Segurança Alimentar e Nutricional.

A Ação garantiu a ampliação do Programa de Agricultura Urbana e Periurbana, consolidando projetos de produção como hortas comunitárias, projetos de comercialização como o apoio a feiras livres e mercados populares. Esses projetos beneficiaram em torno de 5.000 famílias.

A utilização de recursos da Ação permitiu, ainda, unir forças com a Companhia Nacional de Desenvolvimento do Vale do São Francisco e Parnaíba (CODEVASF), para firmar importante parceria com a Associação programa Um Milhão de Cisternas, para a construção de 1.146 cisternas para produção (de 50 mil litros), 143 barragens subterrâneas e 208 tanques de pedra, que nesta fase serão implementadas na região das Bacias do Rio São Francisco e do Parnaíba, uma vez que compreende o âmbito de atuação da CODEVASF. No contexto da parceria serão treinados cerca de 260 pedreiros e as 3.369 famílias beneficiadas receberão capacitações em Gestão dos Recursos Hídricos para a Produção e Convivência com o Semi-Árido. Outra importante ação, com grande potencial irradiador será o intercâmbio de experiências entre os próprios agricultores familiares. Cerca de 1.170 agricultores e agricultoras poderão conhecer por meio de visitas orientadas experiências de famílias que empreenderam inovações no manejo da água em suas propriedades e hoje têm garantida sua segurança alimentar.

Além dos projetos contratados em 2007, há convênios vigentes celebrados em exercícios anteriores. A incapacidade dos convenientes em concluir o projeto no prazo originalmente previsto tem sido freqüente e, em decorrência, buscando assegurar a concretização do objeto avençado, a Secretaria acaba por conceder aditivos de prazo, fato criticado muitas vezes pelos órgãos de controle, mas de extrema importância na perspectiva de cumprimento do objeto pactuado.

Em 2007 estiveram vigentes 236 convênios sob a supervisão da Coordenação Geral de Difusão de Iniciativas Inovadoras - CGDIIN²¹. O quadro a seguir mostra o número de projetos acompanhados pela CGDIIN em 2007, pelo ano de celebração do convênio.

²¹ Há convênios celebrados com recursos da ação gerenciados por outras Coordenações da Secretaria como, por exemplo, pelas Coordenações-Gerais de Apoio à Agricultura Urbana e de Apoio a Grupos Vulneráveis.

Tabela 25 – Qtde. de projetos apoiados

Ano	Número de projetos vigentes em 2007
2003	4
2004	11
2005	15
2006	98
2007	108
Total	236

A estrutura disponível na Coordenação-Geral de Difusão de Iniciativas Inovadoras é bastante reduzida, especialmente, considerando o número de convênios gerenciados anualmente.

Na maior parte do exercício de 2007, a Coordenação-Geral contou com nove servidores entre servidores efetivos do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, servidores temporários e servidores em cargos de Direção e Assessoramento. Destes, seis servidores estiveram, no exercício de 2007, diretamente envolvido com a seleção de projetos e acompanhamento de convênios.

O pequeno número de servidores impacta diretamente o acompanhamento da execução dos convênios, dificultando especialmente as visitas in loco. Esse aspecto tem sido considerado como uma deficiência pelos órgãos de controle.

Outro aspecto que merece a atenção da Secretaria é a situação de inadimplência de alguns convênios. Em 31 de dezembro de 2007, esta Coordenação possuía 11 Convênios inscritos no sistema SIAFI por inadimplência, seja pela não apresentação de prestação de contas final, ou de prestação de contas complementar, muitas vezes relacionadas à má execução do objeto avençado nos convênios firmados.

Assim, esta Coordenação, visando evitar perdas ou reaver valores, implementou um acompanhamento de análise de prestação de contas, que além de atuar na formalização de prestação de contas, também atua na aplicação dos dispositivos da IN/STN/01/97 relativos os prazos e penalidades com as seguintes ações:

- a) orientar as entidades convenientes na elaboração da prestação de contas em conformidade com as normas e com a legislação vigentes;
- b) receber processo de prestação de contas parcial ou total de convênios;
- c) analisar a prestação de contas parcial ou total, emitindo parecer conclusivo;
- d) solicitar o cadastramento da prestação de contas junto ao sistema SIAFI
- e) comunicar inadimplência na prestação de contas parcial e a suspensão de pagamento de parcela subsequente, quando for o caso;

4.1.3.6 AÇÃO 0558 – APOIO À INSTALAÇÃO DE BANCOS DE ALIMENTOS

4.1.3.6.1 Dados Gerais

Dados Gerais da ação Apoio à Instalação de Bancos de Alimentos

Tipo	Operações Especiais
Finalidade	Apoiar a instalação de equipamentos públicos que propiciem a cultura voltada à redução de desperdício de alimentos, por meio da articulação do maior número possível de parceiros do setor alimentício (indústrias, supermercados, varejões, feiras, centrais de abastecimentos e outros). Nos Bancos de Alimentos, os gêneros alimentícios são recepcionados, selecionados, porcionados, processados ou não, embalados e distribuídos gratuitamente às entidades assistenciais. Estas se encarregam de distribuir os alimentos arrecadados à população, seja através do fornecimento de refeições prontas ou do simples repasse direto às famílias vulneráveis.
Descrição	Apoio às despesas de custeio e de capital compreendendo: obras para adequação da infra-estrutura física geral, aquisição de equipamentos e materiais permanentes e de consumo (utensílios) novos, bem como para o desenvolvimento de atividades de capacitação e qualificação profissional dos funcionários e educação alimentar para os beneficiários; contratação de consultoria para realização de cursos, seminários e material didático com orientações sobre instalações, aspectos legais, exigências higiênico-sanitárias e outros pontos de relevância para a operação do Banco de Alimentos.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome / Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN
Unidades executoras	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN Caixa Econômica Federal - CAIXA
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Coordenação-Geral de Promoção de Programas de Alimentação e Nutricional – CGPPAN / Departamento de Promoção de Sistemas Descentralizados – DPSD
Coordenador nacional da ação	Fátima Regina Carneiro Cassanti
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	Estados, municípios

4.1.3.6.2 Resultados

Tabela 26 – Metas e resultados da ação Apoio à Instalação de Bancos de Alimentos em 2007

Metas Físicas*		Metas Financeiras – Em R\$ Milhões**	
Previsto	Realizado	Previsto	Realizado
35	18	4,0	4,0

* Unidade apoiada/unidade

**As metas física e financeira foram readequadas, devido ao remanejamento de R\$ 451.790,00 para a ação Apoio à Instalação de Cozinhas Comunitárias

4.1.3.6.3 Resultados – Análise Crítica

No que se refere ao alcance das metas físico-financeiras, a divergência observada na meta física refere-se, principalmente, a readequação dos parâmetros financeiros de apoio a ação de implantação e modernização de Bancos de Alimentos realizada pela Coordenação do Programa. Foram realizadas modificações significativas no processo de seleção e contratação, com ampliação do apoio financeiro por unidade, passando a apoiar ainda a construção de edificações, necessárias à viabilização dos bancos. Outro avanço desta Coordenação, foi a formalização de contratos de repasse por meio do Agente Operador – CAIXA.

Em 2007, foram publicados três Editais de seleção pública destinados a acolher propostas para instalação de bancos de alimentos, quais sejam: (1) Edital MDS/SESAN nº 04/2007 – Implantação de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional, publicado no DOU de 24.05.2007 - seção 3, pág 76; (2) Edital MDS/SESAN nº 11/2007 – Implantação de Bancos de Alimentos em Centrais de Abastecimento, publicado no DOU de 03.07.2007 - seção 3, pág 85; e (3) Edital MDS/SESAN nº 15/2007 – Implantação, Modernização e Ampliação da Funcionalidade de Bancos de Alimentos, publicado no DOU de 22.08.2007 - seção 3, pág 88.

A manifestação de interesse e participação nos processos seletivos ocorreu mediante o encaminhamento de: Ofício de Solicitação e Encaminhamento da Proposta; Declaração de pleno funcionamento, para propostas de modernização e ampliação da funcionalidade; Ata de Aprovação da Proposta pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional ou na sua ausência, pelo Conselho de Assistência Social; Documento legal de constituição da equipe técnica local que será responsável pelo desenvolvimento dos Programas; Projeto Técnico Social; e Documentação do Imóvel.

O encaminhamento da documentação subsidiou a habilitação dos proponentes. Cumpre destacar, entre os documentos necessários à habilitação dos proponentes, a Documentação do Imóvel e o Documento de constituição da equipe técnica local responsável pelos programas. A experiência da CGPPAN nos exercícios anteriores demonstrou que as principais dificuldades na execução das metas pactuadas em convênio/contrato de repasse estão associadas à regularidade do imóvel -onde se pretende implantar os equipamentos públicos, e a baixa qualificação técnica das equipes responsáveis pela elaboração e execução dos projetos.

Desta forma, buscando garantir eficiência e eficácia no cumprimento dos objetos pactuados, decidiu-se exigir a apresentação de documentação do imóvel na fase preliminar, de forma que se possa analisar e atestar previamente os locais de implantação. No que diz respeito à equipe técnica local, a definição da mesma na fase inicial do processo poderá garantir não só a elaboração dos projetos dentro dos critérios técnicos exigidos pela legislação, como também facilitar a comunicação e o monitoramento das atividades pactuadas.

O investimento total do ano de 2007 foi de cerca de R\$ 4,0 milhões para que, a partir de 2008, sejam implantadas 11 novas unidades e, também, para que 6 unidades já existentes sejam modernizadas e/ou tenham sua funcionalidade ampliada. Do total de 87 unidades apoiadas no período de 2003 a 2007, 45 estão em funcionamento, beneficiando mais de 315 mil pessoas com a distribuição de cerca de 650 toneladas de alimentos por mês.

Nas 17 unidades apoiadas, estão representados oito estados da Federação (São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Paraná, Santa Catarina, Mato Grosso do Sul, Ceará e Bahia), sendo 7 unidades na região sudeste, 7 na região sul, 2 na região nordeste e 1 no centro-oeste.

Com o objetivo de auxiliar o desenvolvimento de projetos e aumentar a eficácia dos novos contratos, foi disponibilizado no sítio do MDS na Internet juntamente com os Editais, em 2007, o Manual para a Implantação de Bancos de Alimentos, constituído pelos seguintes materiais orientativos: Apresentação do Programa, Orientação Técnica de Arquitetura e Engenharia; Roteiro de Implantação de Bancos de Alimentos; e Lista de Equipamentos, com a especificação técnica de todos os materiais permanentes e de consumo necessários.

Desta forma, considerando o aprimoramento dos materiais orientativos, realizou-se ajuste no valor disponibilizado para a implantação do Banco de Alimentos, de R\$ 130,0 mil em 2006 para R\$ 270,0, em 2007. Com a alteração do valor base houve queda no quantitativo físico de 35 para 17 unidades, e parte dos recursos foi aplicada no pagamento do Agente Operador – CAIXA, que recebeu o índice de 1,5% pela análise e contratação de cada proposta (o mesmo praticado em outras ações operacionalizadas pela CAIXA).

Visando pleno atendimento das propostas de projetos recebidas no âmbito dos Editais 04/2007, 11/2007 e 15/2007, que viabilizam o apoio a implantação, modernização e ampliação da funcionalidade de Bancos de Alimentos em parcerias com centrais de abastecimento e municípios – por meio do financiamento de obras civis (construção, reforma, ampliação e conclusão), aquisição de equipamentos e materiais permanentes e materiais de consumo – a SESAN/MDS solicitou o remanejamento da natureza de custeio para investimento, no valor de R\$ 1.130.492,50. O remanejamento foi necessário pois, na elaboração da proposta orçamentária, em julho de 2006, havia o entendimento de que algumas intervenções civis (reforma, ampliação e conclusão) seriam caracterizadas como custeio e não investimento.

Este impacto inverteu a proporcionalidade das naturezas de despesas entre custeio e investimento nesta Ação. Foi realizado, ainda, remanejamento de 10% do total desta Ação, (R\$ 452.197,00) para a ação Cozinhas Comunitárias, na natureza de custeio, tendo em vista o não comprometimento deste recurso com as propostas selecionadas nos Editais publicados ao final do processo.

É necessário reconhecer que a contratação do Agente Operador – CAIXA teve como objetivo aumentar a eficiência do Programa, considerando a capilaridade territorial e a necessidade de acompanhamento dinâmico da execução físico-financeira dos projetos que, dada a limitação de equipe técnica no Ministério para processamento de todas as etapas de

planejamento, seleção, análise, contratação, acompanhamento e avaliação do Programa, não seria possível.

Neste sentido, a delegação de competências operacionais e administrativas para a CAIXA permitiu à Coordenação do Programa dar continuidade à execução das metas com efetividade, visando acompanhamento dos convênios firmados e aprimoramento dos instrumentos para monitorar a execução dos novos projetos.

4.1.3.6.4 Resultados – Recursos Humanos e Materiais

Do ponto de vista de recursos humanos, a equipe técnica no ano de 2007 era reduzida, não atendendo a demanda de trabalho existente. Somente em novembro foi incorporada à equipe uma servidora concursada na área de administração, que antes era composta apenas pela Coordenadora. Cabe citar que durante os meses de setembro e outubro a Coordenação contou apenas com a atividade de dois bolsistas. Quanto às instalações, o ambiente é precário.

4.1.3.6.5 Desempenho Operacional

Cabe ressaltar que, em 2007, 20 unidades foram inauguradas e encontram-se em funcionamento, quais sejam: Volta Redonda/RJ, Uberlândia/MG, Hortolândia/SP, Araraquara/SP, Lauro de Freitas/BA, Ponta Grossa/PR, Ceasa Minas/MG, Ubá/MG, Juazeiro do Norte/CE, Itaquaquecetuba/SP, Paulo Afonso/BA, Formiga/MG, Camaçari/BA, Cubatão/SP, Ribeirão das Neves/MG, Surubim/PE, Ariquemes/RO, Itanhaém/SP, Imperatriz/MA, Mafra/SC e João Pessoa/PB.

4.1.3.7 AÇÃO 0987 – APOIO À INSTALAÇÃO DE RESTAURANTES POPULARES PÚBLICOS

4.1.3.7.1 Dados Gerais

Dados Gerais da ação Apoio à Instalação de Restaurantes Populares Públicos

Tipo	Operações Especiais
Finalidade	Apoiar a implantação de Restaurantes Populares a fim de propiciar o fornecimento de refeições prontas, nutricionalmente balanceadas, originadas de processos seguros, comercializadas a preços acessíveis para atender pessoas em situação de risco de insegurança alimentar - trabalhadores formais e informais, desempregados, estudantes, aposentados e moradores de rua.
Descrição	Apoio às despesas de custeio e de capital compreendendo: obras para adequação da infra-estrutura física geral, aquisição de equipamentos e materiais permanentes e de consumo (utensílios) novos, bem como o desenvolvimento de atividades de capacitação e qualificação profissional dos funcionários e educação alimentar para os beneficiários. Os Restaurantes Populares devem ter uma produção superior a 1000 refeições diárias, buscando atender prioritariamente à população de baixa renda em trânsito nos grandes centros urbanos. Para isso, deve ser instalado em locais com grande circulação de pessoas, próximo a outros equipamentos comunitários e serviços públicos como: terminais rodoviários, hospitais, postos de saúde, feiras e mercados públicos.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome / Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN
Unidades executoras	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN Caixa Econômica Federal - CAIXA
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Coordenação-Geral de Promoção de Programas de Alimentação e Nutricional – CGPPAN / Departamento de Promoção de Sistemas Descentralizados – DPSD
Coordenador nacional da ação	Fátima Regina Carneiro Cassanti
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	Estados e municípios

4.1.3.7.2 Resultados

Tabela 27 – Metas e resultados da ação Apoio à Instalação de Restaurantes Populares Públicos em 2007

Metas Físicas*		Metas Financeiras – Em R\$ Milhões	
Previsto	Realizado	Previsto	Realizado
35	23	31,9	31,9

* Unidade instalada/unidade

4.1.3.7.3 Resultados – Análise Crítica

No que se refere ao alcance das metas físico-financeiras, a divergência observada na meta física refere-se, principalmente, à readequação dos parâmetros financeiros tendo em vista os tipos de projetos apoiados pela Ação, cujos ajustes vêm sendo realizados pela coordenação técnica no período de 2004 a 2006.

Após a avaliação das inconsistências e dificuldades encontradas na execução dos projetos conveniados em 2003 e 2004, foram realizadas modificações significativas no processo de seleção e contratação, com ampliação dos recursos, contratação do Agente Operador – CAIXA e divulgação do processo de habilitação dos projetos por meio do edital público.

O Edital de 2005 disponibilizou recursos na ordem de R\$ 800 mil por proposta aprovada, após pontuação de questionário de interesse encaminhado pelos proponentes. Nesta sistemática, foram selecionadas e contratadas 74 propostas para desembolso bianual, considerando os recursos previstos para execução do programa nos anos de 2005 e 2006. Neste contexto, a média bianual da Ação alcançou o quantitativo de 37 unidades, 20 a mais que o biênio anterior com média de 17 unidades. Outras duas unidades, em 2007, foram viabilizadas por meio de emendas parlamentares.

A contratação do Agente Operador – CAIXA teve como objetivo aumentar a eficiência do Programa considerando a capilaridade territorial e a necessidade de acompanhamento dinâmico da execução físico-financeira dos projetos, dada a limitação de equipe técnica da SESAN para processamento de todas as etapas de planejamento, seleção, análise, contratação, acompanhamento e avaliação do Programa. Assim, a delegação de competências operacionais e administrativas para o Agente Operador permitiu à coordenação técnica aprofundar e aperfeiçoar as diretrizes e parâmetros técnicos para a implantação e gestão da Ação.

No Edital de 2007 os critérios para seleção e contratação dos proponentes passaram por novas modificações com ampliação do rigor técnico para a aprovação e análise de propostas, considerando as dificuldades e atrasos observados na execução e a grande demanda por aditivos de prorrogação de prazo e de recursos apresentados para adequação e ajustes dos projetos em andamento desde 2004. Estes aditivos fundamentaram-se em justificativa para a reformulação dos projetos, frente às necessidades sanitárias e funcionais requeridas pelo Restaurante Popular, remetendo à necessidade de maior tempo para a plena conclusão do objeto. A inadequação dos projetos frente à necessidade dos Restaurantes Populares incorreu em atrasos significativos na execução das obras, bem como na necessidade de readequação de metas financeiras. Cumpre informar que parte das dificuldades aferidas deu-se em função da ausência de equipes técnicas locais com a devida qualificação para planejamento e desenvolvimento de projetos dessa natureza.

Com o objetivo de minimizar as inconsistências dos projetos e aumentar a eficácia dos novos contratos, foram disponibilizados juntamente com o Edital em 2007 o Manual para a Implantação de Restaurantes Populares, constituído pelos seguintes materiais orientativos: Orientações Técnicas de Arquitetura e Engenharia, com descrição de todos os documentos e projetos necessários para aprovação da proposta; Roteiro de implantação, com a

apresentação dos critérios técnicos para o desenvolvimento dos projetos de acordo com as normas sanitárias vigentes; Lista de Equipamentos, com a especificação técnica de todos os materiais permanentes necessários para o funcionamento e atendimento da capacidade produtiva exigida pela Ação; Cronograma de Implantação, descrevendo todas as etapas de planejamento e execução para inauguração do Restaurante em um prazo máximo de 24 meses.

Desta forma, considerando o reajuste de 50% no valor disponibilizado para a implantação do Restaurante Popular, de R\$ 800 mil em 2005 para R\$ 1,2 milhão em 2007, foram contratadas 23 unidades com recursos na ordem de R\$ 27,6 milhões. Com a alteração do valor base para o cálculo da meta física, houve queda no quantitativo de 35 unidades previsto para o exercício, o restante dos recursos foi aplicado no pagamento de aditivos para a complementação financeira de unidades contratadas nos anos de 2004 a 2006 e pagamento do Agente Operador – CAIXA, que recebeu o índice de 1,5% pela análise e contratação de cada proposta. Vale observar que as despesas de operacionalização foram empenhadas em 2007, porém, o pagamento ocorreu apenas a partir de 2008.

Dos 23 municípios contratados, estão representados 13 Estados da Federação (Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais, Paraná, Santa Catarina, Goiás, Amapá, Rondônia, Pará, Ceará, Alagoas, Bahia e Paraíba), contemplando todas as regiões do país, sendo nove unidades na Região Sudeste, seis na Nordeste, quatro na Sul, três no Norte e um no Centro-Oeste. Os Estados com maior representatividade foram Rio de Janeiro com quatro unidades, seguido de São Paulo e Paraná com 3 unidades e Ceará, Paraíba e Minas Gerais com duas unidades, cada.

No panorama atual da Ação estão sendo apoiadas em todo o Brasil 120 unidades de Restaurantes Populares que alcançam 105 municípios brasileiros em 25 Estados. No total, já foram investidos recursos na ordem de 122 milhões com perspectiva para a oferta de 182 mil refeições/dia, quando da finalização e funcionamento de todas as unidades. Até o momento já foram inauguradas 36 unidades que oferecem cerca de 45.000 mil refeições/dia.

Cumprir informar que, nos 5 anos de existência da Ação, houve desistência de 12 unidades de Restaurantes durante a fase de execução das metas, que repercutiram na devolução de recursos na ordem R\$ 6,8 milhões investidos pelo MDS. Os principais motivos alegados para a devolução dos recursos referiram-se à ausência de contrapartida para o cumprimento das metas pactuadas, ausência de planejamento financeiro para a operação e gestão dos serviços dos restaurantes, e, em função de alternância de governos no ano de 2004, a mudança nas prioridades políticas locais com desistência em detrimento de outras de âmbito municipal e estadual.

Tabela 28 – Tabelas do Histórico de Implantação dos Restaurantes Populares e Situação dos Restaurantes

ANO	CONVÊNIOS E CONTRATOS	UF	UF	RP	Previsão de Refeições/dia	VALOR MDS
2003	3	2	2	3	10.000	R\$ 2.234.995,00
2004	27	14	23	32	37.500	R\$ 23.665.719,00
2005/2006	76	23	72	75	111.500	R\$ 67.076.514,00
2007	26	25	23	23	23.000	R\$ 29.834.411,37
TOTAL	132	25	105	133	182.000	R\$ 122.811.639,37

	2003	2004	2005/2006	2007	TOTAL
<u>FUNCIONANDO</u>	2	18	16	0	36
EM EXECUÇÃO	0	4	57	23	84
CANCELADOS	1	5	6	0	12
TOTAL (sem os cancelados)	2	22	73	23	120

RESUMO:
<p>35 unidades em funcionamento: Belo Horizonte (2), Sobral, São Paulo (Boracea), Diadema, Guarulhos, Mauá, Jandira, Araçatuba, Teresina, Campina Grande, Petrolina, Porto Alegre, Uruguaiana, Varginha, Itabuna, Toledo, Boa Vista, Recife (Restaurante-Escola), Manaus (2), Santa Maria, Caxias do Sul, Rio de Janeiro (2) e São Vicente, Curitiba, Ipatinga, Chapecó, Araraquara, Parnaíba, Ferraz de Vasconcelos, Paulo Afonso, São Carlos, Juazeiro do Norte, Suzano.</p>
<p>Total de Refeições servidas em todas as unidades em funcionamento: Aproximadamente 1.000.000 refeições / mês</p>
<p>12 unidades Canceladas: Goiânia (2003), Pouso Alegre (2004), Ponta Grossa (2004), Santos (2004), São Paulo - Escola de Lata (2004), Vitória da Conquista (2004), Guarapari (2005), Cabo de Santo Agostinho (2005), Viamão (2005), Ilhéus (2005), Aracaju (2005) e Cachoeirinha (2005)</p>

4.1.3.7.4 Resultados – Recursos Humanos e Materiais

A Coordenação técnica da Ação conta atualmente com três profissionais, sendo dois nutricionistas e um arquiteto, que executam as atividades de análise e seleção de propostas, prestam assessoria técnica para o desenvolvimento dos projetos, realizam o acompanhamento das atividades do Agente Operador – CAIXA e participam das atividades de planejamento e gestão da Ação junto à CGPPAN e ao Departamento de Promoção de

Sistemas Descentralizados/DPSD, responsável pela implantação da Rede Operacional de Equipamentos Públicos, na qual se inserem os restaurantes públicos populares.

Importa ressaltar que os profissionais que atuam nesta área são em número insuficiente, as instalações físicas são inadequadas, os equipamentos em quantidade baixa e defasados tecnologicamente, de forma que se torna inatingível o cumprimento da função fiscalizadora definida por lei.

4.1.3.7.5 Resultados – Considerações sobre Recomendações dos Órgãos de Controle

No decorrer desses anos, as diretrizes e critérios técnicos da Ação passaram por diversas reformulações e aperfeiçoamentos, tendo como objetivo responder às avaliações realizadas pelos órgãos de controle. Dentre as principais impropriedades encontradas, podemos destacar questões relacionadas a: documentação para comprovação de propriedade do imóvel; deficiência dos projetos básicos formulados pelos proponentes; ausência de pesquisa de preços para a aquisição de materiais; atraso na execução de obras; e, limitações nas atividades de acompanhamento e avaliação da execução por parte dos gestores da Ação.

Neste sentido, as medidas adotadas pela Coordenação da Ação buscaram aumentar o rigor técnico para análise e aprovação das propostas, ao mesmo tempo em que se ampliaram os materiais de orientação para o desenvolvimento dos projetos, bem como as atividades de assessoria técnica para qualificação das equipes locais. Passaram a compor os critérios de habilitação do Programa: Documentação de propriedade do imóvel, nos termos da IN STN 01/97, acrescida de relatório fotográfico e planta de situação para melhor avaliação das condicionalidades do local de implantação; Proposta técnico-social com descrição das características e potencialidades locais para o desenvolvimento da Ação; Ata de aprovação da proposta pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, buscando incentivar o controle social frente às necessidades e importância da Ação; Instituição formal de equipe técnica responsável pela execução do projeto, de forma a garantir qualificação e facilitar a comunicação com os responsáveis pelo projeto.

Após a realização do processo seletivo, as equipes técnicas locais são convocadas para a participação em mesas técnicas realizadas juntamente com os técnicos regionais do Agente Operador – CAIXA, que visam à capacitação para o desenvolvimento, a análise e a execução da Ação.

A contratação do Agente Operador – CAIXA, com notória experiência na execução e acompanhamento de obras públicas e reconhecida capilaridade no território nacional, permitiu à equipe técnica da SESAN dar continuidade à execução das metas com efetividade, tendo um olhar voltado para a regularização de inconsistências e impropriedades acumuladas nos anos anteriores e para o planejamento de atividades, visando o aprimoramento dos instrumentos para monitorar a execução dos novos projetos. Com a diminuição da atividade operacional da equipe, esta pôde se dedicar ao desenvolvimento do curso de formação de gestores de Restaurantes Populares, realizado em 2007, com 180 horas de duração, que teve como objetivo aumentar a conscientização

dos gestores acerca das características político-social, técnico-operacional e administrativa, envolvidas no planejamento e gestão dos Restaurantes. Esta experiência oportunizou a criação de um espaço coletivo de discussão entre os gestores nos diversos níveis de gestão.

Para o ano de 2008, estaremos trabalhando a evolução desse espaço na perspectiva de desenvolver um novo instrumento para auxiliar na formação dos gestores e monitoramento da Ação, por meio da consolidação da Rede Integrada de Equipamentos Públicos de SAN, que deverá ser composta por relatório de monitoramento para preenchimento *on line*, espaço para realização de cursos de formação à distância, biblioteca virtual para disponibilização de todos os materiais relacionados à Ação e boletim eletrônico para compartilhamento de informações e experiências de interesse dos gestores.

4.1.3.8 **AÇÃO 0989 – APOIO À AGRICULTURA URBANA**

4.1.3.8.1 Dados Gerais

Dados Gerais da ação Apoio à Agricultura Urbana

Tipo	Operações Especiais
Finalidade	Ampliar a atuação pública com ações locais conjugadas, que abrangem atividades de produção, processamento e distribuição agroalimentar, de forma a construir e organizar no âmbito municipal um Programa de Agricultura Urbana - sistemas locais cooperativos e solidários de segurança alimentar e nutricional. Pretende-se, assim, ampliar o acesso e a disponibilidade agroalimentar, com qualidade e preços acessíveis; valorizar a diversidade dos hábitos de consumo; e promover atividades geradoras de trabalho e renda nos municípios.
Descrição	Implantação de projetos locais de segurança alimentar, orientando para articular o apoio à produção (hortas comunitárias, canteiro de plantas medicinais, banco de sementes nativas, viveiros de mudas, criação de pequenos animais), com o apoio para agregação de valor via processamento e beneficiamento dos produtos agroalimentares e o apoio para organização de feiras e mercados públicos populares, tendo em vista adensar esforços e potencializar os projetos em termos de inclusão socioeconômica. Trata-se de uma ação estruturante com forte componente de capacitação das famílias envolvidas nas atividades socioeconômicas.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome / Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN
Unidades executoras	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Coordenação-Geral de Apoio à Agricultura Urbana – CGAAU / Departamento de Promoção de Sistemas Descentralizados – DPSPD
Coordenador nacional da ação	João Augusto de Freitas
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	Estados, municípios e órgãos não-governamentais

4.1.3.8.2 Resultados

Tabela 29 – Metas e resultados da ação Apoio à Agricultura Urbana em 2007

Metas Físicas*		Metas Financeiras – Em R\$ Milhões	
Previsto	Realizado	Previsto	Realizado
46.537	27.374	10,0	9,8

* Família atendida/unidade

4.1.3.8.3 Resultados – Análise Crítica

A AGRICULTURA URBANA E PERIURBANA/AUP, EM 2007, TEVE UM AVANÇO QUANTITATIVO E QUALITATIVO COM AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE PROJETOS, A REALIZAÇÃO DE 111 NOVOS CONVÊNIOS COM ENTES MUNICIPAIS E ESTADUAIS, EM TODA CADEIA PRODUTIVA: PRODUÇÃO, BENEFICIAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO, ATENDENDO DIRETAMENTE 27.374 FAMÍLIAS EM REGIÕES DO SEMI-ÁRIDO BRASILEIRO E ÁREAS METROPOLITANAS COM FORTE CONCENTRAÇÃO URBANA.

EM ESTUDO PUBLICADO EM JUNHO DE 2007 PELA REDE DE INTERCÂMBIO DE TECNOLOGIAS ALTERNATIVAS, EM PARCERIA COM O INSTITUTO DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOSTENÍVEL-IPES, DO PERU, COORDENADO PELO MDS E PELA ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO-FAO, FICOU CARACTERIZADO UM CONCEITO, A PARTIR DAS EXPERIÊNCIAS EM CURSO NO BRASIL – COORDENADAS POR ESTE MINISTÉRIO – MULTI DIMENSIONAL, QUE INCLUI A PRODUÇÃO, O AGROEXTRATIVISMO E A COLETA, A TRANSFORMAÇÃO E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE FORMA SEGURA, GERANDO PRODUTOS AGRÍCOLAS (HORTALIÇAS, FRUTAS, ERVAS MEDICINAIS, PLANTAS ORNAMENTAIS, ETC) E PECUÁRIOS (ANIMAIS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE) VOLTADOS AO AUTOCONSUMO, TROCAS E DOAÇÕES OU COMERCIALIZAÇÃO, (RE) APROVEITANDO-SE, DE FORMA EFICIENTE E SUSTENTÁVEL, OS RECURSOS E INSUMOS LOCAIS (SOLO, ÁGUA, RESÍDUOS SÓLIDOS, MÃO-DE-OBRA, SABERES ETC.).

ESSAS ATIVIDADES ESTÃO SENDO APLICADAS ÀS DINÂMICAS URBANAS OU DAS REGIÕES METROPOLITANAS E ARTICULADAS COM A GESTÃO TERRITORIAL E AMBIENTAL NAS CIDADES. CONFORME O ESTUDO, ESSAS ATIVIDADES PAUTAM-SE PELO RESPEITO AOS SABERES E CONHECIMENTOS LOCAIS, PELA PROMOÇÃO DA EQUIDADE DE GÊNERO ATRAVÉS DO USO DE TECNOLOGIAS APROPRIADAS E PROCESSOS PARTICIPATIVOS, PROMOVENDO A GESTÃO URBANA, SOCIAL E AMBIENTAIS DAS CIDADES, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO URBANA E PARA A SUSTENTABILIDADE DAS CIDADES.

NESTE SENTIDO, A AGRICULTURA URBANA VEM CONTRIBUINDO PARA PROMOVER CIDADES PRODUTIVAS E ECOLÓGICAS, QUE RESPEITE A DIVERSIDADE SOCIAL E CULTURAL E QUE PROMOVA A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, ATENDENDO O ARTIGO 2º DA LEI Nº 11.346, DE 15/09/2006 – LEI ORGÂNICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – QUE AFIRMA:

“É DEVER DO PODER PÚBLICO RESPEITAR, PROTEGER, PROMOVER, PROVER, INFORMAR, FISCALIZAR E AVALIAR A REALIZAÇÃO DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA, BEM COMO GARANTIR OS MECANISMOS PARA SUA EXIGIBILIDADE”.

EM 11 REGIÕES METROPOLITANAS PESQUISADAS – BELO HORIZONTE (MG), CURITIBA (PR), PORTO ALEGRE (RS), RIO DE JANEIRO (RJ), SÃO PAULO (SP), BRASÍLIA (DF), GOIÂNIA (GO), BELÉM (PA), FORTALEZA (CE), RECIFE (PE) E SALVADOR (BA) – DESENVOLVEM UMA INTENSA E MUITO VARIADA ATIVIDADE DE AGRICULTURA URBANA E PERIURBANA. UMA LISTA INICIAL FOI ELABORADA IDENTIFICANDO MAIS DE 600 INICIATIVAS, EM SUA MAIORIA DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS COM DESTINO TANTO AO AUTOCONSUMO QUANTO À COMERCIALIZAÇÃO. DESTAS, 160 EXPERIÊNCIAS DESENVOLVIDAS EM 52 MUNICÍPIOS DAS REGIÕES METROPOLITANAS FORAM APROFUNDADAS, INCLUINDO TANTO METRÓPOLES (COM MAIS DE 2 MILHÕES DE HABITANTES), QUANTO MUNICÍPIOS MEDIANOS E PEQUENOS (COM POPULAÇÃO ENRE 10.000 E 30.000 HABITANTES; COM TAXAS DE URBANIZAÇÃO PRÓXIMAS DOS 100% (APESAR DE HAVER MUNICÍPIOS COM TAXAS DE 35%); E COM NÍVEIS DE POBREZA RELATIVAMENTE ALTOS (QUE, EM ALGUNS CASOS, CHEGAM A 30%).

ISTO DEMONSTRA QUE A AGRICULTURA URBANA SE PRÁTICA EM TODAS AS REGIÕES DO BRASIL, SENDO UMA REALIDADE QUE ABARCA UMA GRANDE DIVERSIDADE DE CONTEXTOS, APRESENTANDO UMA AMPLA CAPACIDADE DE EXPANSÃO, COMPROVADA PELO GRANDE NÚMERO DE PROJETOS RECEPCIONADOS PELA SESAN, EM 2007, E MUITAS POSSIBILIDADES DE CONSOLIDAR-SE COMO UMA ATIVIDADE PERMANENTE E MULTIFUNCIONAL NA ESCALA LOCAL, ATENDENDO À POLÍTICA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, GERANDO TRABALHO, EMPREGO E RENDA.

A PESQUISA IDENTIFICOU UMA BAIXA PRESENÇA DE MARCOS LEGAIS NAS REGIÕES (INCLUINDO A LEGISLAÇÃO DE RELEVÂNCIA CASUAL, SETORIAL E ESPECÍFICA DA AGRICULTURA URBANA E PERIURBANA-AUP) E DE MARCOS INSTITUCIONAIS, ALÉM DA AUSÊNCIA DE POLÍTICAS DE AUP. PORTANTO, MELHORAR TANTO OS MARCOS LEGAIS COMO OS INSTITUCIONAIS PARA PROMOVER, MAIS ATIVAMENTE, AS ATIVIDADES DE AUP ORIENTADAS À SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. E TAMBÉM AVANÇAR MAIS FIRMEMENTE NO FORTALECIMENTO DE POLÍTICAS ATIVAS QUE PROMOVAM A ATIVIDADE EM UM SENTIDO AMPLO.

OBSERVA-SE QUE A DIVERSIDADE E A MULTIPLICIDADE DAS ATIVIDADES SÃO AS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DAS EXPERIÊNCIAS FOCADAS DE AUP. 72% DAS EXPERIÊNCIAS INCLUEM, COMO UMA DE SUAS ATIVIDADES, A PRODUÇÃO E 49% A COMERCIALIZAÇÃO. A TRANSFORMAÇÃO, OU SEJA, A POSSIBILIDADE DE INCORPORAR VALOR AO PRODUTO FINAL, É A ATIVIDADE COM MENOR REPRESENTATIVIDADE ENTRE AS EXPERIÊNCIAS ESTUDADAS. SOMENTE 16% DAS EXPERIÊNCIAS (NA SUA MAIORIA PROMOVIDA PELA SOCIEDADE CIVIL) TRANSFORMAM SEUS PRODUTOS DE FORMA SEMIINDUSTRIAL OU ARTESANAL. E UM TOTAL DE 44% PRESTAM ALGUM TIPO DE SERVIÇOS, COMO CAPACITAÇÃO, PESQUISA OU MICROCRÉDITO. AS TROCAS E DOAÇÕES SOLIDÁRIAS SÃO DESTINOS MUITO FREQUENTES DA PRODUÇÃO DE AUP, AINDA QUE, A MAIOR PARTE DAS VEZES, NÃO VINCULADAS A EXPERIÊNCIAS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA. A MULTIPLICIDADE E ATIVIDADE SÃO UMA CONSTANTE: 53% DAS EXPERIÊNCIAS FOCADAS DESENVOLVEM MAIS DE UM TIPO DE ATIVIDADE, COMBINANDO A PRODUÇÃO COM A COMERCIALIZAÇÃO, A TRANSFORMAÇÃO E/OU A OFERTA DE SERVIÇOS. DESTAS, 41% PRODUZEM E COMERCIALIZAM, MAS SOMENTE 2% PRODUZEM, TRANSFORMAM E COMERCIALIZAM, O QUE INDICA UM BAIXO NÍVEL DE INTEGRAÇÃO DA CADEIA PRODUTIVA.

O GOVERNO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DE DIVERSOS MINISTÉRIOS E AGÊNCIAS, É UM FINANCIADOR ATIVO DE EXPERIÊNCIAS DE AUP, ATRAVÉS DOS MUNICÍPIOS, ESTADOS E SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA. OS GOVERNOS LOCAIS E ESTADUAIS SÃO CO-FINANCIADORES DOS PROJETOS DE AUP, EM ESPECIAL ONDE EXISTEM ATIVIDADES JÁ CONSOLIDADAS. AS ONG E AS UNIVERSIDADES JÁ DESTINAM RECURSOS PRÓPRIOS E FORMULAM PROJETOS ESPECÍFICOS PARA APOIAR AGRICULTORES URBANOS E PERIURBANOS. A PRESENÇA DE MOVIMENTOS SOCIAIS (URBANOS E RURAIS) DESENOVENDO AUP É UMA CARACTERÍSTICA DA REALIDADE BRASILEIRA E ESTÃO EXPRESSOS NOS CONVÊNIOS REALIZADOS PELO MDS COM ESTADOS, MUNICÍPIOS E ORGANIZAÇÕES SOCIAIS.

4.1.3.8.4 Desempenho Operacional

O Programa de Agricultura Urbana em curso no Brasil, operado pela SESAN, busca articular a produção, a industrialização e a comercialização de alimentos para atender grupos sociais em situação de insegurança alimentar e nutricional. Os projetos são executados através de convênios firmados a partir da seleção estabelecida em editais públicos de concorrência, envolvendo entes federados (estados e municípios) e organizações da sociedade civil, devidamente reconhecidas no marco jurídico formal.

No ano de 2003, foram investidos R\$ 2,3 milhões, beneficiando 55 mil famílias. Em 2004, o investimento saltou para R\$ 5,4 milhões, beneficiando cerca de 96 mil famílias. Em 2005, o investimento foi de R\$ 6,3 milhões, beneficiando 98 mil famílias. Em 2006, o investimento foi de R\$ 6,4 milhões, beneficiando 41, 4 mil famílias. Em 2007, foram investidos R\$ 10 milhões, beneficiando 27.374 novas famílias.

A Agricultura Urbana foi ampliada no PPA 2008 com a criação dos Sistemas Coletivos de Produção para o Auto Consumo, integrando a cadeia produtiva: produção, beneficiamento e comercialização.

Vale ressaltar que os projetos foram selecionados por intermédio de Edital Público, com normas e regras previstas pela Administração Pública. Abaixo apresentamos tabela com os 24 projetos selecionados em Regiões Metropolitanas brasileiras, contendo metas físicas e financeiras.

Tabela 30 – Agricultura Urbana em regiões metropolitanas

Região Metropolitana	Valor	Metas Físicas e Objeto
São Paulo (5 Municípios)	R\$ 267.650,00	Horta Comunitária – 2.000 famílias
	R\$ 300.000,00	Centro de Formação – Hortas Comunitárias 550 famílias
	R\$ 122.915,46	Hortas Comunitárias Feiras Livres 364 famílias
	R\$ 267.502,70	Hortas Comunitárias
	R\$ 223.166,40	Hortas Comunitárias
Curitiba (1 Município)	R\$ 300.000,00	Hortas Comunitárias
Belo Horizonte (4 Municípios)	R\$ 102.000,00	Hortas Comunitárias Comercialização Consumo Solidário
	R\$ 154.751,85	Hortas Comunitárias
	R\$ 229.050,30	Produção E Beneficiamento 300 Famílias
	R\$ 289.050,30	Produção, Beneficiamento e Comercialização
Distrito Federal	R\$ 292.100,00	Hortas Comunitárias e Produção 1.718 famílias
Recife (4 Municípios)	R\$ 108.171,75	Produção Agropecuária
	R\$ 103.210,00	Hortas Comunitárias
	R\$ 117.208,00	
	R\$ 137.127,79	Hortas Comunitárias
Salvador (1 Município)	R\$ 300.000,00	Hortas Comunitárias Feiras Livres
Porto Alegre (3 Municípios)	R\$ 229.101,88	Hortas Comunitárias Beneficiamento Comercialização
	R\$ 190.953,89	Hortas Comunitárias Produção
	R\$ 104.163,00	Hortas Comunitárias Feiras Livres
Fortaleza (2 Municípios)	R\$ 109.090,00	Hortas Comunitárias, Viveiros e Mudas Pequenos Animais
	R\$ 289.444,00	
João Pessoa (2 Municípios)	R\$ 209.787,00	Produção e Comercialização
	R\$ 266.868,00	Produção
Rio de Janeiro (1 Município)	R\$ 299.975,75	Hortas Comunitárias

Na linha de Comercialização Direta de alimentos no território do Semi-árido articulado com o programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar foram investidos R\$ 4.221.000,00 em 54 municípios, beneficiando 2.700 famílias.

4.1.3.9 AÇÃO 0A25 – APOIO À INSTALAÇÃO DE COZINHAS COMUNITÁRIAS

4.1.3.9.1 Dados Gerais

Dados Gerais da ação Apoio à Instalação de Cozinhas Comunitárias

Tipo	Operações Especiais
Finalidade	Apoiar a implantação de Cozinhas Comunitárias para o fornecimento refeições nutricionalmente balanceadas, originadas de processos seguros, comercializadas a preços acessíveis ou ainda gratuitos, para atender pessoas em situação de insegurança alimentar - pessoas da comunidade onde o projeto está instalado comumente formada por: trabalhadores formais e informais, desempregados, lavradores, estudantes, aposentados, donas de casa com filhos.
Descrição	Apoio às despesas de custeio e de capital compreendendo: obras para adequação da infra-estrutura física geral, aquisição de equipamentos e materiais permanentes e de consumo (utensílios) novos, bem como para o desenvolvimento de atividades de capacitação e qualificação profissional dos funcionários e educação alimentar para os beneficiários;As Cozinhas Comunitárias devem atender prioritariamente a bairros populosos nas periferias urbanas, com produção mínima de 200 refeições por dia e funcionamento durante 05 dias por semana.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome / Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN
Unidades executoras	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Coordenação-Geral de Promoção de Programas de Alimentação e Nutricional – CGPPAN / Departamento de Promoção de Sistemas Descentralizados – DPSD
Coordenador nacional da ação	Fátima Regina Carneiro Cassanti
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	Estados e municípios

4.1.3.9.2 Resultados

Tabela 31 – Metas e resultados da ação Apoio à Instalação de Cozinhas Comunitárias em 2007

Metas Físicas*		Metas Financeiras – Em R\$ Milhões**	
Previsto	Realizado	Previsto	Realizado
167	46	5,4	5,2

* Unidade instalada/unidade

**A meta financeira foi readequada, devido ao remanejamento de R\$ 451.790,00 oriundos da ação Apoio à Instalação de Bancos de Alimentos. A meta física não foi corrigida.

4.1.3.9.3 Resultados – Análise Crítica

Dentre os equipamentos públicos de alimentação e nutrição promovidos pela CGPPAN, as Cozinhas Comunitárias tiveram alterações conceituais e técnicas mais significativas. Este equipamento público vem sendo apoiado desde 2003 e as diretrizes e critérios de financiamento foram gradativamente aperfeiçoados até alcançar a tipologia promovida pelo Edital de Seleção Pública no ano de 2007. Nos primeiros anos de desenvolvimento da Ação, o apoio financeiro à implantação das cozinhas comunitárias estava direcionado, prioritariamente, para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, materiais de consumo e capacitação profissional.

No período compreendido entre 2003 e 2005, foram aplicados R\$ 9.395.976 na implementação da Ação, tendo sido apoiadas 474 unidades em 265 municípios com abrangência em 16 Estados da Federação. O quantitativo alcançado neste período foi impulsionado por convênios realizados junto aos estados, como nos casos do Paraná e Santa Catarina que juntos totalizaram 202 unidades apoiadas.

Apesar do número expressivo de unidades apoiadas, a grande demanda por aditivos de prorrogação de prazos e recursos indicou as dificuldades e impropriedades presentes na execução dos convênios. Os recursos disponibilizados para a aquisição de equipamentos e utensílios não foram suficientes para a instalação das cozinhas, que dependiam de outras formas de parceria para realizar as necessárias adequações de infra-estrutura nos locais de implantação. Desta forma, houve diminuição significativa das metas inicialmente pactuadas com os convenentes, assim como atrasos relevantes no cumprimento dos objetos.

Após levantamento preliminar de execução da Ação, foram identificadas cinco tipologias de cozinhas desenvolvidas com o apoio da SESAN neste período, sendo elas: doméstica, instaladas a partir da aquisição de kit de equipamentos e utensílios para modernização das unidades em instituições sociais; escolar, com unidades instaladas em creches e escolas de ensino básico e fundamental; profissionalizante, com estruturas voltadas para o desenvolvimento de atividades de capacitação para geração de trabalho e renda; descentralizado, unidades direcionadas à produção e distribuição de marmitas para grupos vulneráveis; e industrial, constituídas com base nos parâmetros funcionais e operacionais requeridos para a produção profissional de refeições. Cumpre informar que, nesse período, as diretrizes e critérios técnicos da Ação não dispunham de definições claras, que acarretaram na falta de padronização das estruturas apoiadas.

A partir de 2006, foram realizados ajustes nas diretrizes da Ação com inclusão de metas para a realização de reformas na estrutura dos locais destinados à implantação das cozinhas, redefinição de critérios relacionados à capacidade produtiva, bem como de elegibilidade. Naquele ano, foram formalizados 56 convênios para a implantação de 68 unidades, com aplicação de R\$ 4.702.558,00.

É oportuno ressaltar que, nos quatro primeiros anos da Ação, houve a desistência de implantação de 72 unidades de Cozinhas em 17 Municípios, durante a fase de execução das metas. Os principais motivos alegados para a devolução dos recursos referiram-se à ausência de contrapartida para o cumprimento das metas pactuadas, ausência de

planejamento financeiro para a operação e gestão dos serviços da Cozinha, tendo ocorrido, ainda, em função de alternância de governos no ano de 2004, a mudança nas prioridades políticas locais com desistência da Ação em detrimento de outras de âmbito municipal e estadual.

Após a avaliação das inconsistências e dificuldades encontradas na execução dos projetos conveniados em 2003 e 2006, foram realizadas a partir de 2007 modificações significativas nos critérios de seleção e contratação, com ampliação dos recursos e contratação do Agente Operador – CAIXA.

A contratação do Agente Operador – CAIXA teve como objetivo aumentar a eficiência do Programa, considerando a capilaridade territorial e a necessidade de acompanhamento dinâmico da execução físico-financeira dos projetos, dada a limitação estrutural da equipe técnica da SESAN, diante de tantas unidades conveniadas, para realização do acompanhamento e processamento de todas as etapas de planejamento, seleção, análise, contratação, acompanhamento e avaliação da Ação.

No Edital 2007, os critérios para seleção e contratação dos proponentes sofreram reformulações com ampliação do rigor técnico para a aprovação e análise de propostas, considerando as dificuldades e atrasos observados na execução e a grande demanda por aditivos de prazo e recursos apresentados para adequação dos projetos em andamento desde 2003. Estes aditivos fundamentaram-se em justificativa para a reformulação dos projetos, frente às necessidades estruturais e funcionais requeridas pela cozinha, remetendo à necessidade de maior tempo para a plena conclusão do objeto. A insuficiência de recursos para a realização de reformas para a adequação dos locais de implantação incorreu em atrasos significativos para o alcance dos objetos pactuados. Cumpre informar que, parte das dificuldades aferidas deu-se em função da ausência de equipes técnicas locais com a devida qualificação para planejamento e desenvolvimento de projetos desta natureza.

Com objetivo de minimizar as inconsistências de projetos e aumentar a eficácia dos novos contratos, foram disponibilizados juntamente com o Edital de Seleção Pública da Ação em 2007, o Manual para a Implantação de Cozinhas Comunitárias, constituído pelos seguintes materiais orientativos: Orientações Técnicas de Arquitetura e Engenharia, com descrição de todos os documentos e projetos necessários para aprovação da proposta; Roteiro de implantação, com a apresentação dos critérios técnicos para o desenvolvimento dos projetos de acordo com as normas sanitárias vigentes; Lista de Equipamentos, com a especificação técnica de todos os materiais permanentes necessários para o funcionamento e atendimento da capacidade produtiva exigida pela Ação.

Desta forma, foram contratados 41 municípios com recursos na ordem de R\$ 4.530.000,00, para a instalação de 44 unidades. O restante dos recursos foi aplicado na complementação de um projeto viabilizado por meio de emenda parlamentar, na modernização de uma unidade, e na aplicação de recursos para consolidação da rede virtual para acompanhamento e formação de gestores de SAN.

Quanto ao atingimento das metas físico-financeiras em 2007, a queda na meta realizada refere-se, principalmente, à readequação dos parâmetros financeiros de apoio à ação de implantação de cozinhas comunitárias, realizada pela coordenação técnica do Programa com base na experiência acumulada nos anos anteriores. O valor disponibilizado pelos Editais foi na ordem de R\$ 120.000,00 por unidade apoiada. Tendo por base o valor disponibilizado, R\$ 5.400.000,00, incluindo o montante de R\$ 400.000,00 remanejados da ação Bancos de Alimentos, havia a possibilidade de apoiar apenas 45 unidades. Assim, apesar de na meta física estar prevista a instalação de 167 cozinhas, mesmo com os recursos adicionais apenas 45 unidades puderam ser viabilizadas. Além disso, com a emenda parlamentar, no valor de R\$ 100.000,00, do Município de Hortolândia, foi apoiada mais uma cozinha. Portanto, o total do ano é de 46.

Os 41 municípios contratados representam 14 estados da Federação (Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais, Paraná, Santa Catarina, Pará, Ceará, Alagoas, Bahia, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Mato Grosso, Maranhão e Paraíba), contemplando todas as regiões do país, sendo 23 unidades na Região Nordeste, 12 na Sul, sete na Sudeste, um no Norte e um no Centro-Oeste. Os estados com maior representatividade foram Paraná com 10 unidades, seguido pela Paraíba com oito, Ceará com seis, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte e São Paulo com três unidades, cada.

No panorama atual da Ação, estão sendo apoiadas em todo o Brasil 489 unidades de Cozinhas Comunitárias, que alcançam 314 municípios brasileiros em 19 estados. No total já foram investidos recursos da ordem de R\$ 14 milhões de reais e inauguradas 337 unidades.

4.1.3.9.4 Resultados – Recursos humanos e materiais

A Coordenação técnica desta Ação conta atualmente com três profissionais, sendo um engenheiro, um assistente social e um administrador. Para o ano de 2008, considerando a fusão das ações programáticas de Restaurantes Populares e Cozinhas Comunitárias, esta equipe estará constituindo a Coordenação integrada de Restaurantes e Cozinhas Populares, que estará responsável pela execução das atividades de análise e seleção de propostas, realização de assessoria técnica para o desenvolvimento dos projetos, acompanhamento as atividades do Agente Operador – CAIXA e participação das atividades de planejamento e gestão da Ação junto à CGPPAN e ao DPSD, responsável pela implantação da Rede Operacional de Equipamentos Públicos, na qual se inserem as cozinhas comunitárias.

ações voltadas para essas comunidades. Assim, neste primeiro ano, ficou acordado o investimento de R\$ 4,5 milhões na Carteira Indígena/MMA; R\$ 500 mil para implementação de projetos segurança alimentar e nutricional na região de Dourados/MS; e R\$ 1,0 milhão para o Edital nº 09/SESAN/MDS – Apoio a Projetos de Segurança Alimentar e Nutricional para Povos Indígenas.

4.1.3.10.4 Resultados – Carteira Indígena

A Carteira Indígena é uma ação conjunta do MDS, por meio da SESAN, e a Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável do MMA, e integra as políticas públicas do Governo Federal que, no seu conjunto, têm como meta resgatar a dívida histórica do Estado e da sociedade brasileira com os povos indígenas do território nacional, com ênfase na demarcação de suas terras e na melhoria da sua qualidade de vida, em bases sustentáveis e respeitando a sua autonomia e identidades culturais.

Construído com base nas diretrizes da participação e controle social, da transversalidade e do desenvolvimento sustentável, o projeto da Carteira Indígena envolveu lideranças indígenas e um conjunto expressivo de órgãos públicos federais. Sua implementação e execução contam com a participação efetiva das organizações indígenas e o apoio de organizações indigenistas e sócio-ambientalistas das várias regiões do país. Busca, igualmente, o apoio e a participação de universidades e centros de pesquisa, de órgãos públicos estaduais e municipais.

A importância deste instrumento está na possibilidade de implementação e melhoramento de práticas de produção sustentável de alimentos, artesanato e do agroextrativismo, redução da insegurança alimentar e nutricional, além da revitalização e resgate de saberes, tecnologias tradicionais e práticas comunitárias indígenas tradicionalmente utilizadas na produção de alimentos.

Os projetos são elaborados pelas próprias comunidades e apresentados, prioritariamente, por meio de associações indígenas. Podem ser de três tipos: com orçamento de até R\$ 10.000,00 (Tipo I); com orçamento entre R\$ 10.000,00 e R\$ 30.000,00 (Tipo II) e com orçamento entre R\$ 30.000,00 e R\$ 50.000,00 (tipo III). Desde a celebração do Acordo de Cooperação Técnica entre o MDS, o MMA e outros ministérios envolvidos, foram aprovados 235 projetos, distribuídos em 18 estados da Federação, beneficiando cerca de 12 mil famílias indígenas de aproximadamente 60 etnias.

a) Ações recentes

Até o momento, 235 projetos foram aprovados pelo Grupo Gestor da Carteira. Distribuídos em 18 estados, os projetos beneficiam cerca de 12 mil famílias indígenas, 60.098 pessoas, envolvendo 62 etnias diferentes. Os investimentos do MDS no período 2004-2007 chegam a 17 milhões de reais. Desde 2006 as diretrizes de funcionamento da Carteira encontram-se em processo de revisão e deverão culminar na realização da II Oficina Nacional de Trabalho da Carteira Indígena, em maio ou junho de 2008.

Nesse contexto, iniciou-se em outubro de 2007 uma série de encontros, os “Encontros de Intercâmbio com Povos Indígenas do Brasil”, com o objetivo de promover consultas sobre as novas diretrizes e normas de funcionamento.

b) Sistemática de análise dos projetos

São duas as instâncias de aprovação de projetos:

Grupo Gestor: Composto por representante do MDS, do MMA e dois representantes do CONSEA (um indígena e um não indígena), realizam reuniões mensais para análise de projetos de até R\$ 10.000,00 e projetos de qualquer valor de áreas prioritárias.

CAP (Comissão de Aprovação de Projetos): é composta por 7 representantes do governo federal e 7 representantes indígenas, sendo dois da região nordeste, dois da região norte, dois da região centro-sul e um do estado do Mato Grosso do Sul. Analisa projetos de áreas não prioritárias no valor entre R\$ 10.000,00 até R\$ 50.000,00, acompanha e avalia, semestralmente, o funcionamento geral da Carteira Indígena.

O fluxo de aprovação de projetos de áreas prioritárias é o que se segue: são recebidos pela Coordenação da Carteira Indígena, equipe do MMA, e encaminhado para parecer do técnico. O técnico analisa e emite parecer recomendando ao grupo gestor/CAP para: a) aprovação, b) aprovação com condicionantes ou c) reprovação. Os projetos aprovados sem condicionantes seguem para o PNUD que elabora carta de acordo junto a proponente para a liberação dos recursos. Se o projeto for aprovado com condicionantes é solicitado à organização proponente que cumpra as condicionantes (documentação, informações adicionais, esclarecimento de custos entre outras), para que seja efetivada a liberação de recursos. Caso o projeto seja reprovado, a organização proponente recebe uma carta da Carteira Indígena esclarecendo os motivos da não aprovação pelo Grupo Gestor e apoio da CI para a sua reelaboração.

Projetos de áreas não prioritárias: até R\$ 10.000,00 o fluxo é o mesmo dos projetos de áreas prioritárias. Projetos com valores maiores que R\$ 10.000,00, passam pela avaliação da CAP, antes de serem apreciados pelo Grupo Gestor. Após esta apreciação seguem o mesmo fluxo dos projetos de áreas prioritárias.

c) Sistemática de divulgação da Carteira Indígena e fomento para elaboração de projetos

A carteira faz quatro tipos de divulgação:

Oficina regional: Reúne órgão de apoio local e lideranças indígenas de uma dada região deslocando as mesmas de suas comunidades para um local comum.

Visita técnica: Realizadas somente nas áreas prioritárias da Carteira, permitindo reuniões in loco e com participação de toda comunidade indígena.

Reuniões de trabalho com redes de apoio local: Reuniões realizadas em regiões ou estados com representantes locais da FUNAI, FUNASA, IBAMA, secretárias de agricultura e outros órgãos estaduais e municipais.

Divulgação em eventos: Por meio de convite, a Carteira Indígena se faz presente em eventos relacionados à temática indígena.

d) Monitoramento e Avaliação

O monitoramento das ações é realizado principalmente por meio da participação no Grupo Gestor e na interlocução direta com o órgão executor (MMA) no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica firmado. Além disso, O MDS participa das atividades realizadas de divulgação da Carteira Indígena, conforme abaixo:

- Oficina Regional de Alagoas e Sergipe (novembro 2004)
- Visita Técnica nas comunidades Fulni-ô e Kapinawá - PE (janeiro 2005).
- Visita Técnica nas comunidades Tremembé e Potyguará - CE (abril de 2005).
- Oficina de trabalho entre MDS, MMA e demais parceiros de governo – DF (março 2006).
- Seminário da Carteira, incluindo reunião da CAP - Governo e lideranças das comunidades indígenas – DF (novembro 2006).
- Visita de monitoramento a várias aldeias ao longo de 2007 – Manaus (diversas etnias), Minas Gerais (Maxacali), Dourados/MS (Guarani Kaiowá e Nandeva) etc.
- Participação no GT Diretrizes cujo objetivo é a reformulação das diretrizes de funcionamento da Carteira (2007)
- Oficina de Planejamento da Carteira Indígena
- Encontros de Intercâmbio (início: setembro 2007)

4.1.3.10.5 Resultados – Editais 2007 - Apoio a Projetos de Segurança Alimentar e Nutricional para Povos Indígenas

O edital de Apoio a Projetos de Segurança Alimentar e Nutricional para povos indígenas (Edital nº 10/07 – SESAN/MDS) foi publicado pela primeira vez em 2007 com o objetivo de selecionar propostas para apoio financeiro a projetos direcionados a grupos indígenas, de modo que as famílias beneficiárias tivessem os meios próprios para produzirem alimentos de qualidade, em quantidade suficiente para o autoconsumo. A ação visava, dessa forma, promover a auto-sustentabilidade das famílias indígenas, valorizando as culturas alimentares locais, com vistas a contribuir para a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada e à soberania alimentar desta comunidade tradicional.

O edital também visava fortalecer a relação entre os entes federativos e as comunidades indígenas, uma vez que as propostas deveriam ser comprovadamente concebidas e implementadas com o protagonismo das comunidades locais e apresentadas por Prefeituras Municipais. Outra obrigatoriedade do Edital era a apresentação de interveniente que, para os projetos indígenas, deveria ser uma ONG ou Associação Indígena com, no mínimo, dois anos de existência legal e comprovada experiência em implementação de projetos indígenas. As propostas deveriam respeitar o limite de recurso disponibilizado em faixas proporcionais ao número de famílias:

Tabela 33 – Distribuição de recursos por projeto

Número de Famílias	Valor Máximo do Projeto (R\$)
Até 35	30.000,00
36 a 70	55.000,00
71 a 105	70.000,00
106 a 140	85.000,00
Maior que 140	100.000,00

Para julgar as propostas apresentadas e para concorrer aos Editais de SAN para as comunidades indígenas foram propostas comissões interministeriais de avaliação dos projetos. A Comissão de Avaliação indígena foi constituída de servidores da SESAN, FUNAI, FUNASA, MMA e um representante dos povos indígenas. Foram aprovadas 15 propostas nos Estados da Paraíba, Pernambuco, Rio de Janeiro, Roraima, Santa Catarina e Sergipe, beneficiando a 1.551 famílias. O total do investimento foi de um pouco mais de um milhão de reais.

4.1.3.10.6 Resultados – Projeto de Apoio à Produção de Alimentos em Aldeias Indígenas Guarani Kaiowá e Nandeva”

Parceria entre o SESAN e a FUNAI tendo como objetivo a promoção da segurança alimentar e nutricional nas aldeias indígenas do Cone Sul do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio do cultivo de 1.110 hectares de roças de milho, feijão, mandioca, abóbora, amendoim e implementação de pomares de frutíferas junto aos núcleos familiares e hortas em escolas (de tomate, cenoura, beterraba e alface).

Público beneficiário: 1.850 famílias distribuídas nas aldeias Guyraroká, Takuara, Jarará, Bororó, Jaguapirú, Panambi e Passo Piraju.

4.1.3.10.7 Desempenho Operacional

No caso da Carteira Indígena, a representatividade da banca responsável pela avaliação dos projetos, formada pelo Grupo Gestor e a Comissão de Aprovação de Projetos, ajudam a manter uma relativa qualidade dos projetos aprovados e implementados, otimizando os recursos executados. Tendo em vista a particularidade dos projetos desenvolvidos com as populações indígenas, o tempo de execução, bem como outros aspectos, costuma ser bem diferenciado daqueles normalmente utilizados em outros processos. A efetividade deve ser ponderada, tendo em vista as características específicas de uma população cujos padrões culturais e sociais se diferenciam daqueles utilizados pelo “padrão oficial”.

O processo do Edital Indígena foi a primeira iniciativa da SESAN em beneficiar um público específico e tradicional. Para tanto, formou-se uma comissão interministerial com representantes conhecedores da cultura indígena, além de um representante indígena, para o julgamento das propostas. Tentou-se, assim, durante o processo de seleção dos projetos, respeitar a especificidade de cada etnia.

Em relação ao “Projeto de Apoio à Produção de Alimentos em Aldeias Indígenas Guarani Kaiowá e Nandeva” houve um processo de destaque orçamentário, priorizando a região de Dourados, que se constitui hoje como uma das territorialidades mais complexas na questão indigenista no Brasil.

4.1.4 Considerações Finais

Os principais gastos operacionais vinculados às Ações que compõem o Programa Acesso à Alimentação referem-se às despesas com diárias e passagens dos servidores da SESAN, incluindo-se o corpo diretivo e o Secretário, que se devem a medidas de acompanhamento dos projetos e outros eventos estritamente relacionados às atividades finalísticas. Abaixo, encontram-se os montantes alocados por Ação orçamentária.

Tabela 34 – Programa Acesso à Alimentação
Total de despesas com diárias e passagens alocadas por Ação

Ação	DIÁRIAS			PASSAGENS			TOTAL
	SERVIDOR	COLABORADOR	TERCEIRIZADOS	SERVIDOR	COLABORADOR	TERCEIRIZADOS	
08.605.1049.2798.0001 - AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR	25.050,00	8.485,13	2.439,01	39.209,96	19.821,30	4.678,86	95.005,40
08.845.1049.0987.0001 - APOIO À INSTALAÇÃO DE RESTAURANTES POPULARES PÚBLICOS	13.369,95	3.308,73	294,67	21.104,25	5.183,92	754,04	43.261,52
08.845.1049.0A25.0001 - APOIO À INSTALAÇÃO DE COZINHAS COMUNITÁRIAS	4.350,03	415,75	-	7.177,70	1.102,66	-	13.046,14
08.128.1049.2784.0001 - EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL	2.837,17	284,91	-	6.523,29	647,74	-	10.293,11
08.244.1049.2792.0001 - DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS A GRUPOS POPULACIONAIS ESPECÍFICOS	913,97	-	-	540,18	-	-	1.454,15
08.511.1049.11V1.0001 - CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA	9.121,51	3.158,15	-	11.645,62	2.839,40	-	26.764,68
08.244.1049.001X.0001 - APOIO A PROJETO DE MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIOECONÔMICAS DAS FAMÍLIAS	15.104,69	12.941,88	-	35.026,29	36.343,23	-	99.416,09
08.845.1049.0558.0001 - APOIO À INSTALAÇÃO DE BANCOS DE ALIMENTOS	6.215,67	1.194,79	228,51	11.733,64	2.059,76	647,74	21.432,37
08.845.1049.0558.0001 - APOIO A PROJETOS DE SAN PARA POVOS INDÍGENAS	6.949,26	1.981,87	-	13.538,62	8.432,26	-	30.902,01
08.845.1049.0989.0001 - APOIO À AGRICULTURA URBANA.	16.946,27	4.803,22	-	18.332,20	9.723,52	-	49.805,21
TOTAL	100.858,52	36.574,43	2.962,19	164.831,75	86.153,79	6.080,64	397.461,32

FONTE: COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS/MDS

Cabe ressaltar que, não foi implantado no MDS o mecanismo de alocação de despesas por centro de custo, de forma a permitir o cálculo do custo operacional gerado por cada atividade finalística vinculada às ações orçamentária do Programa Acesso à Alimentação.

4.1.4.1 Informações Contábeis

Abaixo encontra-se a posição contábil da UG 550008 – SESAN, nas contas relativas aos valores dos convênios que venceram até 31/12/2007, para a qual é oportuno colocar os seguintes comentários sobre os valores :

- “A liberar” - refere-se a valores devolvidos pelos convenientes ao final da vigência dos convênios;
- “A comprovar” – saldo relativo a convênios vencidos, porém, ainda encontram-se dentro do prazo de prestação de contas;
- “A aprovar” – convenientes encaminharam as devidas prestações de contas, as quais estão em análise, podendo estar sob diligência ou não, e casos pendentes já fora do prazo regular definido por lei;
- “Aprovado” – corresponde a 225 prestações de contas finais aprovadas e prestações de contas parciais aprovadas no período 2003/2007.

Tabela 35 – Situação contábil
UG 550008
31/12/2008

Situação	Valor R\$
"A Liberar"	20.557.210
"A Comprovar"	255.607.181
"A Aprovar"	428.271.480
"Aprovado"	1.302.080.677
"Inadimplência Efetiva"	1.765.389

Fonte: SIAFI

É mister ressaltar que têm sido envidados esforços, especialmente, para incrementar a capacidade de análise das prestações de contas dos convênios, tanto a técnica, relativa ao cumprimento da meta física, quanto à financeira, para assegurar a correta aplicação dos recursos públicos investidos nos projetos.

Com a realização do concurso público, em 2006, esperava-se estruturar, também, as equipes de análise de prestações de contas, tanto nas áreas

técnicas, quanto na financeira. Porém, a incorporação dos servidores vem sendo lenta e não atingiu o número desejado; há a limitação imposta pelo próprio perfil do profissional aprovado no concurso; e existem, também, impactos da rotatividade natural das equipes. Acrescenta-se, ao exposto, que no caso da SESAN existem, também, sérias limitações de espaço físico, indisponibilidade de computadores, sobrecarga da rede elétrica, incapacidade da rede lógica e outros, que impedem a ampliação dessas equipes.

É mister destacar que a cada ano os recursos atingem maior número de municípios em todo o Brasil, ou seja, estão mais pulverizados, de forma a alcançar o beneficiário mesmo em localidades remotas. Esse aumento da capilaridade gera uma forte demanda de fiscalização sobre o andamento desses convênios, durante a execução e, também, após o final da vigência.

Paralelamente, como resultado das atividades do ano de 2007, um total de 432 novos convênios foram firmados com estados, municípios, parceiros federais e entidades privadas sem fins lucrativos. É importante demonstrar que ano a ano vem crescendo de forma expressiva a quantidade de convênios sob a responsabilidade desta Secretaria: i) 65, em 2003; ii) 198, em 2004; iii) 246, em 2005; e iv) 309, em 2006; totalizando 1.250 convênios celebrados, como pode ser observado no quadro abaixo.

Tabela 36 – Total de convênios ano a ano e prestações de contas pendentes²²

ANO	CONVENIOS FIRMADOS	QTDE. DE CONVÊNIOS VENCIDOS	PC APROVADAS ANO A ANO	PC PENDENTES DE ANÁLISE ²³
2003	65	8	0	291
2004	198	20	0	
2005	246	75	15	
2006	309	148	50	
2007	432	265	160	
	1.250	516	225	

É oportuno informar que cerca de 20% dos convênios vencidos encontram-se na situação de Inadimplência Efetiva, tendo em vista não terem apresentado prestações de contas dentro do prazo legal, que é uma medida que vem sendo adotada rotineiramente. Em relação aos convênios vencidos cujos convenentes apresentaram as prestações de contas pode-se afirmar que aproximadamente 60% delas ainda estão pendentes de análise das metas físicas, que é realizada pelas áreas finalísticas, e 20% está em poder da Área financeira para análise financeira e aprovação do ordenador de despesas. É relevante, no entanto, registrar que cerca de 36% dos convênios vencidos no período 2003/2007 tiveram

²² Em 2008 cerca de 400 convênios terão suas vigências expiradas e estima-se que aproximadamente 300 devam apresentar prestação de contas, aumentando ainda mais o passivo existente.

²³ Parte das prestações de contas pendentes já foram submetidas a alguma verificação, estando pendente por aguardar documentação complementar ou, ainda, registrada sob a condição de inadimplência no SIAFI

suas prestações de contas analisadas e aprovadas no SIAFI, que pode ser considerado um resultado favorável.

Além disso, parte dos convênios existentes, como por exemplo os do PAA Leite, têm vigência de pelo menos 2 anos, com diversas parcelas de recursos que são liberadas ao longo da execução. Em consequência, trazem no seu bojo diversas prestações de contas parciais, que precisam ser analisadas e aprovadas, até para permitir liberação de parcelas subsequentes. No período de 2003 a 2007, foram analisadas cerca de 100 prestações de contas parciais.

As prestações de contas finais tornam-se mais trabalhosas em termos de análise, pois envolvem maior número de formulários e, via de regra, os convenientes têm que ser diligenciados devido a: documentação incompleta, formulários preenchidos erroneamente, não apresentação do relatório de cumprimento do objeto, dados inconsistentes, e outros. Cerca de 10% das prestações de contas recebidas encontra-se em condições de ser analisadas; os 90% restantes envolvem, no mínimo, contato telefônico e, a metade disso resulta em diligência com emissão de nota técnica, ofício, envio pelo correio, análise da resposta e outros procedimentos mais. Assim, requerem maior tempo para sua conclusão.

Acrescente-se a esse quadro o fato de que as ações de segurança alimentar e nutricional foram recentemente concebidas e vêm sendo anualmente reformuladas, tanto em termos da legislação quanto de forma de execução. Os convenientes enfrentam grandes dificuldades ao implementá-las e, freqüentemente, esbarram em problemas relativos a licitações. Sobretudo, os pequenos municípios e as organizações não governamentais têm pouca expertise nesse aspecto, gerando grandes impactos na fase da prestação de contas. Além disso cada uma das ações tem suas peculiaridades, de forma que não há uma padronização que facilite a análise de prestações de contas. Na SESAN, apenas 5 servidores (média do ano) têm se dedicado a esta tarefa nas áreas finalísticas, que atestam o atingimento das metas físicas e o cumprimento do objeto pactuado; e 5 servidores (média do ano) na área financeira têm atuado junto a esta atividade.

Outro aspecto impactante refere-se ao perfil do servidor necessário a esse tipo de atividade, que requer conhecimentos amplos de legislação, conhecimento pleno das ações desenvolvidas pela SESAN, capacidade analítica e habilidade para emissão de notas técnicas e pareceres. Observa-se que é imprescindível a acumulação de experiência durante anos, juntamente com capacitações periódicas, que permitam ao profissional desempenhar a contento esta atribuição, de forma a não recair responsabilidades excessivas sobre o ordenador de despesas.

Todo o exposto acima, aliado ao crescimento do portfólio da SESAN, vem resultando em crescimento do passivo existente, apesar das medidas saneadoras que têm sido adotadas periodicamente. Não obstante a prioridade que tem sido dada ao assunto, é forçoso reconhecer a incapacidade desta SESAN de resolver no curto prazo os problemas apontados recorrentemente pelas Auditorias, e é preciso que o Governo Federal avalie o assunto e apresente solução geral para todos os órgãos que atuam por meio do instrumento convênio.

5 DESEMPENHO OPERACIONAL

Importa informar que as avaliações quanto ao desempenho operacional foram abordadas dentro dos subtítulos relativos a cada ação orçamentária.

6 PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PATROCINADA

Não aplicável à SESAN.

7 INSTITUIÇÕES BENEFICIADAS POR RENÚNCIA FISCAL

Não aplicável à SESAN.

8 OPERAÇÕES DE FUNDOS

Não aplicável à SESAN.

9 CONTEÚDOS ESPECÍFICOS POR UJ OU GRUPO DE UNIDADES AFINS

9.1 **ANEXO A – DEMONSTRATIVO DE TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS**

9.2 **ANEXO B – DEMONSTRATIVO DE PERDAS, EXTRAVIOS OU OUTRAS IRREGULARIDADES**

9.3 **ANEXO C – DESPESAS COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO**

9.4 **ANEXO D – RECOMENDAÇÕES DE ÓRGÃOS DE CONTROLE**

9.5 **ANEXO E – DEMONSTRATIVO DE TRANSFERÊNCIAS REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2007**

É o relatório.

Brasília-DF, 31 de março de 2008.

ONAU RUANO
Secretário
